



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 209

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo.....	1	17	
Casa Civil.....		20	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	20	48
Secretaria de Estado de Economia.....	6	21	48
Secretaria de Estado de Saúde.....		23	49
Secretaria de Estado de Educação.....	9	37	54
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	40	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		41	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		42	56
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	43	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	11		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			57
Secretaria de Estado da Mulher.....		44	57
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	13	44	58
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			58
Secretaria de Estado de Comunicação.....			58
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		45	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		45	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14		60
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	15	46	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	15	46	
Secretaria de Estado de Turismo.....		46	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		47	61
Controladoria Geral.....	16	47	
Defensoria Pública.....			62
Procuradoria-Geral.....	16	47	62
Tribunal de Contas.....		47	
Ineditorial.....			62

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.706, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

Dispõe sobre medidas para garantir a segurança alimentar de alunos de instituições públicas de educação básica durante a suspensão de aulas em razão de situações de emergência ou calamidade pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Enquanto perdurar a suspensão de aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situações de emergência ou calamidade pública, fica autorizada a distribuição dos gêneros alimentícios já adquiridos mediante recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e de fontes próprias do Governo do Distrito Federal aos pais ou responsáveis pelos estudantes devidamente matriculados na educação básica.

§ 1º A distribuição de que trata o caput deve ser acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Alimentar Escolar.

§ 2º A distribuição feita nos termos do caput deve constar da prestação de contas prevista no art. 20, II, da Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.421, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00032531/2020-74, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de novembro de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.421, de 04 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00702534).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.421, de 04 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E EMPREGOS PÚBLICOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA - Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 41.422, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00029128/2020-68, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Educação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, §1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de novembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.422, de 04 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - Assessor Técnico, CPC-04, 03 (SIGH 65201913, 65201914, 65201902).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 41.422, de 04 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO - Assessor Técnico, CPC-04, 03.

DECRETO Nº 41.423, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, do Decreto nº 40.950, de 06 de julho de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 04012-00003744/2020-22, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Em face das alterações deste decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal passa a ser a relacionada no Anexo III.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de novembro de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.423, de 04 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE/ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO/ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Chefe da Assessoria, CPE-03, 01 (SIGH 40000011); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGH B0002031) - SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGH 40000013) - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR - Assessor Especial, CNE-07, 01 (B5000009) - SECRETARIA EXECUTIVA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - Secretário Executivo, CPE-07, 01 (SIGH B0002074) - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGH B0002082); Assessor, CC-06, 01 (SIGH B0002083).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 41.423, de 04 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR - Assessor, CC-06, 02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - Secretário Executivo, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-06, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 4º do Decreto nº 41.423, de 04 de novembro de 2020)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

1.1. GABINETE

1.2. SECRETARIA EXECUTIVA

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

1.4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

1.5. ASSESSORIA DE COMPLIANCE

1.6. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.7. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

1.8. OUVIDORIA

1.9. UNIDADE DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO

1.10. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.10.1. UNIDADE DE LICITAÇÕES

1.10.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.10.2.1. GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS

1.10.2.2. GERÊNCIA DE REGISTRO FINANCEIROS

1.10.3. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.10.3.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

1.10.3.2. GERÊNCIA DE FINANÇAS

1.10.3.3. GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.10.3.4. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE FUNDOS

1.10.4. DIRETORIA DE LOGÍSTICA, APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO

1.10.4.1. GERÊNCIA DE SISTEMAS E SUPORTE À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.10.4.2. GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO

1.10.4.3. GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

1.10.4.4. GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

1.10.5. UNIDADE DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

1.10.6. UNIDADE DE PESQUISA DE MERCADO

1.11. SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

1.11.1. COORDENAÇÃO DE MICROCRÉDITO

1.11.1.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

1.11.1.1.1. GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNGER

1.11.1.1.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.11.1.2. DIRETORIA DE CONCESSÃO E RECUPERAÇÃO DE MICROCRÉDITO

1.11.1.2.1. GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO

1.11.1.2.2. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MICROCRÉDITO

1.11.1.2.3. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO PLANO PILOTO I

1.11.1.2.4. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO PLANO PILOTO I

1.11.1.2.5. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE TAGUATINGA

1.11.1.2.6. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE TAGUATINGA

1.11.1.2.7. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE CEILÂNDIA

1.11.1.2.8. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE CEILÂNDIA

1.11.1.2.9. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE GAMA

1.11.1.2.10. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE GAMA

1.11.1.2.11. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO RECANTO DAS EMAS

1.11.1.2.12. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO RECANTO DAS EMAS

1.11.1.2.13. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DA ESTRUTURAL

1.11.1.2.14. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO SOL NASCENTE

1.11.1.2.15. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE BRAZLÂNDIA

1.11.1.2.16. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO PARANÓIA

1.11.1.2.17. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE PLANALTINA

1.11.1.2.18. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE SAMAMBAIA

1.11.1.2.19. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE SAMAMBAIA

1.11.1.2.20. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE SANTA MARIA

1.11.1.2.21. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE SANTA MARIA

1.11.1.2.22. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE SOBRADINHO

1.11.1.2.23. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO RIACHO FUNDO

1.11.1.2.24. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO RIACHO FUNDO

1.11.1.2.25. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE SÃO SEBASTIÃO

1.11.1.2.26. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO INTINERANTE

1.11.2. COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA

1.11.2.1. DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CAPTAÇÃO

1.11.2.1.1. GERÊNCIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

1.11.2.1.2. GERÊNCIA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS

1.11.2.2. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA

1.11.2.2.1. GERÊNCIA DE AÇÕES PARA O COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

1.12. SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR

1.12.1. COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR E O EMPREGADOR

1.12.1.1. DIRETORIA DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR

1.12.1.1.1. GERÊNCIA DE SEGURO DESEMPREGO

1.12.1.1.2. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO PLANO PILOTO I

1.12.1.1.3. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO PLANO PILOTO II

1.12.1.1.4. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE TAGUATINGA

1.12.1.1.5. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DA CEILÂNDIA

1.12.1.1.6. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO GAMA

1.12.1.1.7. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO RECANTO DAS EMAS

1.12.1.1.8. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE SÃO SEBASTIÃO

1.12.1.1.9. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DA ESTRUTURAL

1.12.1.1.10. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

1.12.1.1.11. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR ITINERANTE

1.12.1.1.12. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE BRAZLÂNDIA

1.12.1.1.13. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO ITAPOÁ/PARANÓIA

1.12.1.1.14. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE PLANALTINA

1.12.1.1.15. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DA SAMAMBAIA

1.12.1.1.16. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE SANTA MARIA

1.12.1.1.17. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE SOBRADINHO

1.12.1.1.18. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO RIACHO FUNDO

1.12.1.2. DIRETORIA DE AÇÕES PARA O EMPREGADOR

1.12.1.2.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE VAGAS

1.12.1.2.2. GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE VAGAS

1.13. SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1.13.1. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ESTRATÉGIAS DE QUALIFICAÇÃO

1.13.1.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO

1.13.1.1.1. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA

1.13.1.1.2. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA

1.13.1.1.3. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE GAMA

1.13.1.1.4. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RECANTO DAS EMAS

1.13.1.1.5. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA ESTRUTURAL

1.13.1.1.6. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SOL NASCENTE

1.13.1.1.7. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAZLÂNDIA

1.13.1.1.8. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÓIA

1.13.1.1.9. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PLANALTINA

1.13.1.1.10. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SAMAMBAIA

1.13.1.1.11. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTA MARIA

1.13.1.1.12. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SOBRADINHO

1.13.1.1.13. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RIACHO FUNDO

1.13.1.1.14. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

1.13.1.1.15. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTINERANTE

1.13.1.1.16. GERÊNCIA DE FORMULAÇÃO DE CURSOS

1.13.1.2. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO

1.13.1.2.1 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PARCERIAS EM QUALIFICAÇÃO

1.14. SUBSECRETARIA DE PARCERIAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

DECRETO Nº 41.424, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 04018-00001312/2020-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II

Art. 4º Compete à Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos seus respectivos cargos a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de novembro de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.424, de 04 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 07400168).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.424, de 04 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 41.425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00413-00003804/2020-15, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

Art. 2º Ficam transferidos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de novembro de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.425, de 04 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - NÚCLEO

DE ALMOXARIFADO – Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 37000131) – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – GERÊNCIA DE CONTRATOS – NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – Chefe, CC-06, 01 (SIGHR 00001805).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS EM COMISSÃO
(Art. 3º do Decreto nº 41.425, de 04 de novembro de 2020)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO – NÚCLEO DE ALMOXARIFADO – Chefe, CC-06, 01 – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – GERÊNCIA DE CONTRATOS – NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – Chefe, CPC-06, 01.

DECRETO Nº 41.426, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020
Acrescenta nota no Memorial Descritivo MDE 026/07 referente ao projeto de parcelamento urbano SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II - QUARTA ETAPA - QN 8B, QN 8F, QN 14E, QN 14F, QN 15D e QN 18 a QN 34, na Região Administrativa de Riacho Fundo II – RA XXI.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o inciso XI do art. 3º da Lei 992 de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal e dá outras providências e considerando o contido no Processo Sei nº 00390-00003348/2020-46, DECRETA:
Art. 1º Fica acrescida Nota no Memorial Descritivo MDE 026/07 referente ao projeto de parcelamento urbano SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II - QUARTA ETAPA - QN 8B, QN 8F, QN 14E, QN 14F, QN 15D e QN 18 a QN 34, na Região Administrativa de Riacho Fundo II – RA XXI, com os seguintes dizeres:
“Nota: I - o lote 02 do conjunto 11 da Quadra QN 14E confronta com o lote 01 na lateral direita e com o lote 03 na lateral esquerda, frente com via pública e fundos com via pública; II - o lote 03 do conjunto 11 da Quadra QN 14E confronta com o lote 02 na lateral direita e com a via pública na lateral esquerda, frente, fundos e chanfro com via pública.”
Art. 2º Os documentos urbanísticos com essas alterações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br>.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 04 de novembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.427, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00034264/2020-70, DECRETA:
Art. 1º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo Único.
Art. 2º Compete ao órgão afetado por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 04 de novembro de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 1º, do Decreto nº 41.427 de 04 novembro de 2020)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38094 de 28 de março de 2017, considerando os dispositivos previstos no § 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público, correspondentes a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa de Sobradinho RA-V, nos termos do ANEXO I, da Ordem de serviço – SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008 - PROCAD/PGDF.
Art. 2º A correção dos valores de preço público é nos termos da portaria nº 338, de 20 de dezembro de 2019 da Secretaria de Estado de Economia, em que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses corresponde a 3,37%.
Art. 3º Convalidar os atos relacionados, praticados a contar de 02 de janeiro de 2020.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ANEXO I – 2020				
Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real do Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	m²	0,28	8,24	98,91
b) sem cobertura	m²	0,13	4,12	49,55
Estacionamento cercado sem cobrança de ingressos ou qualquer preço	m²	0,01	0,48	5,81
Canteiros de obras, parques de diversões, circos e similares.	m²	0,02	1,05	12,77
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberto ou não)	m²	0,02	1,05	12,77
Banca em mercado	m²	0,40	12,74	148,38
Placas, painéis publicitários e similares.	m²	(*)	(*)	(*)
***Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Ambulante com ponto fixo: carrocinha, trailer, barraca, motorizados, tabuleiros, bancas e similares.	m²	0,11	3,30	40,15
b) Ambulante sem ponto fixo: carrinhos, caixa a tira colo; isopor ou similar;	unid.	0,34	22,69	272,07
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,06	2,06	24,72
Abrigo de táxi **	m²	0,00	0,00	0,00
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,98	29,62	355,36
Outras finalidades				

(*) Observar dispositivos da Lei 3.036/2002.
(**) Os pontos de táxi e estacionamento são livres e gratuitos, Inciso 1º do artigo nº31 da Lei 5323 de 17/03/2014.
(***)As Administrações Regionais, mediante supervisão da Secretaria Executiva das Cidades, devem definir o preço público cobrado pelo uso do espaço e as despesas administrativas de acordo com o local, forma, atividade, valor do metro quadrado Arts. 8º e Art. 3º Decreto nº 39.769 de 11/04/2019 e Art. 20 da Lei 6.190 de 20/07/2018.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e LXVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Instituir e atualizar os preços da tabela de ocupação de espaços em próprios do Lago Norte, conforme o que consta do Decreto nº 14.758, de 1º de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 3,37% (três vírgulatrinta e sete por cento) (Portaria SEEC/DF Nº 388, de 20/12/2019).
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
MARCELO FERREIRA DA SILVA

ANEXO I				
Tipo de ocupações	ESTÁDIO DE FUTEBOL	GINÁSIO DE ESPORTES	QUADRAS DE ESPORTE*	
	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA	
1. fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)	R\$ 2.047,20 (REF 5 UPDF)	R\$ 1.228,31 (REF 3 JPDF)	R\$ 204,72 (REF 0,5 UPDF)	
2. fins promocionais, culturais ou educacional	R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)	R\$ 204,72 (REF 0,5 UPDF)	R\$ 81,89 (REF 0,2 UPDF)	

3. fins esportivos- recreativos			
3.1. Eventos realizados por confederações, federações e entidades afins, apoiados pelo GDF	R\$ 81,89 (REF 0,2 UPDF)	R\$ 204,72 (REF 0,5 UPDF)	R\$ 81,89 (REF 0,2 UPDF)
3.2. Eventos realizados sem a participação do GDF	R\$ 818,88 (REF 2 UPDF)	R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)	R\$ 204,72 (REF 0,5 JPDF)
3.3. Eventos realizados com a participação do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos	R\$ 231,42 (REF 0,5 UPDF)	R\$ 122,83 (REF 0,3 UPDF)	R\$ 81,22 (REF 0,2 JPDF)
5. Concursos públicos			
5.1. Utilização das dependências por terceiros	R\$ 1.637,76 (REF 4 UPDF)	R\$ 818,88 (REF 2 UPDF)	
5.2. Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	R\$ 818,88 (REF 2 UPDF)	R\$ 818,88 (REF 2 UPDF)	
5.3. Utilização apenas das bilheterias	R\$ 1.637,76 (REF 4 UPDF)	R\$ 818,88 (REF 2 JPDF)	R\$ 204,05 (REF 0,5 JPDF)
Outros	R\$ 1.637,76 (REF 4 JPDF)	R\$ 818,88 (REF 2 UPDF)	R\$ 204,05 (REF 0,5 UPDF)

*QUADRAS DE ESPORTES FECHADAS OU CERCADAS, COM ILUMINAÇÃO

ANEXO II

Tipo de ocupação	SALÕES DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES	SALÕES COMUNITÁRIOS	GALPÕES CULTURAIS	TEATRO DE ARENA
1. Com fins lucrativos	DIÁRIA R\$ 818,88 (REF 2 UPDF)	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 4.094,39 (REF 10 UPDF)	MENSAL R\$ 2.047,20 (REF 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.047,20 (REF 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.047,20 (REF 5 UPDF)
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	DIÁRIA R\$ 204,72 (REF 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 122,83 (REF 0,3 UPDF)	DIÁRIA R\$ 40,94 (REF 0,1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 1.228,31 (REF 3 UPDF)	MENSAL R\$ 818,88 (REF 2 UPDF)	MENSAL R\$ 204,72 (REF 0,5 UPDF)	MENSAL R\$ 204,72 (REF 0,5 UPDF)
3. Com fins filantrópicos	DIÁRIA R\$ 12,28 (REF 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 12,28 (REF 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 12,28 (REF 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 12,28 (REF 0,03 UPDF)
	MENSAL R\$ 31,69 (REF 1 UPDF)	MENSAL R\$ 31,69 (REF 1 UPDF)	MENSAL R\$ 31,69 (REF 1 UPDF)	MENSAL R\$ 31,69 (REF 1 UPDF)
4. Atividades desenvolvidas com a participação de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO

5. Concursos públicos					
5.1. Utilização das dependências por terceiros	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 396,09 (REF 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)
5.2. Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	DIÁRIA R\$ 204,72 (REF 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 204,72 (REF 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 204,72 (REF 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 204,72 (REF 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 204,72 (REF 0,5 UPDF)
6. Outros	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 409,44 (REF 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 2.047,20 (REF 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.047,20 (REF 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.047,20 (REF 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.047,20 (REF 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.047,20 (REF 5 UPDF)

Valores atualizados conforme Lei Complementar Distrital nº 435 de 27.12.2001.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 54, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Ordem de Serviço nº 30 de 08/06/2020, publicada no DODF nº 110 de 15/06/2020, Pág. 22 - Autos do Processo: 00306-0000619/2020-78.

Art. 2º A prorrogação de que trata o referido artigo, não incidirá sobre os dias em que o processo permaneceu sobrestado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 55, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Ordem de Serviço nº 31 de 08/06/2020, publicada no DODF nº 110 de 15/06/2020, Págs. 22/23 - Autos do Processo: 00306-0000621/2020-47.

Art. 2º A prorrogação de que trata o referido artigo, não incidirá sobre os dias em que o processo permaneceu sobrestado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 56, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Ordem de Serviço nº 40 de 17/09/2020, publicada no DODF nº 180 de 22/09/2020, Pág. 26 - Autos do Processo: 00306-0000872/2020-21.

Art. 2º A prorrogação de que trata o referido artigo, não incidirá sobre os dias em que o processo permaneceu sobrestado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional de Arniqueira - RA-XXXIII que atuará com a seguinte composição:

I - Administrador Regional;
 II - Chefe de Gabinete;
 III - Coordenador de Administração Geral;
 IV - Coordenador Executivo;
 V - Chefe da Assessoria Técnica;
 VI - Chefe da Assessoria de Planejamento; e
 VII - Chefe da Assessoria de Comunicação.

§ 1º O CIG reunir-se-á uma vez por mês ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Secretário da Pasta ou de no mínimo três subsecretários constantes do caput, sendo a presença obrigatória do Secretário ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para: a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores; b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do Órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

TELMA RUFINO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 82 -

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
 PROCESSO: 20200715-110074; INTERESSADO: CENTRO DE ADORACAO
 MINISTERIO NUCLEO DA FE; CNPJ: 00.441.933/0001-14; ASSUNTO: Isenção de
 TLP – Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO(S)	FUNDAMENTAÇÃO
SIBS QD 2 CJ D LT 2	45957525	2019/2020	Conforme vistoria realizada em 28/09/2020 no endereço, foi constatado que o imóvel está fechado, sem atividade religiosa. Assim, resta confirmado que o mesmo não atende ao disposto no artigo 9º, II, da Lei 6.466/2019. Conforme Parecer nº 94/2020 – NUBEF.

Este Despacho de Indeferimento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
 Gerente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 14/2020

Embargante: LIVIA CRISTINE RAMOS DE OLIVEIRA - ME Advogado: Mariana Barboza Baeta Neves Matsushita OAB/DF 26.946 Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

LIVIA CRISTINE RAMOS DE OLIVEIRA - ME, irredigida com a decisão da Pleno do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 66/2020 (doc. SEI 32969922), parte integrante do processo fiscal nº 0040-000612/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 48745312 fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09 de outubro de 2020 (doc. SEI 48745288). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
 MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 15/2020

Embargante: VIAÇÃO PLANETA LTDA Advogado: ANÍSIO BATISTA MADUREIRA e/ou OAB/DF 8.088 Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

VIAÇÃO PLANETA LTDA, irredigida com a decisão da 2ª Câmara do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 067/2020 (doc. SEI 45278696), parte integrante do processo fiscal nº 0040-007704/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 26155673 fl. 18), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de outubro de 2020 (doc. SEI 49740365). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
 MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 16/2020

Embargante: Vinícola Salton S/A Advogado: Eduardo Ferrari Lucena OAB/SP 243.202 Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Vinícola Salton S/A, irredigida com a decisão da 2ª Câmara do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 65/2020 (doc. SEI 44879851), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002190/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 38998361 fl. 30), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 05 de outubro de 2020 (doc. SEI 48346474). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 28 de outubro de 2020
 MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 41/2020

Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Advogado(a): SKARLLAT FONSECA FERRO OAB/DF nº 55.994 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, irredigida com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 140/2018 (Acórdão nº 68/2020), processo fiscal nº 0125-001500/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 49398312 fl. 01), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 19 de outubro de 2020 (doc. SEI 49237200). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
 MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 42/2020

Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS S.A Advogado(a): Sergio Mello Almada de Cillo OAB/SP 246.822 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

VOTORANTIM CIMENTOS S.A, irredigida com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 285/2018 (Acórdão nº 18/2020), processo fiscal nº 0040-003254/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 44481728 fl. 01), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 30 de julho de 2020 (doc. SEI 44481023). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
 MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 153/2020

Recorrente: FLAVIO ALVES REIS Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00011553/2020-09 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 155/2020

Recorrente: ROSANE BOTELHO NOBREGA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00011542/2020-11 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 156/2020

Recorrente: PAULO HENRIQUE SCHEICHER Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00014394/2020-96 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 157/2020

Recorrente: ROSANA MARIA DOS SANTOS - De cujus: FRANCISCA MARIA TITO DE ARAUJO Advogado(a): ANA CAROLINA CARVALHO DA SILVA - OAB/DF 54.842 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00014395/2020-31 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 158/2020

Recorrente: Marcio Viana Machado Filho Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00011497/2020-02 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/GEESP/CONTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 159/2020

Recorrente: CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00020-00043628/2019-43 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que cassou o BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com amparo no artigo 70, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 160/2020

Recorrente: Marivaldo Rodrigues Avelino Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00014913/2020-16 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 161/2020

Recorrente: Antonio Pereira Alves Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00014983/2020-74 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 162/2020

Recorrente: Marilene de Fátima Teixeira Guimarães Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00014987/2020-52 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 164/2020

Recorrente: WALDERICO DE FONTES LEAL Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00024671/2020-79 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 165/2020

Recorrente: DIEGO AMARAL CAIXETA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00028001/2020-21 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 166/2020

Recorrente: TERRAVIVA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A Advogado: CAROLINA NEDDERMEYER VON PARASKI E/OU - OAB/DF 23.426 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 0042-004922/2014 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que cassou o BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com amparo no artigo 70, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 168/2020

Recorrente: ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00015314/2020-10 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 169/2020

Recorrente: SHEYLLA ANACLETO TORRES PONCE Procurador: PAULO SERGIO GOMES DA SILVA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00028336/2020-40 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 172/2020

Recorrente: SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE Advogado: Lorena Vieira Fernandes OAB/DF 34.015 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00015862/2020-40 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

11/11/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de novembro de 2020, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- Processo nº 0128.002.748/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 156/2018, Recorrente COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS, Advogado Fernando Loeser OAB/SP 120.084, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.
- Processo nº 0128.002.469/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 10/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912 Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.
- Processo nº 0128.002.088/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 26/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.
- Processo nº 0128.001.872/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 33/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.
- Processo nº 0128.000.986/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 68/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho

1.Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e.mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4.Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

5.Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

11/11/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de novembro de 2020, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1.PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

- Processo nº 0040.001.672/2011 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 283/2016, Recorrente INTEC – INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDA E CARGAS LTDA., Advogada Thais Silveira Takahashi OAB/SP 303.893, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA)

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- Processo nº 0128.002.797/2015 SEI/DF Tributo ICMS, REN 10/2018, Recorrente Fazenda Pública do DF, Recorrida FRIGORIFICO FRIGOALPHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

- Processo nº 0040.001.412/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 256/2018, Recorrente DOMINGUES E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.
2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.
5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 286, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA a prestação de contas da unidade escolar a seguir listada, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: / Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional 02 de Taguatinga; Processo:0474-000856/2014; Exercício: 2014 / Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Integrado de Línguas de Taguatinga; Processo:0474-000996/2014; Exercício: 2014 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 10 de Planaltina; Processo:0467-000711/2016; Exercício: 2016 / Regional: SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Lobeiral de Sobradinho; Processo:0473-000526/2014; Exercício: 2014 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Vale do Sol de Planaltina; Processo:0467-000346/2016; Exercício: 2016 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 09 de Planaltina; Processo:0467-000408/2016; Exercício: 2014 / Regional: PARANOÁ; Unidade Executora: APM do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá; Processo:0466-000243/2014; Exercício: 2014 / Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 304 Sul; Processo:0468-000571/2014; Exercício: 2014 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Núcleo Rural Córrego do Atoleiro; Processo:0467-000323/2016; Exercício: 2016 / Regional: NUCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO RIACHO FUNDO II; Processo:0465-000249/2013; Exercício: 2012 / Regional: SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 03 de Sobradinho; Processo:0473-000353/2015; Exercício: 2015 / Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia; Processo:0462-001277/2016; Exercício: 2016 / Regional: SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia; Processo:0470-000.401/2014; Exercício: 2014.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 04 de novembro de 2020

Processo: 0080-004769/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 964.682,05 (novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), em favor de servidores requisitados. A despesa correrá à conta do(s) Programa(s) de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 189, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido nos Processos 00080-00136579/2020-10 e 00080-00180194/2020-81, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da Casa do Caminho, situada na QNJ 10, Área Especial 6, Taguatinga Norte - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, CNPJ nº 03.604.394/0001-85, com sede no mesmo endereço, para: Centro de Educação Infantil e Assistência Social Casa do Caminho.

Art. 2º Aprovar a ampliação das instalações físicas da Casa do Caminho, situada na QNJ 10, Área Especial 6, Taguatinga Norte - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, CNPJ nº 03.604.394/0001-85, com sede no mesmo endereço.

Art. 3º Informar que a instituição educacional passa a ter 15 salas de aula.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 190, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução nº 1/2020-CEDF, que alterou o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 0084-000440/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 87 artigos e 31 páginas, do Pró Vida - Centro de Educação Infantil, situado no Núcleo Rural Vargem da Benção, Chácara 29, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pelo Projeto Integral de Vida Pró-Vida, CNPJ nº 03.635.091/0001-20, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 1/2020-CEDF, que alterou o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 191, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00049238/2020-05, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação e alteração das instalações físicas do Pró-Vida Centro de Educação Infantil, situado no Núcleo Rural Vargem da Benção, Chácara 29, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pelo Projeto Integral de Vida Pró-Vida, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 49377265 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059628/2019-12, instituído pela Portaria nº 231, de 07/08/2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 323, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 49590681 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059627/2019-78 instituído pela Portaria nº 232, de 07/08/2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 324, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 49435476 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059621/2019-09, instituído pela Portaria nº 125, de 06/05/2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 325, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 49435531 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059620/2019-56, instituído pela Portaria nº 124, de 06/05/2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 835, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00051119/2020-85, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ALINE CARLA DE AQUINO LIMA, CPF nº XXX.726.044-XX, registro nº 03879261413, Renach DF***602165 emitida em 10/12/2018 por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 843, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00053739/2020-59, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JOSE ROGERIO SILVA DE LUNA MORAIS, CPF XXX.809.674-XX, registro 06518284811, renach DF 755441036, emitida em 02/08/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 845, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCORBRAS ADM DE CONSORCÍOS SA, CNPJ nº 02.010.478/0001-28, Processo nº 00055-00057377/2020-75, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o

acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ZIEGELMANN LAHM

INSTRUÇÃO Nº 852, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma da Instrução nº 731/2012 resolve:

Art. 1º Atualizar O Credenciamento da empresa privada CEMARE CLINICA MEDICA PSICOLOGICA LTDA, inscrição no CNPJ nº 05.686.562/0001-54, conforme processo SEI nº 00055-00056353/2020-07.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 705, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 547, de 02 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 170, de 08 de setembro de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00029382/2019-96, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 706, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, reinstaurada pela Portaria nº 321, de 11 de maio de 2020, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2020, p. 17, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 0400-000297/2016, e apresentar relatório conclusivo, nos termos do art. 20, parágrafo único, do Decreto Distrital 37.296, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, pg.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório SEI-GDF nº 04 - (15200698), constante dos autos do processo de Sindicância nº 00417-00005243/2017-81, para determinar o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, pg.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório SEI-GDF n.º 02 - (15779417), constante dos autos do processo de Sindicância nº 0417-000354/2017, para determinar o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 46, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 3/2019 – SECRIANÇA/GAB/CORREG/COMSIN, constante dos autos do processo de Sindicância nº 00417-00011740/2018-07.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DE DIREITOS DO NEGRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL (CDDN) DE JULHO 2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e oito minutos, na plataforma online, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal do mês de setembro. Estavam presentes: O Sr. Diego Moreno de Assis e Santos, Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, a Sra. Conselheira Uiara Couto de Mendonça, Secretária Executiva do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, a Sra. Conselheira Juliana Pereira de Souza Silva, Representante Titular da Fraternidade Universalista da Divina Luz Cristica (FUDLC), Sr. Conselheiro Kwame Martins Santana Oliveira, Representante Suplente do Centro de Referência do Negro – CERNEGRO, o Sr. Conselheiro Pablo Feitosa Nunes Amorim, Representante do Instituto Nacional Afro Origem (INAO), a Sra. Conselheira Núbia Pereira Bragança da Costa, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal – OAB –DF, o Sr. Conselheiro Wanderson Maia Nascimento, Representante da Frente Favela Brasil – FFB-DF e a Sra. Conselheira Danielle de Paula Benício da Silva, Representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. ABERTURA: Verificado o quórum regimental, pela Secretária Executiva, iniciou-se a reunião. Em virtude das férias oficiais do Sr. Diego Moreno de Assis e Santos, Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, a reunião foi conduzida da Secretária Executiva. ORDEM DO DIA: 01) A Sra. Secretária Executiva Uiara Couto de Mendonça, apresentou os andamentos dos processos e demandas acompanhadas pelo Colegiado. 02) A Sra. Secretária Executiva explanou a respeito do processo encaminhado a DECRIN para apuração de possível caso de racismo em loja de departamento na Região Administrativa do Gama, bem como a sugestão de curso de formação, aperfeiçoamento e sensibilização de agentes, no que tange à abordagem e acolhimento em questões étnico-raciais. 03) A Sra. Secretária do CDDN informou a respeito da conduta que amolda-se ao clássico crime de racismo, ante expresse e gratuito ataque à apontada a estudante da rede pública de ensino no DF. O Colegiado fez os devidos encaminhamentos à Corregedoria da Secretária de Estado de Educação, bem como à Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência. 04) Por fim, a Secretária Executiva Uiara Couto de Mendonça relatou o apoio do CDDN à Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDESSAN), a qual solicitou o encaminhamento de questionamentos ao processo de seleção de representantes da sociedade civil no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (CONSEA/DF) - gestão 2020/2022. 05) A Sra. Conselheira Núbia Pereira Bragança da Costa, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal – OAB –DF, relatou as orientações e informou ao Colegiado as ações realizadas junto a Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDESSAN). 06) Foi realizado junto ao Colegiado a indicação de representante para compor o grupo de trabalho para realização da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos. 07) Sra. Conselheira Danielle de Paula Benício da Silva, Representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar informa ao Colegiado que há em tramite o edital da Cultura Negra. ENCERRAMENTO: Às dezesseis horas e sete minutos encerrou-se a Reunião Ordinária do CDDN do mês de setembro de 2020. O Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal teve as seguintes determinações. DELIBERAÇÃO: 01) O Colegiado indicou a Sra. Conselheira Juliana Pereira de Souza Silva, representante da Sociedade Civil e a Sra. Uiara Couto de Mendonça representante da Administração Pública para compor o grupo de trabalho para realização da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos. ENCAMINHAMENTOS: 01) O CDDN deverá acompanhar os casos relatados pela Sra. Secretária Executiva Uiara Couto de Mendonça e reiterar solicitação, se for o caso. 02) A Secretária Executiva do CDDN encaminhará para o Conselho de

Direitos Humanos os nomes das representantes do CDDN para compor o grupo de trabalho que visa a realização da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos. Por fim, e para constar, eu, Uiara Couto de Mendonça, Secretária Executiva do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada pelo conselho, é assinada pelo seu Presidente do CDDN, Sr. Diego Moreno de Assis e Santos, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, DA UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tomar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1.ª Câmara e da 2.ª Câmara no mês de novembro de 2020, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar da videoconferência encaminhando solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 até 30 minutos antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS.

1ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
Data: 06 de Novembro de 2020, sexta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: DONDOCA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA. Processo: nº: 00361-00054960/2017-65. (Auto de Infração). Recorrente: CONDOMÍNIO DO CENTRO CLINICO SUL. Processo: nº: 04017-00016516/2020-81. (Auto de Infração). Recorrente: PAULO MASSAYUKI RODRIGUES TANAKA. Processo: nº: 04017-00016383/2020-43. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: LA TABLE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00009618/2019-15. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: REINALDO FELISBERTO DAMACENA. Processo: nº: 04017-00009068/2020-60. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: DANILO DIVINO DA CUNHA. Processo: nº: 04017-00006011/2020-17. (Auto de Infração). Recorrente: JOSE CARLOS LIMEIRA. Processo: nº: 00361-00056889/2017-55. (Auto de Infração). Recorrente: MARTA JUVINA DE MEDEIROS. Processo: nº: 04017-00011087/2019-12. (Auto de Infração). Recorrente: TEIXEIRA DA SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS. Processo: nº: 04017-00015881/2020-79. (Auto de Infração). Recorrente: ERLANY MARIA DOURADO MELO. Processo: nº: 04017-00015858/2020-84. (Auto de Infração). Recorrente: LOUNGE ESPAÇO DA BELEZA LTDA. Processo: nº: 04017-00015876/2020-66. (Auto de Infração). Recorrente: VICENTE DE ANDRADE JUNIOR. Processo: nº: 0455-000071/2014. (Auto de Infração). Recorrente: 2W INCORPORAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00015652/2020-54. (Auto de Infração). Recorrente: EDIFÍCIO RESIDENCIAL SANCY. Processo: nº: 04017-00009588/2019-39. (Auto de Infração). Recorrente: DERONILDO ALVES MIRANDA. Processo: nº: 00361-00003097/2018-69. (Auto de Infração). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO K SQS 311. Processo: nº: 04017-00001051/2019-21. (Auto de Infração). Recorrente: RAMEZ LUTFALLAH FARAH. Processo: nº: 00361-00060825/2017-59. (Auto de Infração). Recorrente: RAMEZ LUTFALLAH FARAH. Processo: nº: 04017-00015580/2020-45. (Auto de Infração). Recorrente: FONSECA E SANTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00012451/2019-61. (Auto de Infração). Recorrente: EDUARDO PEREIRA RODRIGUES NETO. Processo: nº: 04017-00003250/2020-15. (Auto de Infração). Recorrente: VALERIA MARIA DE ARAUJO. Processo: nº: 04017-00001277/2020-65. (Auto de Infração). Recorrente: MARIA SOLANGE VASCONCELOS AZEVEDO NOGUEIRA. Processo: nº: 04017-00001008/2019-65. (Auto de Infração). Recorrente: CINEMARK BRASIL S.A. Processo: nº: 0361-000943/2015. (Auto de Infração). Recorrente: JOÃO CORREA. Processo: nº: 04017-00003196/2020-08. (Auto de Infração). Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: nº: 00361-00006327/2019-22. (Auto de Infração). Recorrente: CARLOS CHAGAS ALVES CAMPELO. Processo: nº: 00361-00021092/2018-18. (Auto de Infração). Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Processo: nº: 00361-00019617/2018-55. (Auto de Infração). Recorrente: CONSÓRCIO NOVO TERMINAL. Processo: nº: 00361-00016914/2018-49. (Auto de Infração). Recorrente: VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS. Processo: nº: 00361-00055342/2017-32. (Auto de Infração). Recorrente: Irani Pereira da Silva. Processo: nº: 00361-00056294/2017-08. (Auto de Infração). Relator: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: LUIZ VALMIR JOSÉ DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00011552/2019-15. (Auto de Intimação

Demolatória). Recorrente: ALÂNIA DA SILVA DE MELO. Processo: nº: 04017-00010396/2020-17.(Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: EDSON PRADO DE SANTANA. Processo: nº: 04017-00010374/2020-49.(Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: SIVALDINO PEREIRA FARIAS. Processo: nº: 00361-00003850/2018-16. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: CLÍNICA BRASILENSE MÉDICA LTDA. Processo: nº: 04017-00012144/2020-14. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: GILBERTO FERNANDES TABOADA. Processo: nº: 04017-00010378/2020-27. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA BITARÃES. Processo: nº: 04017-00005799/2020-36. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: CÍCERO JOSÉ CARNEIRO. Processo: nº: 04017-00010366/2020-01. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00001806/2020-21. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: JOSILENE RIBEIRO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00010733/2020-68. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: WASHINGTON DA MOTA FERNANDES. Processo: nº: 04017-00003585/2020-25. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: IRISMAR CAMPOS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00010451/2020-61. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: JOACY LIMA ALVES. Processo: nº: 00361-00004495/2018-01. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: ELLER MAGNO AMARAL. Processo: nº: 04017-00011245/2019-34. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: ROMILTON GONÇALVES LUCAS. Processo: nº: 04017-00010448/2020-47. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: MARINEUSA SANTOS DAMACENO ALVES. Processo: nº: 04017-00004945/2020-14. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: FRANCISCO ERIVALDO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 00361-00004500/2018-77. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: JENER MAURO SILVA MATOS. Processo: nº: 00361-00019127/2018-59. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA. Processo: nº: 00361-00024972/2018-46. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: LUIZ ANTONIO BATISTA MACHADO. Processo: nº: 00361-00009268/2018-63. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: CONCRET ENGENHARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00003364/2019-13. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: DEIVID DE SOUZA CIRINEU. Processo: nº: 04017-00005597/2019-51. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: MARIA BELÉM VIEIRA SOARES. Processo: nº: 04017-00005237/2019-59. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: GILBERTO EURÍPEDES GOMES. Processo: nº: 04017-00002124/2019-00. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: MANO RESTAURANTE LTDA ME. Processo: nº: 04017-00005863/2019-45. (Auto de Intimação Demolatória). Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: RODRIGO LUIZ DE FRANÇA. Processo: nº: 04017-00003651/2020-67. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: LUZIMAR ALVES DA CRUZ. Processo: nº: 04017-00003645/2020-18. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: ANA HELENA ALVES DUTRA. Processo: nº: 04017-00003658/2020-89. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: ANDERSON ALVES COSTA. Processo: nº: 04017-00003650/2020-12. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA FRANÇA. Processo: nº: 04017-00003652/2020-10. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: KATIA REGINA SALES LIMA. Processo: nº: 04017-00003656/2020-90. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: KLEUBER CARLOS BRUNO LOPES. Processo: nº: 04017-00003644/2020-65. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: RENATA JUSTINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00009196/2020-11. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: ELIAS JOSÉ PINHEIRO LIMA. Processo: nº: 04017-00009231/2020-94. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: GUSTAVO MIHSEN TAVEIRA. Processo: nº: 04017-00010853/2020-65. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: REINALDO TAVEIRA. Processo: nº: 04017-00009233/2020-83. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: MS BRASIL AGRONEGÓCIO LTDA-ME/AFONSO WANDERLEY. Processo: nº: 04017-00011723/2019-14. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: RAFAEL DIAS INÊS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00008635/2020-61. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: MARIA APARECIDA CÂNDIDA. Processo: nº: 04017-00008927/2020-01. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: MISANILSON BATISTA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00008921/2020-26. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: RUBEM VERSANI DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00008923/2020-15. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: LUIZ ANTONIO MARTINS. Processo: nº: 04017-00008855/2020-94. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: LUIZ EDUARDO AZEVEDO PEREIRA MOREIRA. Processo: nº: 04017-00006648/2019-61. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: LUTHIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS LTDA. Processo: nº: 04017-00009083/2020-16. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: SEBASTIÃO MOREIRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00009294/2020-41. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: GLEYCE CÂNDIDA DE MEIRELES SERRANO. Processo: nº: 04017-00008928/2020-48. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: FABIANA VIANA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00009824/2020-51. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: PAULO ALEXANDRE DE MORAIS. Processo: nº: 04017-00009826/2020-40. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: TIAGO ARAGÃO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00009827/2020-94. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO T DA QI 06. Processo: nº: 04017-00007976/2020-19. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: JOSÉ LUIZ DE FRANÇA. Processo: nº: 04017-00008612/2020-56. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: LEONARDO FRANCO RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00009007/2020-01. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: REGINALDO MOURA DA FROTA. Processo: nº: 04017-00005475/2020-06. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: GLEISSON SILVA PEIXOTO. Processo: nº: 04017-00003706/2020-39. (Auto de Intimação Demolatória).

Recorrente: GLEISSON SILVA PEIXOTO. Processo: nº: 04017-00003707/2020-83. (Auto de Intimação Demolatória). Relator: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: PAULO OCTAVIANO MARQUES. Processo: nº: 00361-000056849/2017-11. (Auto de Infração). Recorrente: LUCIANO CARDOSO SARAIVA. Processo: nº:0036100017465/2018-56. (Auto de Infração). Recorrente: KASA MOTORS LTDA. Processo: nº: 00361-00005725/2019-21. (Auto de Infração). Recorrente: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 00361-00018829/2018-15. (Auto de Infração). Recorrente: Denisio Rodrigues Melo. Processo: nº: 00361-00003907/2019-68. (Auto de Infração). Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: JÚLIO CÉSAR BEZERRA DE SIQUEIRA. Processo: nº: 04017-00009477/2019-22. (Auto de Notificação). Recorrente: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. Processo: nº: 0401700009929/2019-76 . (Intimação Demolatória). Recorrente: EDVALDO FRANCISCO DE REZENDE. Processo: nº: 04017-00001466/2020-38. (Auto de Notificação). Recorrente: ÁFRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA. Processo: nº: 04017.00000443/2020-14. (Auto de Notificação). Recorrente: NASSER YOUSSEF NASR. Processo: nº: 0036100053207-2017-52. (Auto de Intimação Demolatória).

2ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA. Data: 06 de Novembro de 2020, sexta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Data: 03 de Novembro de 2020, terça-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1555, sala 203, Brasília-DF. Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: GABRIEL MENDONÇA DOMINGUES. Processo: nº: 00361-00005962/2019-92. (Auto de Infração). Recorrente: GABRIEL MENDONÇA DOMINGUES. Processo: nº: 00361-00005966/2019-71. (Auto de Infração). Recorrente: VANDENBERGUE DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO. Processo: nº: 00361-00009696/2019-77. (Auto de Infração). Recorrente: OSMAN RIBEIRO DO NASCIMENTO. Processo: nº: 04017-00003701/2020-14. (Auto de Infração). Relatora: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: DANILLO CARMO SILVA. Processo: nº: 04017-00005618/2020-71. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: ELIETE ALVES DA COSTA BARROS. Processo: nº: 04017-00008152/2019-22. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: JOSÉ RENTE NASCIMENTO. Processo: nº: 04017-00007055/2020-56. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: SÔNIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00007649/2020-67. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: TONY CHATER. Processo: nº: 00361-00011087/2019-88. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA. Processo: nº: 04017-00005396/2020-97. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: Rafael Carvalho Ribeiro. Processo: nº: 00361-00004892/2018-74. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: JOSÉ RIBAMAR SILVA. Processo: nº: 04017-00006484/2019-72. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: MARLON MONTEIRO DE CARVALHO. Processo: nº: 04017-00005578/2020-68. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: MANOEL PRADO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000726/2020-58. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: ADRIANA FERREIRA GOMES DOS SANTOS ARAÚJO. Processo: nº: 00361-00004327/2018-15. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUROPA. Processo: nº: 04017-00003413/2020-51. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: JONAS NOGUEIRA ARAUJO. Processo: nº: 04017-00006282/2020-64. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: CLAUDIO LOPES TEIXEIRA. Processo: nº: 04017-00004996/2020-38. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00007262/2019-77. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: MAIRON MÂNICA. Processo: nº: 04017-00006245/2020-56. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: CRISTIANNE RODRIGUES DO AMARAL. Processo: nº: 04017-00007026/2020-94. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: LUCIANNE RODRIGUES DO AMARAL. Processo: nº: 04017-00007028/2020-83. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: JOSÉ ALEXANDRE CAMPOS. Processo: nº: 04017-00006410/2020-70. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROYAL GARDEN. Processo: nº: 04017-00002350/2020-16. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: ANTÔNIO DA COSTA OLIVEIRA FILHO. Processo: nº: 04017-00013578/2019-06. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: MARIA PEREIRA DE BRITO. Processo: nº: 04017-00002245/2020-87. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: ABC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SA. Processo: nº: 04017-00012242/2019-18. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: PHELIPE MACIEL FEITOSA. Processo: nº: 04017-00000891/2020-18. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: WELISON VENTURA CUNHA. Processo: nº: 04017-00003766/2020-51. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: RAFAEL DE AMORIM VASCONCELLOS. Processo: nº: 04017-00013312/2019-55. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: JOSÉ DAS GRAÇAS EVANGÉLIO. Processo: nº: 00361-00000796/2019-38. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: J J C COMERCIO D E PRODUTOS DE BELEZA LTDA. Processo: nº: 04017-00004436/2019-40. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: JOSÉ MARIA FURTADO MORAES. Processo: nº: 04017-00003313/2020-54. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrente: LAIS CRISTINA LINS BERBER. Processo: nº: 04017-00002091/2020-23 (Auto de Intimação Demolatória). Relator: ALLAN FREIRE BARBAOSA DA SILVA. Recorrente: LINCOLN FERREIRA FRAUSINO. Processo: nº: 00361-00022683/2018-11. (Auto de Infração). Recorrente: LINCOLN FERREIRA FRAUSINO. Processo: nº:00361-00022689/2018-80. (Auto de Infração). Recorrente: LINCOLN FERREIRA FRAUSINO. Processo: nº: 00361-00022681/2018-13. (Auto de Infração). Recorrente: LINCOLN FERREIRA FRAUSINO. Processo: nº: 00361-00022632/2018-81. (Auto de Infração). Recorrente: MELITA RODRIGUES GALVÃO.

Processo: nº: 00361-00002500/2019-13.(Auto de Infração). Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO. Recorrente: ALESSANDRO VICENTE DE SOUSA E SILVA. Processo: nº: 00361-00025289/2018-26. (Taxa de Execução de Obras). Recorrente: MERCADÃO DAS CAMINHONETES. Processo: nº: 04017-00014988/2020-08. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: MICHEL MESQUITA DE MOURA. Processo: nº: 04017-00014141/2020-15. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: MARIA NOEL SPIES. Processo: nº: 04017-00014986/2020-19.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: JOENILDO DE SOUZA SILVA. Processo: nº: 04017-00014410/2020-43.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: VAGA PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME. Processo: nº: 04017-00013769/2020-01. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: ROGÉRIO SANTOS GONÇALVES. Processo: nº: 04017-00015501/2020-04.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: ANTÔNIO DE CARVALHO SANTOS. Processo: nº: 04017-00012952/2020-81.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: JOÃO BAPTISTA RISI JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00010405/2020-61.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: LEANDRO FLORENCIO NEVES. Processo: nº: 04017-00014842/2020-54.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: SÉRGIO INÁCIO ROSSONI. Processo: nº: 04017-00014227/2020-48.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: CARMEM SILVIA FURTADO LOBO. Processo: nº: 04017-00012821/2020-02.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: NFJ CALDOS LTDA. Processo: nº: 00361-00019072/2018-87.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: CÉLIO ROBERTO ROSA. Processo: nº: 04017-00014431/2020-69.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: UNIDOS DEPÓSITO E TRANSPORTE DE GÁS EIREL. Processo: nº: 04017-00004516/2019-03.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: ATANAEL DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00012665/2020-71.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: FRANCISCO MELILO PONTES BRANDÃO. Processo: nº: 04017-00013826/2020-44.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: MARIA GOMES DE SOUSA RAMOS. Processo: nº: 00361-00002318/2019-62.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00013207/2020-50.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: SUZANA DIAS PEREIRA. Processo: nº: 04017-00015427/2020-18.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: VANESSA NEVES WEBER FERREIRA. Processo: nº: 04017-00007351/2020-57.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: IVALDINA MORAES TORRES. Processo: nº: 04017-00012398/2020-32.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: ANE JAQUELINE DA SILVA. Processo: nº: 04017-00008099/2020-01.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI. Processo: nº: 04017-00014278/2020-70.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: OMAR ANTONIO LUNARDI. Processo: nº: 04017-00012870/2020-37.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: IVONE BATISTA SILVA. Processo: nº: 04017-00012700/2020-52.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: CASIMIRO RODRIGUES ALVES-ME. Processo: nº: 04017-00009867/2020-36.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: Maria da Glória Santana de Figueiredo. Processo: nº: 04017-00015903/2020-09.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: CENTRO AUTOMOTIVO LINHA 03. Processo: nº: 04017-00013354/2020-20.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrente: JOSE WILIAN VAZ. Processo: nº: 04017-00014009/2020-11.(Auto de Intimação Demolitória). Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: CR CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº:00361-00055928/2017-05. (Auto de Infração). Recorrente: BRASÍLIA EMPILHADEIRA SANTANA LTDA. Processo: nº: 00361-00020592/2018-32. (Auto de Infração). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQS 108. Processo: nº: 00361-00020226/2018-83. (Auto de Infração) Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA SQS 108. Processo: nº: 00361-00020187/2018-14. (Auto de Infração). Recorrente: LUZANIRA ARAÚJO SILVA. Processo: nº: 00361-00053107/2017-26. (Auto de Infração).

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece os procedimentos para o registro de pessoas físicas e jurídicas que importem, exportem, produzam, formulem, manipulem ou comercializem agrotóxicos e afins destinados ao uso agrícola ou que prestem serviços na aplicação desses produtos, no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que estabelece a obrigatoriedade de que as pessoas físicas e jurídicas que sejam prestadoras de serviços na aplicação de agrotóxicos, seus componentes e afins, ou que os produzam, importem, exportem ou comercializem promovam os seus registros nos órgãos competentes dos estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 37 a 42, do Decreto Federal nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta o registro de pessoas físicas e jurídicas estabelecido na Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital nº 414, de 15 de janeiro de 1993, que estabelece a obrigatoriedade de que as pessoas físicas ou jurídicas promovam seus registros no órgão de agricultura do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para o registro de pessoas físicas e jurídicas que importem, exportem, produzam, formulem, manipulem ou comercializem agrotóxicos e afins destinados ao uso agrícola ou que prestem serviços na aplicação desses produtos.

Art. 2º O requerimento de registro, cujo formulário padrão estará disponível no site da SEAGRI/DF, deverá ser assinado pelo interessado ou representante legal, conforme o documento de identificação apresentado, e deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I - Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica (cartão do CNPJ), com a indicação de atividade econômica compatível com a qual requer o registro ou o cadastro de pessoa física – CPF;

II - Contrato social da empresa ou estatuto social da cooperativa, devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, contemplando a atividade para a qual requer o registro;

III - Anotação ou termo de responsabilidade técnica de cargo e função ou múltipla; e

IV - Comprovação de capacidade de recebimento das embalagens vazias, no caso de comerciantes.

Parágrafo único. Os requerimentos ilegíveis, errados, com rasuras ou incompletos, implicarão no sobrestamento do processo até a apresentação de novo requerimento.

Art. 3º O interessado deverá solicitar o “Cadastro de Usuário Externo” no portal do Sistema de Informações Eletrônicas – SEI, para acompanhar o processo e assinar documentos.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, a obrigatoriedade do cadastro de que trata o caput poderá ser revista pelo setor competente.

Art. 4º A área técnica para a qual o processo for atribuído poderá solicitar esclarecimentos adicionais acerca das informações apresentadas pelo requerente, bem como notificá-lo de pendências a serem sanadas.

Parágrafo único. As pendências não sanadas em até 90 (noventa) dias acarretarão o indeferimento do requerimento e encerramento do processo.

Art. 5º Deferido o requerimento, o certificado de registro será expedido com a validade de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.

§ 1º A renovação do registro poderá ser requerida com a antecedência máxima de 90 (noventa) dias de seu vencimento, ou em até 30 (trinta) dias após sua expiração, ficando prorrogado de ofício até a deliberação final.

§ 2º Os certificados de registro emitidos anteriormente à publicação desta Portaria, cuja validade esteja indeterminada ou não especificada, terão a sua validade convalidada para 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Os processos em andamento anteriores à publicação desta Portaria deverão ter o seu rito adequado a estas disposições.

Art. 7º Qualquer alteração nos dados cadastrais dos estabelecimentos registrados ou o encerramento das suas atividades deverão ser informadas à SEAGRI/DF em até 30 (trinta) dias.

Art. 8º Cada estabelecimento terá registro específico e independente, ainda que exista mais de uma propriedade da mesma pessoa, empresa, grupo de pessoas ou de empresas.

Art. 9º O registro de que trata esta Portaria não desobriga o interessado de obter demais licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e documentos exigíveis por instituições federais ou distritais para o exercício de suas atividades.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR CÂMARA TÉCNICA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

No dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas via sistema SEI, iniciou-se a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR/DF, regido pela Lei nº 6.606, de 28/05/2020. Convocados para a Reunião, id. 49274921, pelo Coordenador da Câmara Técnica José Luiz Guerra Neves, os Membros: Zilçon Roberto Vinhal - EMATER/DF e Jair Moraes Tostes - EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF e Marco Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF. Como colaboradores fizeram-se presentes Edson Rohden Diretor da Unidade de Gestão de Fundos da SEAGRI/DF e Frederico Franco Bourroul Neves Gerente de Desenvolvimento Econômico Rural da EMATER/DF. O Coordenador decidiu que: a Reunião seguirá na modalidade aberta, que a assinatura nesta Ata servirá como comprovação da participação na Reunião, que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião. PAUTA DA REUNIÃO: 1) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE ATIVIDADE RURAL - MODALIDADE FDR-CRÉDITO, propostos por: 01) MÔNICA REGINA PERES: REANÁLISE, processo SEI Nº 00070-00002613/2020-82, no valor de R\$ 100.339,07 (cem mil, trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), com vistas à implantação de 01 (um) poço artesiano tubular profundo; 01 (um) sistema de irrigação por gotejamento e criação de avicultura caipira de postura. O Relator do projeto Jair Moraes Tostes, emitiu parecer FAVORÁVEL COM RESSALVAS, id. 49922324, as quais deverão ser sanadas antes da liberação do financiamento. Após deliberações, os demais membros presentes acompanharam o parecer do relator; 02) MARIA DO SOCORRO DE LIMA: processo SEI Nº 00072-00002872/2020-57, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com vistas à aquisição de 12 (doze) matrizes bovinas leiteiras. O relator do projeto, Jair Moraes Tostes, emitiu parecer FAVORÁVEL COM RESSALVAS, id. 49921999, as quais deverão ser sanadas antes da liberação do financiamento. Após deliberações, os demais membros presentes acompanharam o parecer do relator; 03) EDSON RODRIGUES PEREIRA: processo SEI Nº 00072-00002829/2020-91, no valor de R\$57.226,57 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis

reais e cinquenta e sete centavos), com vistas à aquisição de: 01 (um) conjunto de irrigação, 01 (uma) estufa agrícola e custeio agrícola. O relator do projeto Paulo Ricardo da Silva Borges, emitiu parecer FAVORÁVEL, 49931054. Após deliberações, os demais membros presentes acompanharam o parecer do relator; 04) MARIA CONCEIÇÃO CHAGAS: processo SEI Nº 00072-00002870/2020-68, no valor de R\$ 47.485,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), com vistas à aquisição de um veículo utilitário de carga. O relator do projeto Paulo Ricardo da Silva Borges, emitiu parecer FAVORÁVEL, id. 49929848. Após deliberações, os demais membros presentes acompanharam o parecer do relator; 05) CARLOS DE SOUZA CARDOSO: processo SEI Nº 00072-00002880/2020-01, no valor de R\$ 60.523,67 (sessenta mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), com vistas à implantação de 01 (um) poço tubular, (01) um sistema de irrigação por gotejamento e custeio agrícola. O relator do projeto, Zilçon Roberto Vinhal, emitiu parecer FAVORÁVEL, id. 49921714. Após deliberações, os demais membros presentes acompanharam o parecer do relator; 06) JOSÉ ARNALDO FALQUETO: REANÁLISE, processo SEI Nº 00070-00008426/2019-79, no valor de R\$ 67.227,00 (sessenta e sete mil e duzentos e vinte e sete reais), com vistas à aquisição de 01 (um) sistema fotovoltaico para produção de energia elétrica, com capacidade para 2.010,9 kWp, o relator do projeto, Zilçon Vinhal, emitiu parecer FAVORÁVEL, Id. 49823028. Após deliberações, os demais membros presentes acompanharam o parecer do relator; 07) IROCÉBIO RIBEIRO: processo SEI Nº 00072-00002887/2020-15, no valor de R\$ 30.232,34 (trinta mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), com vistas à implantação de 1,5 hectares de bananal. O relator do projeto, José Luiz Guerra, emitiu parecer FAVORÁVEL COM RESSALVAS, id. 49546768, as quais deverão ser sanadas antes da liberação do financiamento. Após deliberações, os demais membros presentes acompanharam o parecer do relator; 08) GUILHERME TELOCKEN: processo SEI Nº 00072-00002815/2020-78, no valor de R\$ 34.200,18 (trinta e quatro mil, duzentos reais e dezoito centavos), com vistas ao custeio agrícola. O relator do projeto, José Luiz Guerra, emitiu parecer FAVORÁVEL COM RESSALVAS, id: 49632293, as quais deverão ser sanadas antes da liberação do financiamento. Após deliberações, os demais membros presentes acompanharam o parecer do relator; 09) CERVEJARIA DONA MARIA LTDA: EXTRA PAUTA, processo SEI Nº 00072-00002885/2020-26, no valor de R\$ 157.850,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), com vistas à ampliação de agroindústria e aquisição de maquinários. O relator do projeto Paulo Ricardo da Silva Borges, emitiu parecer FAVORÁVEL, id. 49939576. Após deliberações, os demais membros presentes acompanharam o parecer do relator; 10) AGROPECUÁRIA BRAÚNA LTDA: EXTRA PAUTA, processo SEI Nº 00072-00002904/2020-14, no valor de R\$ 199.266,83 (cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), com vista ao custeio de ração para piscicultura. O Relator do projeto José Luiz Guerra Neves, emitiu parecer FAVORÁVEL COM RESSALVAS, id. 49924228, para que o financiamento seja liberado em três etapas, de acordo com as fases de desenvolvimento dos peixes. Após deliberações, os demais membros presentes acompanharam o parecer do relator; 11) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE PROJETOS - MODALIDADE FDR-SOCIAL, apresentado por: 11) APROALTA: processo SEI Nº 00070-00008694/2019-91, com vistas à formalização de Acordo de Cooperação para a disponibilização dos seguintes bens: 01 (um) tanque de resfriamento de leite com capacidade para dois mil litros, 01 (um) sulcador de Linha, 01 (uma) plantadeira de 06 (seis) linhas, 01 (uma) roçadeira hidráulica, 01 (uma) colhedora de forragens e 01 (um) pulverizador de barra com tanque de capacidade para oitocentos litros. O relator do projeto José Luiz Guerra, emitiu parecer FAVORÁVEL, id. 49452868. Após deliberações, os demais membros presentes acompanharam o parecer do relator. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às dezesseis horas, do dia vinte e nove, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves/SEAGRI-DF; Jair Moraes Tostes/EMATER-DF; Paulo Ricardo da Silva Borges/EMATER-DF; Zilçon Roberto Vinhal/EMATER-DF; Edson Rohden/SEAGRI-DF; Frederico Franco Bourroul Neves/EMATER-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial no âmbito da CODHAB/DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, após deliberação e aprovação pela Diretoria Executiva desta Companhia na Reunião de DIREX nº 608, de 19 de outubro de 2020, sobre o retorno ao trabalho presencial no âmbito da CODHAB/DF, resolve:

Considerando que foi autorizado o retorno ao trabalho presencial nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, mediante as diretrizes e orientações gerais definidas por meio do Decreto nº 41.348/2020;

Considerando a necessidade em dar continuidade nas atividades relativas ao atendimento da população envolvida na execução da política habitacional de interesse social do Distrito Federal, bem como considerando que esta Companhia vem adotando os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias;

Art. 1º Fica autorizado o retorno ao trabalho presencial no âmbito desta Companhia Habitacional do Distrito Federal, mediante as diretrizes e orientações gerais definidas no Decreto distrital nº 41.348/2020.

§ 1º O disposto nesta Resolução não se aplica aos casos contidos no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º alcança o percentual de 100% dos empregados, estagiários e colaboradores alcançados pelo Decreto nº 40.546, de 2020, cabendo às chefias imediatas a sua organização.

Art. 3º São diretrizes gerais para retorno ao trabalho:

I - avaliação da pertinência para autorizar excepcionalmente o revezamento de empregados, estagiários e colaboradores no ambiente presencial, alternando-se turnos ou dias observada a carga horária legal;

II - mobilização da DAGES/CODHAB no sentido da implementação das disposições desta resolução;

III - garantia de afastamento imediato dos empregados, estagiários e colaboradores que demonstrarem sintomas compatíveis com a enfermidade, decorrente da Covid-19, nos seguintes termos:

a) no caso de haver indicação médica assistencial, por constatação de incapacidade laborativa, o deverá observar o disposto na Portaria SEEC nº 227, de 06 de junho empregado, estagiário e colaborador de 2020;

b) no caso do empregado, estagiário e colaborador diagnosticado por COVID-19, por exame laboratorial ou exame médico, sem indicação médica assistencial de afastamento das atividades laborais ou quando o empregado, estagiário e colaborador estiver em coabitação com pessoa diagnosticada com COVID-19, este deverá exercer suas atividades em regime de teletrabalho, em caráter excepcional e temporário, por 14 dias.

IV - observância de todos os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias;

§ 1º Os empregados, estagiários e colaboradores do grupo a que se refere o art. 6º não poderão retornar ao trabalho presencial.

§ 2º Os empregados, estagiários e colaboradores que não possuem equipamento ou meios para desempenhar suas atividades laborais na forma de teletrabalho poderão retornar ao trabalho presencial, desde que não se enquadrem nos casos previstos no art. 6º ou que exerçam atividades incompatíveis com o teletrabalho, nos termos do art. 5º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020.

§ 3º Os serviços de atendimento ao público, sempre que possível, deverão ser prestados mediante agendamento.

Art. 4º Todo serviço de atendimento ao público, será realizado mantendo-se o distanciamento mínimo de dois metros, com a utilização de elementos de proteção ou barreiras, não sendo permitida aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Os dirigentes deverão observar as regras da Organização Mundial da Saúde - OMS de higienização permanente de assentos e outros elementos que tenha frequente contato humano.

Art. 5º Os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias devem ser observados, inclusive:

I - limitar e organizar o uso de bibliotecas ou auditórios;

II - priorizar reuniões virtuais, em detrimento das presenciais;

III - garantir a distância mínima de dois metros entre as pessoas;

IV - utilização de máscaras de proteção facial conforme o disposto na Lei nº 6.559, de 23 de abril de 2020, e o Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020;

V - disponibilizar álcool em gel 70%;

VI - aferir a temperatura dos empregados, estagiários, colaboradores e visitantes nas entradas do edifício CODHAB;

VII - manter os banheiros e demais locais higienizados e com suprimentos suficientes para possibilitar a higiene pessoal de seus usuários.

§ 1º Quando constatada febre ou estado gripal dos empregados, estagiários, colaboradores e visitantes, deverá ser impedida a sua entrada no edifício CODHAB, orientando-o a procurar o sistema de saúde.

§ 2º A febre de que trata o § 1º deste artigo é caracterizada pela temperatura igual ou superior a 37,8 °C.

Art. 6º Deverão permanecer em teletrabalho os servidores incluídos nos seguintes grupos:

I - com sessenta anos ou mais;

II - pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, hipertensão, pneumopatia, doença renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas;

III - responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19 atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, desde que haja coabitação, enquanto acometidas pela doença;

IV - gestantes e lactantes;

V - pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19, atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometidas pela doença.

§ 1º Será disponibilizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, formulário padrão para que os empregados, estagiários e colaboradores possam se autodeclarar pertencente aos grupos indicados neste artigo, não cabendo, em relação ao inciso II, qualquer forma de indicação da doença que o servidor for portador.

§ 2º Os empregados, estagiários, colaboradores deverão entregar, perante a GEPES/DAGES, no prazo de até 10 dias do preenchimento do formulário de trata o §1º deste artigo, comprovação médica que ateste a condição declarada.

Art. 7º Os empregados, estagiários e colaboradores que permanecerem em regime de Teletrabalho, em virtude de sua inclusão nos grupos previsto no art. 6º desta Resolução, deverão seguir todos os termos da Resolução SEI-GDF nº 97/2020-CODHAB, de 23 de março de 2020.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da CODHAB, por meio de súmula proposta pela DAGES/CODHAB.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula nº ____, (empregados estagiários, colaboradores), matrícula____, CODHAB/DF, declaro, que pertenço ao grupo a que se refere o artigo 6º do Decreto nº 41348/2020 de 2020. Alfim, também tenho ciência do prazo improrrogável, a que alude o art. 6º, parágrafo 2º desta Resolução para entrega da documentação relativa à comprovação médica que ateste a condição declarada acima.

Brasília, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do(a) empregado, estagiário, colaborador

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta e dois minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de Videoconferência (Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art. 2º), no Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 72ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores e Senhoras membros: Celina Leão Hizim Ferreira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Kwame de Mello, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante do Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas. Tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, sendo: Hanna Magalhães Michiles, Assessora Especial da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte. O Vice Presidente fez uso da palavra e deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 72ª Reunião Ordinária do CONFAE, abrindo os trabalhos na qualidade de presidente da sessão plenária, fazendo a verificação de quórum, verificando eventuais justificativas de ausências, que na oportunidade se confirmou ausente na abertura da pessoa da presidente, pois conforme informado se encontra em reunião externa e por esse motivo irá se atrasar para a reunião, devendo assim o Vice Presidente, substituir a mesma, no cargo de presidência em todas as funções e prerrogativas, conforme dispõe os Incisos e caput dos artigos 46 e caput do art. 47, no Anexo II do Decreto nº. 34.522 de 16 de julho de 2013, com todas as atribuições seguiu conduzir a reunião para todos os efeitos e em sequência a pauta, após ter constatado quórum presencial e por videoconferência suficiente para abertura e deliberação, sendo lida de inteiro teor, a pauta que foi aprovada em sua íntegra, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais, a pauta foi aprovada; V. Apresentação do Parecer de solicitação de CRC do Projeto Integral de Vida – Pró-Vida – A Conselheira Carla Testa destacou a necessidade de ajustes no estatuto para obtenção do CRC e o vice-presidente sugeriu o prazo de 60 dias para que os ajustes fossem feitos. VI. Apresentação do Parecer de solicitação de CRC da Associação de Educação, Esporte, Cultura e Economia Criativa – AECEC – Conselheiro Filipe Guedes, após análise da documentação o conselheiro Filipe Guedes deu abertura ao prazo de 60 dias a contar da intimação da entidade para sanar as pendências aludidas, apresentando as documentações pendentes e adequando o estatuto com as devidas alterações e de acordo com a legislação vigente e anexo o formulário atualizado preenchido. Irá apresentar juntamente com o parecer e a ata, o novo formulário para preenchimento. Foi destacado pelo Subsecretário da Administração Geral Dr. Clemilton sobre os requisitos para o CRC, onde exige a participação de atletas, porém no edital não há essa exigência, e sugeriu que a diretora e seu eventual substituto possa autenticar documentação devido à dificuldade de se fazer em cartório devido pandemia, estando de acordo o vice-presidente José Antônio. Diante disso foi indicado pelo vice-presidente José Antônio o conselheiro Filipe Guedes para que adapte o parecer e se dispôs a contribuir. VII. Apresentação do Parecer de solicitação de CRC da Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal – ADEDF – O vice-presidente José Antônio coloca o parecer em diligência pelo prazo de 60 dias para que a associação apresente regularização das pendências no estatuto de acordo com a legislação vigente. VIII. Apresentação do Relatório atualizado de pendências e ações do Administrativo do CONFAE, o vice-presidente José Antônio passou a palavra para a diretora do Fundo de apoio ao esporte Yara Conde que informou ter conversado com o chefe de gabinete sobre as pendências do conselho na parte administrativa, feito um relatório das principais pendências, onde foi citado o andamento nas pendências e a resolução de algumas delas, estando ainda a resolver e em andamento, a troca de conselheiros do conselho, a troca de titularidade do presidente do conselho que está em andamento, o Certificado de moção de agradecimento que ficou para o mês de dezembro, o processo jeton da conselheira Carla Testa que não teve nenhum andamento, a solicitação de alteração de QDD para ressarcimento dos alunos da escola de esporte de 2018 que não foi feita nenhuma solicitação e ficará para 2021, processo SEI de ressarcimento de 2019 não foi criado e será criado. Com a palavra o vice-presidente questionou a diretora Yara Conde sobre interprete de libras para seminário. O conselheiro Flávio disse sobre a possibilidade de trazer algum interprete de libras da central de interpretes para cooperar no seminário e sobre a possibilidade de contratação de forma legal de um interprete posteriormente caso haja necessidade novamente. Na sequência o vice-presidente José Antônio questionou o conselheiro Barreto sobre a possibilidade de o fundo pagar o

interprete o conselheiro Barreto em resposta disse que não se vislumbra a possibilidade de qualquer pagamento e descartou a possibilidade. Diante disso o Dr. Clemilton SUAG indagou que seria algo para o futuro e esporadicamente a contratação paga pelo fundo e assim concordando com ele o conselheiro Barreto. Vice-presidente José Antônio pediu ao conselheiro Flávio que resolvesse o problema o mais rápido possível que concordou e destacou a importância e a necessidade de interprete em sites públicos e sugeriu como forma de precaução a posteriori a contratação de interpretes para programações futuras por questão de acessibilidade comunicacional. Na sequência Dr. Clemilton propôs deixar em aberto para que se possa observar a possibilidade de contratação pelo fundo. O Conselheiro Flávio então pediu autorização aos conselheiros para a contratação juntamente com a diretora do fundo Yara Conde e deixando acordado o orçamento de até mil reais em aberto para pagamento do interprete. Votando a conselheira Carla Testa, o conselheiro Kwame, o conselheiro Filipe Guedes e o conselheiro Barreto em até seiscientos reais. Assim ficou acordado entre os conselheiros o valor de seiscientos reais referente ao pagamento de interprete. O vice-presidente José Antônio questionou a diretora do fundo Yara Conde sobre a prestação de contas do bolsa atleta, do compete, da federação dos surdos, da FESU e da secretaria de estado da educação, ficando a diretora comprometida a finalizar e levar na próxima reunião. Declarou também que está finalizando o processo de prestação de contas das escolinhas e assim que concluir será apresentado juntamente com as demais prestações de contas pendentes. O vice-presidente questionou a diretora sobre os eventuais alugueis de algum espaço público administrado pela secretaria, sendo informado que só teve o aluguel do estádio do Gama, Bezerão. Por fim o vice-presidente José Antônio entrou no mérito trazido pelo Dr. Clemilton sobre o CRC e destacou que o conselheiro tem o prazo de quinze dias para fazer análise e dar o parecer sobre o CRC. Observando-se os editais que já estão prontos, porém ainda não divulgados segundo o Dr. Clemilton por dois motivos, primeiro em questão do check list para obtenção do CRC de associações sem fins lucrativos, mas que tenham fins sociais, educacionais e esportivos para que elas possam participar do nosso edital e a formulação de um grupo de trabalho para conferência da documentação do CRC. Em resposta o vice-presidente José Antônio considerou que o primeiro tópico depende da análise individual de cada conselheiro e não tem a que se fez em colaboração mútua e que o prazo foi abreviado para cinco dias e na medida em que fosse necessário seria feito por vídeo conferência. O conselheiro Filipe Guedes sugeriu que primeiramente se altere o check list que deverá ser cumprido para obtenção do CRC dentro dos padrões que a lei pede e não dos padrões de exigências do edital. O vice-presidente José Antônio destacou que é necessário que seja seguido o rol taxativo no estatuto e sugeriu que seja feito um grupo de trabalho para revisar o formulário existente, do check list do que tem que ser exigido para a autorização do CRC. O Dr. Clemilton se pronunciou a respeito e fez alusão sobre a diferença entre as exigências para se obter o CRC e o Edital e enfatizou que são distintas. Conselheiro Filipe Guedes pediu para que seja revisto o nível de exigência para que se autorize o CRC. Conselheira Carla Testa citou o fato de já ter havido algumas críticas quantos as formalidades exigidas e que os editais irão exigir que o estatuto das entidades estejam de acordo com a legislação vigente. O vice-presidente José Antônio destacou o fato de no site da Secretaria de Esporte da aba do CONFAE haver um edital com as exigências para obtenção do CRC. Dr. Clemilton ressaltou o fato da extrapolação nas exigências para obtenção do CRC. A conselheira Carla Testa se colocou a disposição para ajudar no grupo de trabalho sugerido pelo vice-presidente, bem como os conselheiros Filipe, Flávio que inclusive sugeriu para que a reunião seja presencial. Dr. Clemilton sugeriu que a SUAG apresente uma nota técnica sobre o assunto para que o conselho tenha um documento para se analisar e o vice-presidente descartou essa possibilidade e pediu agilidade ao processo para que o edital seja lançado o quanto antes e pediu também a participação do Dr. Clemilton no grupo de trabalho. Deixando agendado para segunda-feira dia dezoito de outubro de dois mil e vinte às dezesseis horas com a participação de todos os conselheiros. O Vice Presidente sugeriu a inclusão de uma alteração do item VII da 71ª Reunião Ordinária do CONFAE, onde fica deliberado com aprovação de todos que ficará liberado o Edital para 2020 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais) deverá ser utilizado com o recurso do ano de 2021. Inclui-se também nesta Ata a votação da aprovação da transferência do valor solicitado à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer por meio de instrumento adequado (crédito/descentralização) de acordo com a conveniência na operacionalização do mesmo, no Programa de Trabalho 27.812.6206.2024.5832 APOIO AO ESPORTE E LAZER, Fonte de Recurso 325, fato que foi aprovado por todos para que seja feito de forma imediata a transferência. Em ato contínuo o Vice Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 17h25min. CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, Presidente do Conselho, Secretária de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular e no exercício da presidência, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; KWAME DE MELLO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; HANNA MAGALHÃES MICHILES, Assessora Especial da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte/SEL.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece diretrizes para a gestão e o monitoramento das Áreas de Proteção de Mananciais – APM, nos termos dos artigos 95, 97 e 99 da Lei Complementar nº 803, de 05 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências definidas no art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Esta portaria regulamenta a gestão e o monitoramento das Áreas de Proteção de Manancial – APM do Distrito Federal, porções territoriais que apresentam situações diversas de proteção em função da captação de água destinada ao abastecimento público, e cria o Comitê de Gestão e Monitoramento das APM.

Art. 2º O objetivo geral da gestão e do monitoramento das APM é assegurar a disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade para o abastecimento público, mantendo-se nas suas áreas o equilíbrio ecossistêmico a partir de ações de conservação e promoção do uso sustentável, sem prejuízo das atividades inerentes à competência da concessionária de serviço público autorizada a captar e distribuir água.

Art. 3º Os objetivos específicos da gestão e do monitoramento das APM são:

I – orientar as atividades de uso e ocupação do solo no interior das APM;

II – assegurar a conservação dos recursos hídricos, dos solos e da biodiversidade e seus serviços ecossistêmicos associados, nas APM;

III – assegurar uma ação integrada e sinérgica dos entes governamentais distritais que atuam sobre as APM;

IV – assegurar a transparência na gestão;

V – promover e subsidiar ações de conservação, recuperação, monitoramento, fiscalização e educação ambiental;

VI – buscar alternativas para garantir a proteção e qualidade ambiental de áreas circunvizinhas aos mananciais;

VII – mobilizar recursos financeiros necessários à efetividade da gestão das APM;

VIII – fazer cumprir as diretrizes que constam no Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT;

IX – estabelecer os fluxos e procedimentos para a integração das ações entre os órgãos envolvidos na gestão ambiental e na gestão territorial.

Art. 4º Fica criado o Comitê de Gestão e Monitoramento de APM com o objetivo de subsidiar os trabalhos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH nos termos do art. 99 do PDOT/DF, visando cumprir as diretrizes definidas para as APM conforme art. 97 do PDOT/DF.

§1º O Comitê desenvolverá seu trabalho a partir da elaboração de pareceres e encaminhamentos às demandas apresentadas em processos, realização de estudos e diagnósticos, coordenação de ações integradas entre os órgãos, entidades e as instituições que cooperam com o tema, proposição de normas e regulamentos e demais ações necessárias à gestão das APM.

§2º O Comitê é composto pelos titulares da Secretaria Executiva e da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos da SEMA, e titulares da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano e da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana da SEDUH, ou representantes por eles indicados.

§3º Cooperam nas atividades do Comitê, no âmbito de suas competências, o órgão responsável pela política rural do Distrito Federal, o órgão responsável pela fiscalização no Distrito Federal, a Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Distrito Federal, a concessionária de serviço público autorizada e responsável pela captação, o órgão executor da política ambiental do Distrito Federal, a prestadora de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, os Comitês de Bacias Hidrográficas, e outros órgãos e entidades da estrutura do Governo do Distrito Federal.

§4º O Comitê pode convidar para cooperar com a gestão e o monitoramento das APM membros da sociedade civil organizada, da academia e instituições afins, moradores de áreas de APM e beneficiários do sistema de abastecimento.

§5º Para a cooperação a que se refere os §3º e §4º deste artigo, os órgãos gestores podem firmar acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com os órgãos ou entidades competentes.

§6º O Comitê pode encaminhar ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF e ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, matérias afetas ao licenciamento ambiental de atividades, à conservação dos recursos hídricos e ao uso e ocupação do solo localizados em APM, no âmbito das competências dos respectivos conselhos.

§7º Para o exercício de suas atribuições, os órgãos gestores devem assegurar recursos e infraestrutura adequadas, garantindo o apoio administrativo e gerencial aos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA, a Secretaria Executiva do Comitê, no que tange à:

I – promoção da guarda e da preservação da documentação, bem como do conjunto de normas e legislações internas, disponibilizando-as para os trabalhos;

II – organização das pautas e das atas das reuniões;

III – preparação da agenda dos trabalhos.

§1º O Comitê se reúne ordinariamente uma vez por mês, podendo ocorrer reuniões extraordinárias conforme demanda dos seus órgãos gestores.

§2º A pauta é encaminhada pela SEMA, com antecedência de até 7 (sete) dias, a fim de que a reunião conte com a presença dos técnicos envolvidos no assunto.

§3º As conclusões proferidas nas reuniões são registradas em atas e publicadas no sítio da SEMA.

§4º Caso o assunto não seja decidido na mesma reunião em que for colocado em pauta, o órgão competente tem até o dia imediatamente anterior à reunião subsequente para apresentar manifestação e providências cabíveis para o deslinde da questão.

§5º As deliberações emitidas pelo Comitê vinculam as análises subsequentes em relação aos temas já tratados.

Art. 6º O Comitê estabelecerá o Programa Anual de Gestão e Monitoramento de cada APM.

Parágrafo único. O programa anual deve estar pautado pelo diagnóstico das APM e estabelecer as ações de gestão relativas às seguintes dimensões:

I – conservação e recuperação;

II – monitoramento;

III – fiscalização;

IV – educação ambiental.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Outorga/PRE nº 380/2020. Neves e Rodrigues Espaço para Eventos Ltda ME, transfere os termos da outorga de direito de uso de água subterrânea, concedida a Joel José Rodrigues, CPF nº ***.289.161-**, pelo Despacho/SRH nº 369, de 07 de maio de 2017, referente a um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF-150, Km 04, Chácara São José, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00000629/2020-42.

JORGE WERNECK LIMA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 210, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Instrução nº 163, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, página 21, constante no processo nº 0196-000218/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONTROLADORIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

Em 26 de maio de 2020

Processo: 00480-00002213/2020-54; Referência: Processos nsº 0060-010385/2014 e 285.000.419/2014.

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 36/2020 - CGDF/ASAPJ (40680187), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do requerimento manejado por KURT WAGNER WELZEL e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias e, após, arquivem-se os autos.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 400, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 432, de 09 de setembro de 2019, que estabelece o Termo de Ajustamento de Conduta como meio alternativo à instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar nas hipóteses de irregularidades de menor potencial ofensivo.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 432, de 09 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - O Art. 1º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A critério do Procurador-Geral do Distrito Federal, após manifestação favorável do Procurador-Corregedor, poderá ser celebrado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - como alternativa à instauração de sindicância ou processo disciplinar, nas hipóteses de irregularidades funcionais de menor potencial ofensivo, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Portaria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR KAMYLA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.689.269-0, Chefe de Gabinete Executivo, Símbolo CNE-01, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, matrícula 1.689.254-2, Chefe de Gabinete, Símbolo CNP-03, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

NOMEAR GABRIEL JUSTINO LISITA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR CLIDIOMAR PEREIRA SOARES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00702208, de Coordenador, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula 1.430.888-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00702588, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO DA COSTA SILVA, matrícula 30.881-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00702588, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO DA COSTA SILVA, matrícula 30.881-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702592, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON PEREIRA PAIVA, matrícula 175.484-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702592, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR LOUISE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1.430.773-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702603, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 92.052-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702603, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula 125.779-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702604, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Treinamento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE PIERRE, matrícula 43.178-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702604, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Treinamento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 46.334-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702596, de Gerente, da Gerência de Benefícios e Vantagens, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARINA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, matrícula 42.927-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00702597, de Assessor Técnico, da Gerência de Benefícios e Vantagens, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARINA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, matrícula 42.927-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702596, de Gerente, da Gerência de Benefícios e Vantagens, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDILEIDE APARECIDA DE LIMA, matrícula 115.319-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00702597, de Assessor Técnico, da Gerência de Benefícios e Vantagens, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL LEITE ALVARENGA, matrícula 1.430.756-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702598, de Diretor, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula 39.814-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702600, de Gerente, da Gerência da Folha de Pagamento de Pessoal Estatutário, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula 39.814-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702598, de Diretor, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANGENILDA DOS REIS GONÇALVES, matrícula 175.444-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702600, de Gerente, da Gerência da Folha de Pagamento de Pessoal Estatutário, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JANDRISON MACARIO DE MENESES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JANDRISON MACARIO DE MENESES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00702530, de Coordenador, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO ALVINO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00702530, de Coordenador, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR IVON LIMA DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702534, de Diretor, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON BARBOSA SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ELISABETH OLIVEIRA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702536, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Registro, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAILTON PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702536, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Registro, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ROBÉRIA DO CARMO FERREIRA MOURÃO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702535, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 05 de outubro de 2020.

NOMEAR GLEYRISTON GOMES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702535, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR NATHÁLIA SALOMÃO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702532, de Gerente, da Gerência de Controle de Infrações, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DE LIMA BARCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702532, de Gerente, da Gerência de Controle de Infrações, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MILENA ABRAHÃO KHOURY, matrícula 246.894-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH B0000812, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN KELLY QUEIROZ ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH B0000812, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR BENILSON BATISTA AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001782, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIR PRACHEDES RABELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001782, de Assessor, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO MARQUES BENTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 244.427-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 205.124-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ATELMO ARAUJO GOMES, Professor, matrícula 214.395-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR AUGUSTO DARELLI LOMBELLO, matrícula 246.899-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 02803689, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME DE ALMEIDA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 02803689, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 40000011 de Chefe de Assessoria, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, AMOS BATISTA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALBANIZA SANTOS FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAIO WERTHER FROTA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B5000009, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROGÉRIO PEREIRA DE PAULA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 40000013, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO PEREIRA DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Parcerias e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR AMOS BATISTA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcerias e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALBANIZA SANTOS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Parcerias e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DOS SANTOS FROTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA AZEVEDO ARRUDA DA SILVA para exercer para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000754, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA CONCEIÇÃO DA COSTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000754, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de outubro de 2020 publicado no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, página 23, o ato que nomeou o ato que nomeou LUIZ AUGUSTO DE SOUZA ABREU, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal;

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de outubro de 2020 publicado na Edição Extra nº 129-A, de 02 de outubro de 2020, página 03, o ato que nomeou MÁRCIO FARIA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRCIO FARIA JÚNIOR, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO FARIA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR AUGUSTO PEDRO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELA GONÇALVES FREITAS, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA DA COSTA SILVESTRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR HEITT HELEN RODRIGUES NEVES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR TEONILDO ALVES LINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR MONIQUE TAVARES CARDOSO CRUZ, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR JONATHAN BARBOSA DE MELO SANTIAGO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR RAISSA MATOS DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS DA COSTA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA CRISTINA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR YUDI ALISSON ALVES MOURÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR EMÍLIA ALCÂNTARA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR ISMÊNIA APARECIDA SABINO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Apoio ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXA AMORIM NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Apoio ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO ALVES DE AMORIM FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR LINCOLN CANTO CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANA CORREA MORAES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Atendimento ao Empreendedor da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA DE JESUS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Atendimento ao Empreendedor da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO WERNECK DE CAMPOS SAMPAIO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR JENADIR ASSIS PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR ARTHUR RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA KELLY GUILHERME SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ TENÓRIO DA SILVA NETO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO MARTINS BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERT ALMEIDA LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Atendimento ao Empreendedor da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR STÊNIO TALES DE JESUS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Atendimento ao Empreendedor da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR MAYANA DE OLIVEIRA CARDOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARIA DE AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR RUBENS DOS SANTOS PIRES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR JONAS RAMALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR RAYSSA PEREIRA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Atendimento ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Atendimento ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal;

EXONERAR ALEXSSANDRA NADALIN DIAS MORENO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANA BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de falecimento, ANTONINO ALVES DE MOURA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VICTOR ALVES DE MOURA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo.

NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FELIX, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR MIRIAN DE SOUZA CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARTHA GONÇALVES CÂNDIDO BRAGANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAÍSSA AMORIM DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH B0000451, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 2020.

NOMEAR FABIANO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH B0000451, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR GILMAR VILELA DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 10100105, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 10100105, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001783, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001783, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO RICARDO ANDRADE VASCONCELOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07400155, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE EDUARDO DE BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07400155, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE REZENDE VIANA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000268, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DIONÍSIO MARTINS DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000268, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 07400168, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA FELIX DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 37000131, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 225.539-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Formalização de Contratos, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Licitação e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE MOREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001805, de Chefe, do Núcleo de Formalização de Contratos, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR JORGE MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR FRANCISCO DONIZETI DE OLIVEIRA, matrícula 0277818-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 55500002, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 26 de outubro de 2020.

NOMEAR ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA, matrícula 1694630-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 55500002, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA, matrícula 1694630-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000127, de Secretário Executivo do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR THAIS RAYANA HILÁRIO PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000127, de Secretário Executivo do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS RAYANA HILÁRIO PEREIRA, matrícula 0278081-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401308, de Chefe, da Secretaria de Assuntos Acadêmicos, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR CARLA TORRES ROMAGNOLE, matrícula 0274148-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401308, de Chefe, da Secretaria de Assuntos Acadêmicos, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA TORRES ROMAGNOLE, matrícula 0274148-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55500032, de Assessor Técnico, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR MARLENE MARIA CAVALCANTE MARQUES, matrícula 133448-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55500032, de Assessor Técnico, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 08, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 46, de 26 de julho de 2018, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, para exercerem o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Assistência à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição as exonerações e vacâncias publicadas em DODF entre 14/07/2020 a 02/10/2020 com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00060-00437396/2020-85, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

ENFERMEIRO FAMÍLIA E COMUNIDADE: ELIAS GOMES DE OLIVEIRA, 135º, em decorrência de vacância do servidor EDNA DA SILVA FLOR, matrícula 1832166; ENFERMEIRO OBSTETRA: SHEYLA DAIANA FERREIRA SORAES DA SILVA, 78º, em decorrência de exoneração a pedido do servidor NAYANNE GOMES FIGUEIREDO, matrícula 14387972; IVONICE MARTINS DA SILVA, 79º, em decorrência de vacância do servidor ANTONIO JUNIOR ARAUJO SILVA, matrícula 01728709; JULIANA EVARIS DE ALMEIDA ALVES, 80º, em decorrência de exoneração a pedido do servidor EDUARDO LINEKER MOREIRA ARRAYS, matrícula 14403528; LAIS VIANA DE OLIVERA, 81º, em decorrência de exoneração a pedido do servidor ADRIANA CARDOSO ZAGO, matrícula 14367262; GERALDA CAROLINA ALVES, 82º, em decorrência de vacância do servidor ZENY CUNHA ALBERNAZ, matrícula 1315676; CAROLINA SOUZA DE ALMEIDA, 83º, em decorrência de exoneração a pedido do servidor KELLY RESENDE ALVES, matrícula 16968859.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 205, de 28 de outubro de 2020, página 27, o ato que exonerou, a pedido, o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, da Casa Militar do Distrito Federal; ONDE SE LÊ: "...matrícula GDF 16903900..."; LEIA-SE: "...matrícula GDF 1690527X...".

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (*)

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000513/2020-11, resolve: DESIGNAR ANDREON FREY, matrícula 274.601-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir CLÁUDIA AMÂNCIO E SILVA, matrícula 275.622-6, Chefe, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 03/11/2020 a 12/11/2020, por motivo de férias regulamentares.

ROSÂNGELA MARIA MACIEL DA ROSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2020, página 60.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017; e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Administração Regional, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, matrícula nº 174.666-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; FÁBIO DIEGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1.694.279-5, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento; MARCOS VINICIUS PEREIRA SILVA, matrícula nº 1.699.358-6, Chefe da Assessoria de Planejamento; e PEDRO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 1.689.833-8, Gerente de Manutenção e Conservação da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.

Art. 3º A Comissão será presidida por CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, matrícula nº 174.666-9, e será substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais, por FÁBIO DIEGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1.694.279-5.

Art. 4º A referida Comissão terá o prazo de até 04 de janeiro de 2021 para promover o Inventário Físico dos bens supracitados e apresentar relatório, o qual deverá ser encaminhado à Coordenação de Administração Geral para manifestação e providências quanto à eventuais divergências constatadas pela Comissão.

Art. 5º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário.

Art. 6º Os responsáveis pelos setores deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existam bens a inventariar, caso a Comissão opte pela averiguação "in loco" acerca da existência dos bens pertencentes à carga patrimonial da Administração, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020.

Art. 7º A documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser encaminhada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), anexa ao Processo SEI nº 00040-00030629/2020-97, à Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário - GAPAM/COPAT/SUCON/SEEC, nos termos da Circular SEI-GDF nº 33/2020 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017; e considerando o disposto no Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Designar para compor a Comissão supracitada: FÁBIO DIEGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1.694.279-5, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento; MARCOS VINICIUS PEREIRA SILVA, matrícula nº 1.699.358-6, Chefe da Assessoria de Planejamento; e PEDRO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 1.689.833-8, Gerente de Manutenção e Conservação da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.

Art. 3º A Comissão será presidida por FÁBIO DIEGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1.694.279-5, e será substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais, por MARCOS VINICIUS PEREIRA SILVA, matrícula nº 1.699.358-6.

Art. 4º O Relatório deverá ser elaborado no período de 3 a 9 de dezembro de 2020 e encaminhado à Coordenação de Administração Geral (COAG) até o dia 11 de dezembro de 2020, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão ainda no exercício de 2020.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Almoxarifado, vinculada à Coordenação de Gestão de Suprimentos, na qualidade de Órgão Gestor do SIGMa.net, fará o cadastro ou alteração do perfil dos servidores nomeados para compor a Comissão, conforme publicação no Diário Oficial – DODF, devendo a senha de acesso ao sistema ser solicitada por meio de Processo SEI, conforme orientações disponíveis na base de conhecimento.

Art. 6º Fica bloqueada a movimentação de entrada e saída no Sistema de Gestão de Material - SIGMa.net, no período de 7 a 31 de dezembro de 2020, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidos através do Artigo 42, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, em consonância com Art. 71 do Decreto n.16.109/1994 e, excepcionalmente, a Instrução Normativa nº 006/2020-SUCON/SEEC, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial da Administração Regional do SCIA, referente ao Exercício de 2020.

Art. 2º Designar VICENTE DE SENA PEREIRA, Mat. Nº 1.699.278-4, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio; VITÓRIA ARAÚJO GOMES, Mat. Nº 1.692.055-4 Assessora; GABRIEL HENRIQUE DE LIMA, Mat. Nº 1.694.361-9 Assessor, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo demais, realizarem o Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis que integram o Acervo Patrimonial da Administração Regional do SCIA/RA-XXV.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de até o dia 15 de janeiro de 2021, para promover o Inventário Físico dos Bens supracitados.

Art. 4º Os trabalhos referentes ao Inventário em questão, deverão ser concluídos e encaminhados à Coordenação Geral de Patrimônio-SUCON/SEEC, quando do fechamento das atividades referentes ao Exercício de 2020, nos sistemas de controle: SIGGO/SISGEPAT.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020, que estabelece as regras de encerramento do Exercício das Unidades Gestoras das Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e os Fundos Especiais do Distrito Federal; Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN, nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material SIGMa.net; Considerando o disposto na Portaria/SEGAD, nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário do Almoxarifado da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento SCIA/RA-XXV, referente ao Exercício de 2020.

Art. 2º Designar INGLID EMMILY PEREIRA DA SILVA, Mat. Nº 1.695.341-x, Assessor Técnico, VIVIAN MARIA DOS SANTOS, Mat. Nº 1.689.724-2 Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, e DAMIÃO LUIZ DOS SANTOS, Mat. Nº 1.694.351-1 Chefe do Núcleo de Informática, na qualidade de membros.

Art. 3º A Comissão de Inventário deverá apresentar Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado à autoridade que designou à Comissão, não admitindo que o trabalho seja realizado por amostragem.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme o Artigo 87, da Portaria nº 39, de 30 de março de 2011.

Art. 5º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme Art. 5º da Portaria nº 39, de 30 de março de 2011.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no Almoxarifado, durante os trabalhos da Comissão de Inventário, ressalvadas os casos em que não ocorrem os lançamentos obrigatórios.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI, XII e XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA; matrícula 00914355, Assessor de Planejamento; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 1688616-X, chefe do Núcleo de Material e Patrimônio; DANIEL SOUSA REIS, matrícula 1694235-3, Gerente de Administração, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a realizar o Inventário Anual de Material de Almoxarifado desta Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, referente ao exercício de 2020, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º O prazo para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo será 11/12/2020, conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 006/2020-SUCON.

Art. 3º Fica expressamente proibido a movimentação de materiais, no período em que vigorar os trabalhos da Comissão, ressalvados os materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 349, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar CLEBER JOSE ALVES DA SILVA, matrícula nº 1430888-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para a função de Presidente; RUBENS ODA, matrícula nº 125372-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para a função de Presidente Suplente; ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula 125779-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função de membro; DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO, matrícula 174846-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a função de membro; LEONARDO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1431220-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a função de membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 31, de 12 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de novembro de 2020

Processo: 00132-00001831/2020-46. Interessado: RONALDO DA COSTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 13 de 24/01/2020, em caráter excepcional, a cessão do servidor RONALDO DA COSTA, matrícula nº 24.468-8, Inspetor de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, 21/12/2009, art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 013/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação

do Pregão Eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG e respectivos anexos, conforme Processo nº 00410-00012804/2017-95, a saber: SÔNIA MARIA ALENCAR CÉSAR, Gerente de Serviços Gerais, matrícula 175.672-9 e AFONSO SETTE DE SOUSA, Assessor Técnico, matrícula 276.349-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Distrito Federal (SDE). Processo SEI nº 00370-00002556/2020-01 - doc. 49509369. MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 246.736-9 e CINTHYA TORRES MOTA, Gerente de Administração Predial, matrícula 245.756-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON). Processo SEI nº 00015-00010784/2020-68 - doc.48339965. SILVERIO BELO JUNIOR, Agente de Execução Penal, matrícula 176.074-2 e MARCELO GONÇALVES NUNES, Agente de Execução Penal, matrícula 192.472-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE). Processo SEI nº 04026-00007719/2020-78 - doc. 48718837. FERNANDA ALMONDES QUINTINO, Gerente de Material, Logística e Patrimônio, matrícula 278.087-9 e CECILIA RODRIGUES RIBEIRO, Assessor, matrícula 277.585-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal (SEMP). Processo SEI nº 04025-00001378/2020-55 - doc. 49919191. ITAMAR ÁQUILA OLIVEIRA DE SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula 215.826-4 e FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, Agente Socioeducativo, matrícula 172.588-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS). Processo SEI nº 00400-00049084/2020-56 - doc. 49404964.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00019123/2020-27, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 109.244-8, para substituir ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 33.640-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 23, 26, 27 e 28 de outubro de 2020, por motivo de abono de ponto.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00061562/2017-37, resolve: DESIGNAR JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ, matrícula nº 30.446-8, para substituir LUZIA GONÇALVES BEZERRA, matrícula nº 43.374-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Controle de Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos períodos de 03 a 17 de novembro e de 31 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00001438/2020-18, resolve: DESIGNAR DIEGO AUGUSTO ALVES LOPES, matrícula 174.603-0, para substituir SUELY SALES DOS SANTOS, matrícula 31.779-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 20 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000751/2020-39, resolve: DESIGNAR MARCO AURELIO TEIXEIRA, matrícula 43.625-9, para substituir JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula 44.080-9, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017153/2020-07, resolve: DESIGNAR RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 31.265-7, para substituir ANTÔNIA TAVARES PEREIRA, Matrícula nº 269.938-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00031418/2020-71, resolve: DESIGNAR FABIO AMARAL SANTOS, matrícula 140.994-8, para substituir JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matrícula 38.887-4, Chefe, Símbolo CPC-06, da Núcleo de Atendimento Interno, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2020, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular, e 13 a 27 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00027750/2020-31, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MÔES, matrícula nº 108.974-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, matrícula nº 274.523-2, Assessor Especial, ANDREA SILVA LUZ, matrícula nº 269.067-5, Assessor Especial, ADRIANO LIMA DA COSTA, matrícula nº 187.402-0, Auditor de Controle Interno e PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, matrícula nº 275.841-5, Assessor Especial, por terem participado do evento de capacitação "Sanções Administrativas e Responsabilidade em Licitações e Contratos", realizado no período de 29 setembro a 02 de outubro de 2020, em plataforma online, nesta Capital, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00033039/2020-16, resolve: DESIGNAR ROSILENE DE SOUZA SILVA, matrícula 37.391-5, para substituir LOUISE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1.430.773-1, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00031785/2020-75, resolve: DESIGNAR ALINE ANDALUZA BATISTA DA SILVA, matrícula 174.700-2, para substituir JOÃO PAULO MONTEIRO, matrícula 273.923-2, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Acompanhamento Contratual, da Diretoria de Reequilíbrio e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 17 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00031600/2020-22, resolve: DESIGNAR ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 278.032-1, para substituir MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula 124.664-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os Usuários, da Coordenação da Central156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00020412/2020-79, resolve: DESIGNAR LAECIO GUEDES DO AMARAL, matrícula nº 272.457-X para substituir NILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.105-7, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Consolidação de Balanço, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00032735/2020-13, resolve: DESIGNAR VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula 46.233-0, para substituir CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula 46.203-9, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00015832/2019-08, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização, JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO, matrícula 44.717-X, para substituir ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, matrícula 37.405-9, Chefe, Símbolo CPE – 07, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 28/09/2020 e 29/09/2020, por motivo de abono de ponto.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00033468/2020-93, resolve: DESIGNAR RÔMULO CARDOSO PINHEIRO, matrícula 1.200.273-9, para substituir JADER DE ALMEIDA CAMPOS NETTO, matrícula 1.431.170-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de

Manutenção de Sistemas, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de novembro de 2020 e no dia 13 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto anual, respectivamente.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00025771/2020-12, resolve: DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, matrícula 80.099-6 para substituir EDIVÂNIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGÊNIO, matrícula 80.174-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais do titular. DESIGNAR DEBORAH GABRIELLA CARDOSO ROSA, matrícula 276.317-6 para substituir CAIO LÍVIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 276.139-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Administração e Logística, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais do titular.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00030695/2020-67, resolve: DESIGNAR LUCAS FONSECA GONÇALEZ, matrícula 276.897-6, para substituir TATYELLE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 274.363-9, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 812, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 (*)

Dispõe sobre a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-COVID-19-DF para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus 19 (COVID-19), no âmbito da SES DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e:

Considerando a emergência por doença respiratória, causada pelo agente novo Coronavírus (SARS-CoV-2), conforme casos detectados na cidade de Wuhan, na China, sendo o vírus detectado em 07 de janeiro de 2020;

Considerando a ativação do Centro de Operações de Emergência em 22 de janeiro de 2020, nível 1, pelo Ministério da Saúde, coordenado pela SVS/SES, para harmonização, planejamento e organização das atividades com os atores envolvidos e monitoramento internacional;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), indicando alteração no padrão epidemiológico de ocorrência da Doença Causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no SUS, com a introdução do vírus no Brasil (São Paulo) e que em 30 de janeiro de 2020, instituiu a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIIN);

Considerando que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

Considerando que esse evento está sendo observado em outros Estados do País e que a investigação local demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da Vigilância e da Assistência para a atenção à saúde, no âmbito do SUS-DF;

Considerando que o Distrito Federal já elaborou o Plano de Contingência Distrital em fevereiro de 2020, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

Considerando a avaliação de risco no âmbito do Regulamento Sanitário Internacional, indicando que este evento configura uma potencial Emergência de Saúde Pública Internacional (ESPIIN);

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

Art. 1º Instituir o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-COVID-19-DF para o enfrentamento da COVID 19 no âmbito da SES-DF, composto pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do Secretário Adjunto de Assistência à Saúde/SES-DF:

1 - Titular: PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula: 1.688.927-4 e Suplentes: FERNANDA CARNEIRO CARDOSO SILVA, matrícula: 180.493-6 e JOZILDA DE OLIVEIRA BRASILEIRO MATOS, matrícula: 1.435.873-5, representantes da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde - SAA/SES-DF;

2 - Titular: BRUNO TEMPESTA, matrícula: 1.700.321-0, representante da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde - SAG/SES-DF;

3 - Titular: BRUNO PAZZINI DUARTE - matrícula: 1.691.670-0 e Suplente: JOELICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula: 1.679.912-7, representantes da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES-DF;

4 - Titular: DYEGO JARDIM MENDONÇA, matrícula: 1.657.732-9 e Suplente: STEFANY SOUSA ALVES, matrícula: 1.697.571-5, representantes da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULO/SES-DF;

5 - Titular: ALEXANDRE GARCIA BARBOSA, matrícula: 139.106-2 e Suplente: LAUANDA AMORIM PINTO, matrícula: 1.673.572-2, representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF;

6 - Titular: DIVINO VALERO MARTINS, matrícula: 1.692.769-9, representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES-DF;

7 - Titular: CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA, matrícula: 1.694.104-7 e Suplente: PRISCILLEYNE OUYERNEY REIS, matrícula: 1.436.696-7, representantes da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SVS/SES-DF;

8 - Titular: GRASIELA ARAÚJO DA SILVA, matrícula: 143.351-2 e Suplente: FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, matrícula: 171.361-2, representantes da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SVS/SVS/SES-DF;

9 - Titular: LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA, matrícula: 186.146-8, Referência Técnica em Infectologia, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF;

10 - Titular: VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, matrícula: 1.657.757-4 e Suplente: WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, matrícula: 1.441.953-X, representantes da Diretoria do SAMU/SES-DF;

11 - Titular: CARLOS FERREIRA PORTILHO, matrícula: 140.544-6 e Suplente: ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO, matrícula: 137.765-5, representantes da Superintendência da Região de Saúde Central/SES-DF;

12 - Titular: CELI MARIA DA SILVA, matrícula: 1.696.933-2 e Suplente: RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula: 145.073-5, representantes operacionais da Superintendência da Região de Saúde Central/SES-DF;

13 - Titular: CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, matrícula: 127.001-X e Suplente: ADRIANO GUIMARÃES IBIAPINA, matrícula: 163.141-1, representantes técnicos da Superintendência da Região de Saúde Central/SES-DF;

14 - Titular: FLAVIA OLIVEIRA COSTA, matrícula: 186.0569 e Suplentes: KÁTIA RODRIGUES MENEZES, matrícula: 156.060-3 e SHEILA ARRAES GRIGATI, matrícula: 180.281-X, representantes da Superintendência da Região de Saúde Centro - Sul/SES-DF;

15 - Titular: SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula: 159.298-X e Suplente: ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 141.540-9, representantes da Superintendência da Região de Saúde Norte/SES-DF;

16 - Titular: LUCIMIR HENRIQUE PESSOA, matrícula: 145.146-4 e Suplente: DIEGO FERNANDES DA SILVA, matrícula: 228.499-0, representante da Superintendência da Região de Saúde Sul/SES-DF;

17 - Titular: RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA, matrícula: 159.054-5 e Suplente: CLAUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, matrícula: 1.687.405-6, representantes da Superintendência da Região de Saúde Leste/SES-DF;

18 - Titular: CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, matrícula: 1.439.605-X e Suplente: CRISTIANO CLEIDSON LIMA, matrícula: 1.440.529-6, representantes da Superintendência da Região de Saúde Oeste/SES-DF;

19 - Titular: WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA, matrícula: 1.680.986-6 e Suplentes: LUCIANO MORESCO AGRIZZI, matrícula: 1.688.993-2 e HÉRCULES MARINHO LOPES, matrícula: 139.215-8, representantes da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste/SES-DF;

20 - Titular: MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO, matrícula: 193.042-7 e Suplente: Ana LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, matrícula: 171.142-3, representantes do Hospital Materno Infantil de Brasília/SES-DF;

21 - Titular: RICARDO THEOTONIO NUNES DE ANDRADE, matrícula: 1.443.142-4, representante da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - GSHMT/DIAP/COAP/SUGEP/SES-DF;

22 - Titular: ANA PAULA DELGADO DE LIMA, matrícula: 214.367-4, representante da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC/DF;

23 - Titular: LUCAS SEIXAS DOCA JÚNIOR, matrícula: 00007253 e Suplente: STÊNIO MEIRELLES DE CARVALHO, matrícula: 00008624, representantes do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

24 - Titular: ELZA FERREIRA NORONHA e Suplente: JONAS LOTUFO BRANT DE CARVALHO, representantes do Hospital Universitário de Brasília - HUB.

25 - Titular: SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula: 196.789-4, representante do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde - GAB/SES-DF.

Art. 2º O Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-COVID-19-DF para o enfrentamento da COVID-19, terá como atribuições:

I - Analisar os padrões de ocorrência, distribuição e confirmação dos casos suspeitos de COVID-19, ocorridos no território do Distrito Federal;

II - Elaborar os fluxos e protocolos de vigilância, assistência e laboratório para o enfrentamento no âmbito do SUS-DF, buscando o alinhamento dos mesmos com as diretrizes definidas em âmbito nacional, a cada nova definição e organização dos fluxos;

III - Organizar ações que visem a capacitação dos servidores da SES-DF e das unidades privadas conveniadas ou não ao SUS-DF, de forma a ampliar o potencial de resposta para essa Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIIN);

IV - Subsidiar os gestores da SES-DF com informações técnicas relacionadas ao assunto visando a adoção de medidas oportunas e tomada de decisões.

Art. 3º O referido Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-COVID-19-DF atuará de forma conjunta e em parceria com outros órgãos e setores internos e externos à SES-DF (Corpo de Bombeiros do DF, Secretaria de Educação, ANVISA, Defesa Civil, Rede Hospitalar Privada, entre outros), sempre que necessário, incluindo as próprias áreas técnicas da SES-DF, bem com o Ministério da Saúde, Conselho de Saúde e Sociedades de Especialistas do Distrito Federal, sem prejuízo da participação de outras entidades representativas da sociedade, e atuará por um período de 06 (seis) meses, podendo haver a prorrogação por períodos consecutivos, após análise da situação epidemiológica da ocorrência do COVID-19, no âmbito do SUS-DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

OSNEI OKUMOTO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2020, páginas 24 e 25.

PORTARIA Nº 840, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional – 2020/2, 2020/1, objeto do Edital Normativo nº 20, de 27 de março de 2020, publicado no DODF nº 060, de 30/03/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, THAIS OLIVEIRA SOARES ANTONACCIO, matrícula nº 158.883-4, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional de Saúde Mental do Adulto da COREMU ESCS, a contar de 29/09/2020. Processo SEI 00060-00357907/2020-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 841, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00469667/2020-61, resolve: DESIGNAR PATRÍCIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 0137628-4, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Gabinete, para substituir a Chefe, da Assessoria Especial, símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a composição e prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 687/2020 para acompanhamento, análise, melhoria, padronização e validação do Módulo de Gestão de Faturamento do Sistema Integrado de Saúde

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 687/2020,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 730/2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na SES-DF, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 04.12.2020, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 687/2020 para acompanhamento, análise, melhoria, padronização e validação do Módulo de Gestão de Faturamento do Sistema Integrado de Saúde.

Art. 2º Designar RENAN REIS GARCIA, matrícula 1.686.410-7, para integrar o Grupo de Trabalho em substituição a RAFAEL GOMES MATOS, matrícula 1.679.641-1, e designar MARIA DE LOURDES FERNANDES LIMA, matrícula 144.426-3, para integrar o Grupo de Trabalho em substituição a ANA ALICE DA SILVA MEIRELLES VIEIRA, matrícula 1.957.627.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE BRAGA M. BRITO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora RENATA DA NOBREGA SOUZA DE CASTRO, Fisioterapeuta, matrícula nº 01475894, lotada no NQSP/HRC/SRSGE, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, sem redução da remuneração, sem compensação de horário e sem retração de carga horária. Decisão Judicial Liminar Processo nº 0741882-80.2020.8.07.0016. Processo SEI nº 00060-00516837/2018-90.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 274, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 226, quinta-feira, 28 de novembro de 2019, página 12, o ato que designou ELAINE SIMONE MEIRA BIDA, matrícula 154351-2, ocupante do cargo de Médica - Psiquiatria, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, símbolo CPE-06, da SAIS/SES, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA CHAGAS, matrícula 1690168-1, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da SAIS/SES, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00445566/2019-61.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 196, de 20 de julho de 2020, publicada no DODF nº 140, segunda-feira, 27 de julho de 2020, página 42, o ato que designou ANA CRISTINA LOPES, matrícula nº 0138009-5, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Diretor, da Diretoria de Enfermagem/COASIS/SAIS/SES, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1699263-6, ocupante do cargo de Enfermeiro Família e Comunidade, para substituir a Diretora, da Diretoria de Enfermagem, símbolo CPE-07, da COASIS/SAIS/SES, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00445566/2019-61.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 226, quinta-feira, de 28 de novembro de 2019, página 12, o ato que designou CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA, matrícula nº 1435468-3, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Enfermagem da Atenção Primária e Secundária, da Diretoria de Enfermagem/COASIS/SAIS/SES, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Designar SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1699263-6, ocupante do cargo de Enfermeiro Família e Comunidade, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços de Enfermagem da Atenção Primária e Secundária/DIENF/COASIS/SAIS/SES, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00445566/2019-61

Art. 7º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 274, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 226, quinta-feira, 28 de novembro de 2019, página 12, o ato que designou NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO, matrícula 166310-9, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços Ambulatoriais, da DASIS/COASIS/SAIS/SES, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 8º Designar MARIANA MARTINS PEREIRA, matrícula 0189236-6, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Nutrição, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços Ambulatoriais, da DAIS/COASIS/SAIS/SES, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00445566/2019-61.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ALINE COUTO CESAR, matrícula nº 01372297, Médica - Pediatria, sem redução da remuneração, sem compensação de horário e sem retração de carga horária, da seguinte forma: redução de 20% (trinta por cento) sobre a jornada de trabalho. Processo Judicial 0740711-88.2020.8.07.0016, autos dos Processos SEI 00020-00036706/2020-97 e 00060-00372035/2020-86.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 907, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): LEDA REZENDE DE CASTRO, 14009803, 2º 23/05/1994 21/05/1999, 3º 22/05/1999 19/05/2004, 4º 20/05/2004 18/05/2009, 5º 19/05/2009 17/05/2014, 6º 18/05/2014 16/05/2019; MARCO ANTONIO SANTOS DE AMORIM, 01298178, 5º 19/10/2014 17/10/2019; MARIA CELIA SILVA DE ALMEIDA, 0135874X, 5º 19/06/2015 01/07/2020; LUCIANA PEREIRA TORRES 01927809, 2º 29/07/2015 04/08/2020; UBIRATAN PEREIRA FREIRE, 01262521, 6º 29/06/2014 25/09/2019; DIVINA RODRIGUES PEREIRA COSTA, 01303201, 6º 29/08/2014 29/08/2019; JEFFERSON SIQUEIRA DA CRUZ, 00427918, 5º 18/09/2014 16/09/2019; FIDELCINO RIBEIRO DOS SANTOS, 01396811, 3º 24/09/2014 22/09/2019; LANA CAROLINA PERES ARAUJO COSTA, 16670248, 1º/10/2014 04/10/2019; DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, 01315307, 6º 11/10/2014 09/10/2019; JANETTE DAS GRACAS LOPES MESQUITA, 14009641, 6º 14/10/2014 12/10/2019; MARCO ANTONIO SANTOS DE AMORIM, 01298178, 5º 19/10/2014 17/10/2019; MARIO SERGIO PACHECO DOS SANTOS, 01436716, 6º 30/10/2014 28/10/2019; EDITE BATISTA SANTANA, 01354078, 5º 30/11/2014 28/11/2019; RENATO DE ARAUJO CORIOLANO, 0146745X, 3º 03/12/2014 03/12/2019.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 909, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a(o) servidor(a) ROSELY IZABEL TIAGO CAMPOS, matrícula 01357158, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 20/07/2020. Lotação: UNIDADE DE UROLOGIA - HBDF. Processo SEI: 04016-00064746/2020-85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL (25 anos) com base nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 a partir de 30/05/2020, ao (à) servidor (a) CLAUDIO ELUAN KALUME, matrícula 01330055, MEDICO - CIRURGIA VASCULAR, Lotação: UNIDADE DE CIRURGIA VASCULAR. Processo SEI: 04016-00020787/2020-60.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 03 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

ADITAR, na Ordem de Serviço de Nº 261, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF Nº 221, de 24 de novembro de 2016, página 25, para fazer constar o nome de CAROLINE COSTA E SILVA, CPF: ***.526.411-** na qualidade de Herdeira Descendente, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 31/05/2019 da servidora CARMEM LUCIA MARIA DA COSTA, matrícula: 0138072-9, Processo Físico nº 277/001132/2016 e Processo SEI nº 04016-00013936/2020-34.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de CAROLINE COSTA E SILVA, CPF: ***.526.411-** na qualidade de Herdeira Descendente, em razão do óbito em 31/05/2019 da servidora CARMEM LUCIA MARIA DA COSTA, matrícula: 0156092-1, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00032763/2019-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de GABRIEL REIS RIBEIRO, matrícula: 1700074-2, na qualidade de Pensionista Descendente e SAMUEL REIS RIBEIRO, matrícula: 1700076-9, na qualidade de Pensionista Descendente, em razão do óbito em 28/04/2020 da servidora CINTIA FERNANDES REIS RIBEIRO, matrícula: 0130733-9, na Carreira de Assistência Pública

à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe, Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00429095/2020-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de ADILENE MACIEL VIEIRA, matrícula: 16993705, na qualidade de Pensionista Viúva, em razão do óbito em 05/07/2020 do servidor CARLOS ERNANDES VIEIRA DE ARRUDA MACIEL, matrícula: 01308815, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe, Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00310207/2020-28.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula: 1.700.017-3, na qualidade de Pensionista Viúva e HUGO MAMEDE GONÇALVES ARAUJO, matrícula: 1.700.018-1, na qualidade de Pensionista Descendente, em razão do óbito em 20/06/2020 do servidor ANTONIO JUNIOR ARAUJO SILVA, matrícula: 01338862, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe, Especial Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00278820/2020-43.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 04 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE FÁTIMA ESTRELA GOMES, matrícula: 132.712-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00447981/2020-93.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA LECI SOUZA DOURADO MACEDO, matrícula: 134.161-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00452392/2020-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor WILSON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 127.802-9 do Quadro Suplementar, na especialidade – AOSD - Lavanderia Hospitalar, na referência NA-17 equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00453376/2020-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARILENE DE OLIVEIRA, matrícula: 129.732-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00064-00003956/2020-99.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 14 de março de 2008, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2008, página 50, o ato que se refere a concessão de 7% (sete por cento) de gratificação de titulação a servidora MIRIAM RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula 129377-X, Auxiliar de Enfermagem, referente ao certificado de graduação em “Administração com habilitação em Administração Hospitalar”, haja vista já ter sido publicado o mesmo certificado no DODF nº 88, de 10 de maio de 2006, página 31.

RETIFICAR ato publicado no DODF 141, de 22 de julho de 2011, página 25: ONDE SE LÊ: “...9% - Auxiliar de Enfermagem, 129377-X, MIRIAM RIBEIRO DE MEDEIROS, 13/06/2011...”; LEIA-SE: “...8% - Auxiliar de Enfermagem, 129377-X, MIRIAM RIBEIRO DE MEDEIROS, 13/06/2011...”; considerando que foi tomado sem efeito o percentual de 2% referente ao Curso de Atualização em Medicação para Auxiliares de Enfermagem, por já ter sido publicado o mesmo certificado no DODF nº 114, de 20 de junho de 2005, página 49.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância

Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício JUNHO/2020, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00004397/2020-47. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10 - GPCR

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1551566, ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020;

UA10 – ADMC

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1554565, ETIENO DE SOUSA PEREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555308, LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020;

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE –156000X, EDI

XAVIER DE FARIA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1562029,

WANDERSON ALEX DOS SANTOS ARAUJO, TV ESP III para TV ESP IV,

30/06/2020; 1562150, SANDRA VALCACIO DE SOUSA, TV ESP III para TV ESP IV,

30/06/2020; 1562169, MARINEIDE R. BATISTA DE OLIVEIRA, TV ESP III para TV

ESP IV, 30/06/2020; 1562185, VALMIRA DE SOUZA SILVA, TV ESP III para TV ESP

IV, 30/06/2020; 1562193, ISABEL CRISTINA DE LANA PEREIRA, TV ESP III para TV

ESP IV, 30/06/2020; 1562223, JOSILEA LIMA GARCIA DA SILVA, TV ESP III

para TV ESP IV, 30/06/2020; 1562258, ROSANGELA B. DE SOUSA MARTINS, TV

ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1562274, ROSANA FERREIRA DOS SANTOS,

TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 156238X, JULIANA R. DE ALMEIDA

MACEDO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1562398, IONE SIQUEIRA

DE MELO OLIVEIRA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1562401, MARIA

ANGELA PEREIRA DE FREITAS, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 156241X,

ELIZABETE SANTIAGO DE LIMA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020;

1562509, ILDECI DA SILVA PINTO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020;

1562533, LILIANE EVANGELISTA DUARTE, TV ESP III para TV ESP IV,

30/06/2020; 1562576, JULIANA NAVES MAGALHAES, TV ESP III para TV ESP IV,

30/06/2020; 1562584, RITA DE C. BATISTA DE OLIVEIRA, TV ESP III para TV ESP

IV, 30/06/2020; 1562622, AMANDA KELLY SOUZA DO NASCIMENTO, TV ESP III

para TV ESP IV, 30/06/2020; 1562835, ANTONIA DA SILVA BARBOSA, TV ESP III

para TV ESP IV, 30/06/2020; 1562975, SUELY DUARTE DA SILVA, TV ESP III para

TV ESP IV, 30/06/2020; 1563017, ANA PAULA ALVES DA COSTA, TV ESP III para

TV ESP IV, 30/06/2020; 1563076, HELANO PEREIRA CAMPOS PINTO, TV ESP III

para TV ESP IV, 30/06/2020; 1563084, HERICA C. MARQUES PEREIRA BASSANI,

TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1563149, MAURICELIA VIEIRA DA SILVA,

TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 156319X, LUCIA CENCI, TV ESP III para TV

ESP IV, 30/06/2020; 1563211, LUCIANO DE SOUZA SILVA, TV ESP I para TV ESP

II, 30/06/2020; 1563238, SOLISVAN GUEDES BORGES, TV ESP III para TV ESP IV,

30/06/2020; 1563262, MIRYAN AUGUSTA DA SILVA BORGES, TV ESP III para TV

ESP IV, 30/06/2020; 1563297, DUYSON ALVES LOPES, TV ESP III para TV ESP IV,

30/06/2020; 1563300, APARECIDA I. DE O. RODRIGUES, TV ESP III para TV ESP

IV, 30/06/2020; 1563335, GEIZILENE CIRILO DE CAMARGOS, TV ESP III para TV

ESP IV, 30/06/2020; 1563343, MARCIA CLEIDE DE OLIVEIRA FREITAS, TV ESP

III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1563351, IRENICE ALVES DA SILVA, TV ESP III

para TV ESP IV, 30/06/2020; 156336X, ANALICE ANDRADE DE SOUZA, TV ESP III

para TV ESP IV, 30/06/2020; 1563378, RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA, TV ESP III

para TV ESP IV, 30/06/2020; 1563408, JOELMA MARIA BARBOSA, TV ESP III para

TV ESP IV, 30/06/2020; 1563440, MARINALVA P. DE OLIVEIRA TELES, TV ESP III

para TV ESP IV, 30/06/2020; 1563653, ANDRE GOMES PEREIRA, TV ESP III para

TV ESP IV, 30/06/2020; 1563947, CLAUDIO BRAZ DA SILVA, TV ESP III para TV

ESP IV, 30/06/2020; 1563955, JOSEFA RIBEIRO DE SOUSA, TV ESP III para TV ESP

IV, 30/06/2020; 1563963, VALDETE BRAZ DOS SANTOS, TV ESP III para TV ESP

IV, 30/06/2020; 1563998, GRACINEIDE DA COSTA PEREIRA, TV ESP III para TV

ESP IV, 30/06/2020; 1564005, ELIANE PEREIRA BARBOSA, TV ESP III para TV ESP

IV, 30/06/2020; 156403X, MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, TV ESP III

para TV ESP IV, 30/06/2020; 1564110, BRUNA ELAINE DE AGUIAR ARAUJO, TV

ESP II para TV ESP III, 30/06/2020; 1564145, TANIA RODRIGUES DE CASTRO, TV

ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1564161, MARCELO DE ALMEIDA QUIRINO,

TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1564226, GIZELLE NAZARI RIBEIRO, TV

ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1564234, GABRIELLA MAGALHAES ALVES,

TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1564331, MARIA HELENA RABELO DA

CUNHA PAZ, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1564382, MARIA LUIZA

SILVA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1564420, ADILSON TEIXEIRA DE

SOUZA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1564439, ELZITA ROCHA

SANTOS, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1564447, FERNANDA GLAUCIA

COELHO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1564463, ANA CELIA DE

AZEVEDO BARROS, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1564714, VIVIANE

GONCALVES DA CUNHA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565001,

LUCINEIA ALVES SILVA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565028,

SONARIA SILVA MORAIS, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565036,

ANDRE LUIZ SILVA ROCHA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565060,

LEILA M. FERNANDES NOGUEIRA ROCHA, TV ESP II para TV ESP III,

30/06/2020; 1565133, DINALVA DIAS MARTINS MAIA, TV ESP III para TV ESP IV,

30/06/2020; 1565141, KEILA NEIVA FARIAS DE OLIVEIRA, TV ESP III para TV

ESP IV, 30/06/2020; 156515X, LILIAN ROSA DA SILVA MENEZES, TV ESP III para

TV ESP IV, 30/06/2020; 1565273, MIRIAN DE SOUZA NOBRE, TV ESP III para TV

ESP IV, 30/06/2020; 1565281, MARCOS DA SILVA RODARTE, TV ESP III

para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565338, SIMONE REIS PIRES, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565397, ALESSANDRA CARVALHO DA COSTA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565400, DARLENE ASSIS DE ALMEIDA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565427, FRANK ROBERTO DE OLIVEIRA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565524, MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565559, OZENILDE MIRANDA LEITE DE NORONHA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565575, ANA LUCIA ALVES BRAGA NERADIL, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565591, LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565613, RITA GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 156563X, NEIA DE SOUZA CARVALHO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565710, SANDRA HELENA DE JESUS SILVA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565737, MARINEZ FRANCISCA DE LIMA, TV ESP II para TV ESP III, 30/06/2020; 156580X, SANDRA SOBRAL SOUZA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565834, MARLENE RIBEIRO DE SOUZA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565842, ALINE R. C. FERNANDES CAIXETA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565923, ELISANGELA MARIA LIMA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565931, SANDRA SCHROEDER FONTES, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1565974, LUCIMARA DA SILVA SERRAO MELLO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566016, VALERIA BARBOSA DE DEUS VIEIRA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566024, WANDERMAN VALERO MARTINS, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566059, EVANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566091, NILDE PEREIRA DA SILVA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566105, MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566164, SELMA LEITE DOS SANTOS, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566180, ALVANI VIEIRA DA SILVA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566202, JANETE MARIA DA COSTA LIMA, TV ESP I para TV ESP II, 30/06/2020; 1566288, LUCIMAR DO ROSARIO BATISTA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566393, ANDERSON CARVALHO FONTES DE LIMA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566431, CELIA CUNHA SILVA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566458, ELIANE ROSA DE ANDRADE, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566466, MARIA DAS G. S. DA COSTA CARVALHO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566482, ELIZABETH DE MENDONCA MOTA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566504, ELINETE RODRIGUES VIEIRA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566512, ELDINA DIAS BORGES, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566520, ANA DALILA DO CARMO DINIZ, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566717, FRANCISCO ANTONIO FRANCO RIBEIRO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566733, MARIA I. C. MASCARENHAS FERRO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566768, IZABEL PEREIRA OLIVEIRA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566776, VALTERIA MARTINS FONSECA DIAS, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566784, ANGELA MARIA MARTINS FONSECA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566873, VITORIA CORREA DA SILVA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 156689X, LUCIMEIRE RODRIGUES RIBEIRO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566903, ROSA MARIA DA SILVA LIMA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 156692X, ANA MARIA GUEDES PEREIRA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1566970, MICHELLE DE BRITO PECANHA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 156708X, WILMA DE SOUZA CARVALHO, TV ESP I para TV ESP II, 30/06/2020; 156711X, ROSANGELA DA CONCEICAO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567136, MARILZA NUNES DA SILVA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567144, ANDERSON DE MORAIS LEOCADIO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567195, OTACILIO DANTAS FERREIRA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567209, ANA LUCIA ALVES DE QUADRO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567225, ROZANGELA MARQUES DA SILVA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567241, ANA RAQUEL LIRA VIEIRA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567381, LIDIA CAROLINA ALEXANDRE DE SOUSA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567411, EDIENE FERREIRA DE PAULA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 156742X, MARCIA DE MELO SILVA LIMA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567438, ROSANGELA PEREIRA DE PAULA, TV ESP II para TV ESP III, 30/06/2020; 1567454, VERA LUCIA SANTANA LIMA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567462, SIMONE ALVES DA CUNHA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567489, MONICA DE OLIVEIRA FILGUEIRA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567497, CHEILA BATISTA COSTA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567535, JANE CRISTINA MONTEIRO MARTINS, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 156756X, MARLENE GLORIA BATISTA COSTA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567594, DEBORA CRISTINA SALES, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567608, SILVANA ARAUJO CHAVES, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567616, LUIZ GABRIEL NETO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567624, MARIA DA LUZ OLIVEIRA ALVES, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567632, MARIA DE JESUS FERREIRA ARAUJO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567640, KARINA RAQUEL VERAS, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567683, CARINA MORAIS DE ARAUJO, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1567691, SHEILA CARMEM ALVES BARBOSA, TV ESP I para TV ESP II, 30/06/2020; 1567993, CINTIA FERNANDES CINTRA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1568000, REGINALDO F. DA SILVA BRAGA, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020; 1568086, VLADIMIR JOSE CREPALDI, TV ESP III para TV ESP IV, 30/06/2020;

UA35-SRSCS

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1551310, EZIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551329, NEUMA BARBOSA

DE MORAIS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551337, FRANCISCA MARTINS BRAZ LUCENA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551345, ESIA PEREIRA DE JESUS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551396, ELAINE BARBOSA GONCALVES ALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551744, ADEJAILTON FIRMINO DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551892, ROSILENE PEREIRA DE JESUS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551965, ANGELA MARIA RIBEIRO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551973, IZABEL CRISTINA FERREIRA DE ABREU, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552066, CLAUDIA REGINA SARAIVA DE SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552163, TEASDALLE MARY MOREIRA DE PAULA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552376, MEIRE RAQUEL PARRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552562, ALICE SILVA DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552627, ELAINE MONTEIRO DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552783, LEILA PERES RODRIGUES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552945, IRENE A. JOSE FELIPE FERREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553941, LENI RAIMUNDA GONCALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155395X, VANIA FELIX MENDES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553968, MARGARETH GOMES FERREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553976, MARIA A. MARTINS DE OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554298, MARIA DE LOURDES COELHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554352, LEANDRO LEITE RAMALHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554360, MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554387, ZOZIMO FEQUES COSTA FILHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554441, ALBA VALERIA DE JESUS GOMES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155445X, FRANCISCO FRANCA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554468, VALDONESIO SOARES CLARO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554751, ILDERLENE M. BARBOSA DAS CHAGAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155476X, JEFFERSON GOMES DE MORAIS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554786, MARIA IRANI DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554808, GABRIELA HALIK CAMPOS ARAUJO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555081, RAIMUNDO G. SIQUEIRA CARDOSO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155509X, CARLOS CORSINI, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555960, FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555995, VANIA PAES DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556150, ANDERSON DA SILVA SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556185, ROMULO RIBEIRO DE MEDEIROS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556193, NILVAETE MENDES SANTIAGO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556452, CYLENE MARIA VASCONCELOS BARJUD, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556460, ROSA M. P. DE ARAUJO DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556479, DEIDIB GUSMAO AGUIAR, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556819, PATRICIA DE JESUS LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557777, SANCHIA MARIA RODRIGUES SOARES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155784X, ROSANGELA DA SILVA LIMA RODRIGUES, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1558269, VALDINEIA S. DE FREITAS MARTINS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558323, FERNANDO TEIXEIRA GAIA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558358, ISIDORA MARTINS DE OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558374, JOSE ANDERSON MENDES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558390, JEAN SOUZA DA COSTA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559478, DILMA PEREIRA DUARTE DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559524, DIOGO MORENO COSTA CAMPOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560263, FRANCISCA MARIA ALVES CUNHA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560271, SIRLENE EVANGELICA RODRIGUES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560468, MILENA DOS SANTOS PEREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560700, JEDSON ALEXOPULOS DE VILHENA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560719, ELEUSA FERREIRA DA COSTA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560727, JOSE LUIS SANTOS ALVES, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1560891, CISLANIA DE FATIMA BISPO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020;

UA36-SRSGOE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1551108, ANTONIO GOMES BATISTA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1551213, ELISON FREITAS DE OLIVEIRA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 155140X, MARIA DAS MERCES DE ARAUJO ALVES, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1551442, ADRIANA DE ANDRADE ALMEIDA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1551787, VIVIANE DE LIMA SILVA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 155185X, MARIA ALIEMAR DE ALMEIDA COSTA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1552082, LAURA MONTEIRO NASCIMENTO ARAUJO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1552597, VANEUSA MARQUES, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1553399, JAMILTON JACOB MADUREIRA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 155347X, ADRIANA DE JESUS FIGUEIREDO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1553496, VANESSA PEREIRA SILVA NETO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1553518, CRISTIANE DE F. BARBOSA CARDOSO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1553569, GRAZIELE ANDRADE DE SOUZA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1554026, FLAMARION BATISTA CARVALHO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1554034, DEBORA DE AQUINO SILVA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1554069, DANIEL JOSE DE LIMA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1554085, AGATA INACIO DE SALES, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1554123, ROSENI SARAIVA DA SILVA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1554166, ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020;

1554484, JULIA YANE PEREIRA DANTAS, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1554697, ADRIENE MARIA CANDIDA SILVA, TQ ESP III para ESP IV 30/06/2020; 1554921, HENRIQUE FERREIRA DOS S. JUNIOR, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 155493X, JEANNE ALVES DA SILVA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1554948, ROSIMAM GOMES PEGO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1554980, AFONCIO DA ABADIA TAVARES, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1554999, ELIVANIO PAULINO MARINHO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1555006, SIMONE DE SIQUEIRA ALVES COSTA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1555014, ENOQUE DE SOUSA BARROS JUNIOR, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1555022, PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1555049, MARIA IDOVANIA FERNANDES BENTO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1555340, FRANCO FICHER FERREIRA DE SOUSA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1555359, ELENICE LEMOS MATOS, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1555367, MARIA APARECIDA NUNES, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1555375, LUCIANO R. DE M. ARAUJO SANTOS, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1556371, HUMBERTO RODRIGUES TAVARES, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1556711, MARIA HELENA RODRIGUES DE PAULA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1556835, SIMONE SILVA CAVALCANTE FREITAS, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 155686X, PATRICIA MIRANDA DE SOUSA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1556908, MARIA A. DE FREITAS OLIVEIRA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1556967, CLEIA MARIA DE AQUINO DO VALE, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1557653, PATRICIA DE LIMA CUSTODIO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1557661, LUCIANO DE SOUZA FERREIRA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1557688, ROSANA DIAS RODRIGUES, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1557742, DANIEL ALVES FRAZAO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1557793, RENATA OLIVEIRA DA SILVA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1557831, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1557866, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MARTINS, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1557890, MARCELO MENDES CARDOSO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1557998, KAROLINE TELES COSTA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1558005, KEILA BARBOSA DA SILVA PIMENTEL, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1558013, RENATA ALVES VIEIRA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 155803X, COLANDY CARDOSO DE OLIVEIRA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1559362, ELIANE AMANCIO RAIMUNDO, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1559443, MARIA ELIETE GOMES DA CUNHA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 155946X, ALESSANDRA VICENTE DE PAULA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 155963X, VANUZA DA SILVA DIAS DOS SANTOS, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 156031X, MARIA DO SOCORRO PEREIRA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1560344, THAYZE SILVA ARAUJO, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1560352, WELLINGTON DE SOUZA DO ARTE, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1560492, ELAINE ANGELICA BARBOSA ELIAS, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1560514, ITAPOENA MACEDO DE OLIVEIRA, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 1560549, ROSANGELA SOUZA DE QUEIROZ, TQ ESP III para ESP IV, 30/06/2020; 156109X, ROSANGELA LIMA BRITO, TQ ESP I para TQ ESP II, 30/06/2020;

UA37 – SRSSUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –155168X, REJANE B. DANTAS DE AMORIM, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551698, WESLEI LACERDA BONFIM, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551922, ALDEMIR F. FERREIRA DA TRINDADE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552031, SUEID GOMES DE OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552139, ELIZABETH CARVALHO CORREA SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155218X, MARIA JOSE DE SOUZA SILVESTRE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155221X, MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552414, RICARDO ARAUJO DE ALMEIDA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552422, MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552430, MARCOS ANTONIO DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552465, WESLEY DE SOUZA SILVA, Q ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552473, MARIA DO SOCORRO DE PINHO COSTA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552538, ROSANA DE JESUS MARQUES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552872, EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553089, ILSAR MORAIS DE ALMEIDA SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553097, TERESA SOUSA DE LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553100, ALUIZIO SIQUEIRA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553119, ELISANGELA LUCIA DE MATOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553127, MAGNA KELLY COSTA E SILVA VELOSO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155316X, FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS NETO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553178, ADA ANTUNES FARIA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553186, GILZA MEDRADO SANTIAGO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553208, MARCIA REGINA SANTIAGO PASSOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553224, ROSELIA BATISTA NUNES ALBUQUERQUE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553259, JESSE SOARES DA SILVA JUNIOR, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553275, DENISE BEZERRA SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553283, JULIANA DE DEUS MAMEDE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553291, MARIA DAS DORES SOUTO DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553712, ELTON ANTONIO DE ALMEIDA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553720, KATIA LIMA FELICIANO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553747, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553763, KEYLA FERREIRA DATAS DE ARAUJO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020;

1553909, JANAINA DA SILVA SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554816, MARIA JULIA MENDES DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554824, ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554832, NORMA BORGES DA SILVA DIAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554840, ELENICE VIDAL DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554859, ISMAELITA CICERA DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554867, KATIA REGINA CARVALHO MARQUES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554875, MARCIA SOARES FARIAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554883, ANDREISON SIQUEIRA GOMES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554891, FRANCISCO HILDEBRANDO DE ABREU, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554913, RAIMUNDO SUME BENTO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555103, LAIANA LOPES MONTEIRO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155512X, VANIA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555138, ZILNETE FERNANDES ALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555146, ERONICE DE ARAUJO SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555162, CRISTIANE FONTENELE SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555170, LUCIMAR ALVES EVANGELISTA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555197, DANIELA PINHEIRO ROCHA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555219, KHATIA MOREIRA SILVA ANDRADE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555251, MARIA DE LORDES FERREIRA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555472, JOSE VANDERLEI BARREIRO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555480, EDNA PESSOA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555502, PLINIO CRUZ DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555510, FILOMENA GUIMARAES NETA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555529, NEIVA APARECIDA ANDRADE VIANA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555537, JULIANA FERREIRA SOARES PEREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555553, DEBORA PEREIRA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155588X, KATIUSHA LINS FURUCHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555898, ISLEIDE FERREIRA DE SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555901, ANGELITA RIBEIRO EVANGELISTA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556800, PRISCILA R. DE OLIVEIRA TRINDADE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556983, REGILENE DE FREITAS SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557009, LUIZ CARLOS SILVA EUGENIO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557017, REGINA CELIA TEIXEIRA DE FREITAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557025, CLAUDINEIA COSTA DA CONCEICAO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557459, DACILENE CANDIDO DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557467, DANIELE CRISTINA LEITAO MARQUES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557610, LUCIANO R. CONCEICAO DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155767X, ROSILEA FERREIRA DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557696, SONIA VIEIRA MARQUES DE SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557734, ROSANGELA COSTA DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557807, LUCINEIDE ROSA DOS REIS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557858, SAMARA ALVES LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557882, FABIANE TORRES OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557904, SAMUEL MARQUES DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557912, LUIZ PAULO SOUZA DE LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557939, MARIO HENRIQUE REIS DE FARIAS, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1557947, VILODALTO VIEIRA DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557955, EDNA APARECIDA ALVES DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558188, TIAGO BALBINO DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155820X, FABIA CELIA CRUZ LOPES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558226, JOELMA NOBRE DE LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558234, VERANICE A. CARVALHO DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558242, ARINETE DA SILVA FERNANDES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558250, ELAINE SILVA DIAS DE SIQUEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558293, MARIA SANTANA DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558307, VANECIA DE CASSIA SILVA ARAGAO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558315, DENISE CARDOSO GUIMARAES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558366, CLEONICE SANTOS DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558382, ARACY CRUZ DOS REIS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558404, WANDERSON ALMEIDA DA COSTA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558412, MARIA ADELMA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558420, NAIR MAGALHAES GONCALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558439, MARLY CUSTODIO BARREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558455, WILLIANA CARDOSO SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558471, GILMARA RIBEIRO ALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558528, WANDERSON ALENCAR SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558544, MARIA SILVA DIAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558552, IEDA MARIA VIDAL DE OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558943, RISCOLEIDE N. P. DE OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558951, ILTEAN FRANCO FEITOZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155896X, KEYLA PEREIRA BATISTA LIONEL, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558986, VANILDE DE FREITAS GONCALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559001, NAIR CRISTINA DOURADO LUCENA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155901X, ANDRY LUCIO REIS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559036, ROSILENE DE CASSIA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559044, ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559052, JOAO PAULO PEREIRA DA ROCHA, TQ ESP III para TQ

ESP IV, 30/06/2020; 1559079, DARQUILENE SANTOS SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559095, LUCILIA MIGUEL PORFIRIO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559125, MARIA A. BARROSO DE MELO SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559168, MARIA CELIA CARRIJO RODRIGUES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559176, ROSEMEIRE DOS S. FERNANDES LEITE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559184, MONICA CHAGAS DE ANDRADE SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559192, ELIANE SILVA DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559206, MARIA CILENE RODRIGUES DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559214, LUCIMAR R DE S AMORIM, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559222, MARIA RIVA REGO LEWIS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559273, MARIA FLORITA DOS SANTOS LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155977X, LEONARDO CANDIDO COUTO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559788, WALMIR DO NASCIMENTO SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155980X, JARLENE FERNANDES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559818, VANETE FERREIRA SANTANA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560212, MAURICIO LOPES DE CARVALHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560212, SIMONE BORGES BRASILEIRO CARVALHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553240, ALDEMIR DOMICIO DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020;

UA38- SRS-SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1551183, NATALINA BRITO DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551191, MARIA APARECIDA GOMES DE MORAIS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551221, MARIA JOSE DE JESUS, TQ ESP I para TQ ESP II, 30/06/2020; 1551256, JOSE MARIA ALVES PEREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551280, CINEIDE SEABRA DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551353, ADELCIDES ALVES DE SANTANA FILHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551361, MIRIAN MARIA ROCHA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551388, PATRICIA SANTOS DE BARROS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551515, ADELMA TATIELLY MELO SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551582, MACLEUSA ROSA DE JESUS DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552198, JACQUELINE FURTADO FRASAO OKUBO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552201, JAQUELINA LEITE DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552236, MARIA DE J. NASCIMENTO DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552643, GEORJITON MEDEIROS SANTANA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552813, CRISTIANE QUINTA DE BRITO MIRANDA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552902, SIRLENE F. MARCELINO DE MIRANDA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1552961, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155302X, ELIETE CARDOSO RIOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553038, LEONARDO DOS SANTOS SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553046, EDNA APARECIDA PEREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553054, MARTA SEGUINS NUNES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553364, RICARDO H. BRANDAO DE LACERDA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553372, ISAC FERREIRA DE MACEDO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553380, ADRIANA BRAGA AMORIM, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553410, WALERIA BENEDITA REZENDE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553437, SANDRA CRISTINA COSTA GALINDO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553461, THIAGO P. NANINI GALDINO LOPES, TQ24 para TQ 25, 07/06/2020; 1553488, VALDENIA DOS ANJOS DE BARROS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155350X, RONE DE JESUS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553542, RAQUEL F. DOS SANTOS CARVALHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553550, IVANILDE LAZARA DE MELO OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553577, NAZIRA ROSA DO NASCIMENTO NETA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553585, ALINE DE FREITAS MENDONCA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553607, SANDRA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553623, NORMELIA ROCHA DE SOUZA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1553658, SANDRA REGINA DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553682, MARIA APARECIDA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553704, MARIA NEUZA DA SILVA VIEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553739, ALEXANDRE DOS SANTOS DANTAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155378X, VANESSA COSTA SIMOES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553798, ANA GABRIELE DE OLIVEIRA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553801, ELIZIA VIANA SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155381X, UZIEL PAIVA DE MELO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553828, KEILLA DE QUEIROZ DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553844, MARIA DAS NEVES DE SOUSA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553852, DIANA TEIXEIRA CARDOSO XAVIER, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553879, CELIA MARIA DO CARMO SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553895, KLEITON PASSOS DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553917, ANTONIA RODRIGUES DE MELO SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553925, RONEI RODRIGUES BRUNO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554174, MARCIA ZULEIDE SANTOS SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554182, MARIA A. DAS NEVES WACHHOLTZ, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554190, ALINE DA SILVA LEMOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554204, PATRICIA GRASIELLE O SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554212, ABADIA CARDOSO ROCHA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554220, DENISE RODRIGUES DE MOURA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554239, ANGELA APARECIDA RIBEIRO NEVES, TQ ESP III para TQ

ESP IV, 30/06/2020; 1554247, HERMELINA P. CAXANGA RODRIGUES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554271, ANGELA MARIA DE ARRUDA VENERO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155428X, FRANCISCA V. DOS SANTOS BARROS, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1554301, CARLOS AUGUSTO GOMES XAVIER, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155431X, ROSILENE MESSIAS DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554328, WALTOIRIS ANTONIO DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554336, SILVIA BRASIL DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554719, DEUZENI FARIA DE ALMEIDA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554727, VIVIANE MORAES ALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554735, MARIA EDNALVA COSTA DE CARVALHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554743, RONEY CORDEIRO FARIAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555073, VALDEIR MOREIRA DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555421, CLAUDIA CARVALHO BEZERRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555723, TATIANA BORGES FONSECA ALVARES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555758, CLEIDSON MARCIO SILVA DE OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555766, LUCIA SANTOS LOURENCO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555782, CARMELIA RODRIGUES ATAIDE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555804, RITA DE CASSIA PEREIRA DIAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555812, SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 155591X, GIRLENE DE SOUZA DA ANUNCIACAO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555936, ADRIANO MARTINS FERREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555952, ALTINA MARIA MONTEIRO FERREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555979, MAGALI SOARES SIMFRORIO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555987, MIRIAN DE OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556002, MARLUCIA ALEXANDRE DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556010, ANA CRISTINA DOS SANTOS CRAVEIRO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556029, RAIMUNDO B. DE ALMEIDA NETO, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1556320, SHEILA FERREIRA SANTIAGO, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1556339, LEOPOLDINA SOARES GONCALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556347, SARA RAMOS ALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556355, VALDINEIA DE SOUZA MELO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556576, MARIA JOSE SOARES ALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556584, SIMONE DE JESUS MISSIAS GONCALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556614, GENY LIMA DIAS CARVALHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556622, FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556673, ALISSON PEREIRA GUIMARAES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556681, EDITE MACHADO DE SOUZA CRISTOFARI, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155669X, JUCILEIDE CASTRO NERES, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1556703, EDNA FERREIRA CAMPOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556738, MARIA DE LOURDES CUNHA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557262, SIRLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556770, JAQUELINE ARAUJO TORRES MORAES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556851, MARIA DA P. C. DE SOUSA MESSIAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556878, NILTON ALVES LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556886, SONIA DE ARAUJO FREIRE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556894, JANE GOMES PAIVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556932, CLEIDE RODRIGUES LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557254, DULCERLY DO C. VIEGAS BOAES VIANA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557262, SANDRA DE PONTES BARAGCHUM, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1557270, EDILEIDE DOS SANTOS GONCALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557378, JANIRA FERREIRA GOMES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557386, GILCIENE PEREIRA OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557394, JOSE LOPES FARIAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557602, MARIA DAS GRACAS SOARES BEZERRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558064, MEIRE BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558080, REGINA C. MACHADO DO NASCIMENTO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558099, MERCIA REJANE FERREIRA LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558102, DARCEMIRA RAMOS DE GUSMAO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558110, ANDERSON SILVA DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558137, EVANILDA DA SILVA CORREIA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558145, MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558161, MARIA CONCILENE JULIAO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155851X, JEANE LUDOVICO MARIANO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559311, IRIZALDA BORGES FARIAS DE ALMEIDA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155932X, WESLEI ANTONIO DE SOUZA CARDOSO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559826, KENIA AMADOR SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560026, KERCIA MOREIRA SANTIAGO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560042, MARILEIDE ARAUJO DE SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560050, ELIANE MARTINS DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560069, MARIA APARECIDA BOMFIM DE BARROS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560077, RAQUEL RAMOS FRAGOSO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560093, MARIA FRANCINEUMA VIEIRA DE SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560115, LEILDA SOUZA SILVA ARAUJO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560123, ROSANEIDE FERREIRA MELGACO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560131, JOSANIAS DE SOUSA LOPES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 156014X, LIA RODRIGUES DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560158, SOLANGE PEREIRA DA

SILVA FRAGA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560301, MARLENE SILVA MOREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560360, REGINA JACO DA SILVA NOGUEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560522, JOSENILDA M. FERNANDES DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 156062X, ROSANGELA T. DOS SANTOS PEREIRA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1560646, MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560689, LUCIO ARAUJO FREITAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560697, NADIA FEITOSA VARELO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560735, CANDICE LIRA BESSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1561065, MARCUS LUIZ VITORINO PEREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1570234, URUA BORGES DE SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020;

UA39 – SRS-NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- 1551647, FABIO DA SILVA COSTA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551655, SALVADOR PEREIRA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551906, ZUILA CARLOS ITO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552007, ISAIRES FLORENCO DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552260, ADRIANA GOMES RABELO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552511, TATIANE CARVALHO BARBOSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552635, ARLA FIGUEIREDO GADIOLI, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1552848, ANA LUCIA PERCILIANO DE PAULA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552910, IZABELLA ZANETTI, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552929, HELIO SANTOS DA CRUZ, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554158, EDIVANIA OLIVEIRA MATOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554492, FATIMA APARECIDA MATEUS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554506, GERUSLENY PEREIRA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554514, GERUSA AGUIDA DA MATA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554522, ANA CASSIA DE OLIVEIRA FELIX, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554530, VANUSA FERNANDES DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554581, MARILENE FELIX GOMES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554603, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155526X, MARCIO MESQUITA MARTINS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555278, ARLETE BEZERRA ALVES DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555286, SELCINETE FERREIRA DE MACEDO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555294, JOSE GEANO MACIEL DE ABREU, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555332, ADRIANA FERREIRA DE ARAUJO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555391, ANTONIO MARCOS DE BARROS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556045, EDIRON A. PEREIRA ROSA DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556053, ROSIMEIRE PERES DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556088, NATANAEL PASSOS DE ALMEIDA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155610X, JANICE TENGATEN, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556215, CLAUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556223, FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556258, HELENICE MIRANDA RODRIGUES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556290, JEFERSON DA SILVA ALARCAO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556304, SILVIA OLIVEIRA DE FREITAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556312, ISABEL A. DE CASTRO DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155705X, SUERLLA NOVAIS DO NASCIMENTO, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1557068, ROSANA CANDIDO RAMOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557092, RAFAEL RIBEIRO ARAUJO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557114, IZABEL C. G. E SILVA DE ALMEIDA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557122, AMILTON SANTOS SOUZA XAVIER, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557157, DOMINGAS M. BARBOSA VASCONCELOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557173, CLEUSA MARIA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557203, SANDRA FRANCISCA DE LIMA LEONARDO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557211, FRANCISCA I. DE MEDEIROS MARTINS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557432, DAIANA GOMES DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557440, ELIANE DORIVAL DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558560, DONIVAL FRANCISCO DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558617, CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559745, CLAUDENIR FERREIRA DE AGUIAR, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559850, JURANI RODRIGUES DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559877, RODRIGO DE LIMA CARVALHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560654, JAILTON LISBOA CARDOSO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560743, ELISETE GRESELE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020;

UA40 – SRS-LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1551264, BENEDITA MARIA DA SILVA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1551299, MARIA APARECIDA GOMES LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551663, EDIELMA ARAUJO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551760, ROSANA BORGES DE OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551779, SILVANA F. DE FRANCA FARRAPO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551795, LUCIANO PORTELA DE SA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551876, ANTONIA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1551930, FRANCISCA MARIA DE LEMOS OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552171, LUIS CARLOS VASCONCELOS ROCHA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552244, SUDVANIA DE MACEDO SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552252, TERESA CRISTINA DAS MERCES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552279, MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552295, JOANDERSON DA

FONSECA MELO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552619, ANACLIS SANTANA SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552678, NELTIDENE FLORACI IRENE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552864, GILBERTO CORREA DE SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552937, JOVELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1552996, LUCIMAR DE OLIVEIRA DIAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1553674, NEUSA M. ARAUJO BARRADAS DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1554654, WAGNER RODRIGUES BEDA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556037, SANDRA ALVES DE SOUSA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155607X, CLESSIA NUNES DA SILVA POSSIDONIO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556428, MARLY DE OLIVEIRA COUTINHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556436, AERTO ROCHA BRITO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556525, ELIANE MARTINS DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1556541, MARCIA NEVES FERREIRA DE SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1557408, CRISTIANA PEREIRA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558668, VANDERLEIA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558676, HELENICE GOMES DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558706, MARIA DE LOURDES LIRA DOS SANTOS, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1558714, JEILSON DA SILVA ALMEIDA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558730, CLEONICE FERREIRA DE SOUZA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1558781, ROSIANA SANTOS SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1558862, MICHELE ANDREA BARBOSA DE ANDRADE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559672, LAUZITA MOREIRA DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559710, ANGELITA MARTINS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559966, JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1559982, PATRICIA PAULA DOS REIS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1560611, ADRIANA P. DE OLIVEIRA RODRIGUES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 1555634, SIRLEI VITOR DE JESUS SILVA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2020; 1559427, FERNANDA VIEIRA GOMES FARIAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2020; 155459X, SERGIO GOMES REIS, TQ ESP I para TQ ESP II, 30/06/2020;

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET-Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 1389025, WALDIR SOARES CORDEIRO, 22%, 24/10/2020; ADCM, 14355493, ERISELENE DE M. PEREIRA DOS SANTOS, 10%, 16/10/2020; ADCM, 16883128, ALEXANDRE MARQUES FERREIRA, 15%, 14/10/2020; ADCM, 16866568, LUIZ ANDRADE DIZERO, 24%, 28/10/2020; ADCM, 16885309, DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, 30%, 22/10/2020; ADCM, 16867114, MARIA SANTOS DE MATOS CHAVIER, 30%, 09/10/2020; ADCM, 16714075, THAIS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, 17%, 13/10/2020; ADCM, 16975162, THADNY TAMYRES REGIS FRANCA, 20%, 08/10/2020; ADCM, 16777336, TIAGO MENDES DE ALMEIDA, 17%, 09/10/2020; ADCM, 16875583, DANIEL SILVA LARANJEIRA, 30%, 16/10/2020; ADCM, 16868595, ANANDA LIMA HASSAN, 17%, 19/10/2020; ADCM, 16983777, LIVIA DE MORAIS XIDIS, 23%, 15/10/2020; ADCM, 16810988, ANDERSON NONATO SANTANA SERGIO, 30%, 01/10/2020; ADCM, 16867807, STHEPHANY CUNHA RODRIGUES, 30%, 02/10/2020; ADCM, 16865545, IVAN DE SOUSA GRANJEIRO, 17%, 29/10/2020; HMIB, 16733193, PRISCILA DA SILVA CARVALHO BORGES, 23%, 02/10/2020; HMIB, 16714393, LARISSA CAETANO SILVA, 8%, 24/10/2020; IHBDF, 1375962, ERIKO GONCALVES FILGUEIRA, 30%, 27/10/2020; SRSC, 16969936, ANA P. DE SOUZA TENORIO CUSTODIO, 30%, 01/10/2020; SRSC, 16728939, MICHELLE VANESSA MOREIRA DA SILVA, 15%, 26/10/2020; SRSC, 16974034, NATHALI MIREISE COSTA FERREIRA, 23%, 01/10/2020; SRSC, 16739531, MARIA HELENA DA SILVA, 10%, 01/10/2020; SRSC, 16733517, ANA PAULA RODRIGUES FONSECA, 17%, 16/10/2020; SRSC, 16840100, LILIAN KARLLA JORDAO DE SOUSA, 23%, 23/10/2020; SRSC, 16975944, ISABELA MARIA AFONSO COIMBRA, 8%, 18/10/2020; SRSC, 16810643, LIDIA RODRIGUES DANTAS, 23%, 27/10/2020; SRSC, 16738640, LUCAS MENESES DA SILVA, 10%, 27/10/2020; SRSCS, 1659875X, GISELLE ANISIO FERREIRA GUIMARAES, 7%, 09/10/2020; SRSCS, 16736702, JAQUELINE CASTELO SILVA, 7%, 13/10/2020; SRSCS, 1688535X, AMOLANDA VALENCA DE MELO QUADRADO, 23%, 27/10/2020; SRSCS, 16753887, LEOLINDA CARNEIRO DA SILVA, 30%, 26/10/2020; SRSLE, 1679950X, GEZISBEL GOMES LIMA VIEIRA, 30%, 27/10/2020; SRSLE, 1681861X, MARICELIA ANGELA ROCHA, 30%, 03/10/2020; SRSLE, 16822625, ROMULO JOSE BATISTA ALVES, 23%, 06/10/2020; SRSLE, 16608933, RONE ALVES MESSIAS, 30%, 14/10/2020; SRSLE, 1697722X, LILIA BRAZ DA SILVA, 15%, 17/10/2020; SRSLE, 16994302, RITA VILMA MOREIRA LEITAO, 15%, 08/10/2020; SRSLE, 16941551, RICARDO JACOMO PACHECO, 23%, 02/10/2020; SRSLE, 16739965, ALEXANDRO BRITO DE SOUZA, 17%, 07/10/2020; SRSLE, 16809777, ILUBER FERREIRA RIBEIRO NOBREGA, 15%, 12/10/2020; SRSLE, 1673629X, CARLA NAYARA VAZ DA SILVA, 30%, 01/10/2020; SRSLE, 1685506X, ENOQUE DE OLIVEIRA CARVALHO, 17%, 07/10/2020; SRSLE, 16969197, PHABIO C. ESTRELA TERRA THEODORO, 33%, 17/10/2020; SRSLE, 16729110, ELISANGELA BARBOSA DA SILVA, 30%, 31/07/2020; SRSLE, 16969103, EDER RODRIGUES QUEIROZ, 23%, 20/10/2020; SRSLE, 16731549, CLAUDIO WHITAKER VERRI DE ARAUJO, 23%, 25/10/2020; SRSLE, 16755219, SUELENE

AMORIM SOARES, 30%, 03/09/2020; SRSLE, 16884264, MARCUS VINICIUS SILVA DE FREITAS, 23%, 15/05/2020; SRSLE, 16971108, FELIPE REZENDE MOREIRA CARVALHO, 15%, 20/10/2020; SRSNO, 16851609, VANILZA ROSA DOS SANTOS, 10%, 30/10/2020; SRSNO, 16802497, IONESTIA DE MORAES DE ALMEIDA, 14%, 23/9/2020; SRSNO, 16807839, LUCAS CASTRO AVELAR, 30%, 19/10/2020; SRSNO, 16980921, LIGIA I. P. DOS SANTOS GUALBERTO, 23%, 07/10/2020; SRSNO, 16973941, DISLEY JOSE DOS SANTOS, 23%, 05/10/2020; SRSNO, 1680161X, YORRANE TAVARES LIMA, 24%, 14/10/2020; SRSNO, 16994809, TATIANE NEVES VILELA, 15%, 15/10/2020; SRSNO, 16970357, ANA CAROLINA GOMES LEITE, 15%, 08/10/2020; SRSNO, 16983513, JOAO B. LACERDA DE CAMARGO NETO, 15%, 07/10/2020; SRSNO, 16968743, LANDWEHRNER LUCENA DA SILVA, 23%, 11/10/2020; SRSNO, 16709365, VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA, 30%, 21/10/2020; SRSNO, 16828968, ELLEN YURI KAETSU, 8%, 6/12/2018; SRSNO, 16974921, THAIS GOIS DE CARVALHO, 8%, 16/10/2020; SRSNO, 16976037, JULIANA ROMANO TRONCOSO CHAVES, 15%, 09/10/2020; SRSNO, 16969766, FABIO ALVES DE AGUIAR, 23%, 28/5/2020; SRSNO, 1673565X, CRISTIANA FERNANDES COMBY, 23%, 21/10/2020; SRSNO, 14432315, JANAINA ALCANTARA RABELO, 8%, 09/10/2020; SRSNO, 16781759, HELLEN RAMOS GONCALVES, 30%, 15/10/2020; SRSNO, 16953649, CAMYLLA PRATES TIMO, 23%, 13/10/2020; SRSNO, 16751272, DENISE OLIVEIRA GOMES CARDOSO, 30%, 29/10/2020; SRSNO, 16942078, MARLEY SANTOS NASCIMENTO, 15%, 02/10/2020; SRSNO, 16869346, HELLEN CRYSTINE VIEIRA BRANQUINHO, 23%, 01/10/2020; SRSNO, 16818806, MARILIA MORAIS DA SILVA, 2%, 05/10/2020; SRSNO, 16856120, ANETE DE JESUS SILVA FONTES ALVES, 8%, 08/10/2020; SRSNO, 16767977, ANA CAROLINA TAVARES AZEVEDO, 10%, 12/10/2020; SRSNO, 16982096, ANA HELENA RAMALHO DE SOUZA, 15%, 07/10/2020; SRSOE, 16850300, MARIA VICENTE DE PAULA, 30%, 30/10/2020; SRSOE, 16815572, PATRICIA FELIX LEITE, 17%, 23/10/2020; SRSOE, 16795423, JULIANA SANTANA RIBEIRO, 30%, 21/10/2020; SRSOE, 16983475, LETICIA ALVES DA SILVA, 23%, 26/10/2020; SRSOE, 16882970, ANA ROSA DE SOUSA AMOR, 20%, 08/10/2020; SRSOE, 16993624, THAIS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, 30%, 13/10/2020; SRSOE, 16949803, ARIADNY FIRMINO MOREIRA, 23%, 18/10/2020; SRSOE, 16967690, MARIA E. S. L. DE A. OLIVEIRA, 23%, 23/10/2020; SRSOE, 16973003, PATRICIA AUGUSTO NUNES, 8%, 08/10/2020; SRSOE, 1699566X, INGRIDY FATIMA ALVES RODRIGUES, 23%, 06/10/2020; SRSOE, 16996356, GIZELE SABOIA LARCHER, 8%, 06/10/2020; SRSOE, 16722795, RENATA MONTEIRO TEIXEIRA, 30%, 09/09/2020; SRSOE, 16974247, KEDMA COUTINHO, 8%, 08/10/2020; SRSOE, 16851552, WALDEVINA ALVES PEREIRA, 25%, 27/10/2020; SRSOE, 16845382, MADALENA PEREIRA DE SOUSA, 30%, 16/10/2020; SRSOE, 16969871, RAQUEL RIBEIRO LIRA DIOGENES, 23%, 13/10/2020; SRSOE, 16851749, ELIZANDRA SOUZA COSTA, 8%, 20/10/2020; SRSOE, 16950178, CARLA DINIZ NASCIMENTO SANTOS, 23%, 11/10/2020; SRSOE, 16865863, RAFAELA ALVES SAMPAIO, 25%, 01/10/2020; SRSOE, 16890914, LUANA RIBEIRO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 22%, 07/10/2020; SRSOE, 16818067, WELLINGTON DA COSTA NASCIMENTO, 25%, 14/10/2020; SRSOE, 0119903X, FRANCISCA BONFIM DOS SANTOS MOURA, 8%, 08/10/2020; SRSOE, 14401029, ADMILSON PEREIRA COSTA, 8%, 08/10/2020; SRSOE, 16755200, LAUDICIO RIBEIRO PEREIRA, 9%, 09/10/2020; SRSOE, 16931661, CAREN LOPES WANDERLEI, 15%, 22/10/2020; SRSSO, 1697381X, VIVIANE CRISTINA SILVA TEZIN, 23%, 14/10/2020; SRSSO, 16970144, BRENO IGOR CORTEZ GOMES, 23%, 19/10/2020; SRSSO, 16969995, KESLEY MACIEL NUNES COELHO, 23%, 16/10/2020; SRSSO, 16772156, LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ, 23%, 14/10/2020; SRSSO, 16794990, ANA I. F. K. PINHEIRO DA SILVA, 25%, 06/10/2020; SRSSO, 1658242X, TIAGO SANTOS OLIVEIRA, 30%, 28/10/2020; SRSSO, 16772644, LEISE NEVES SANTANA, 23%, 07/10/2020; SRSSO, 1685425X, LORENA MORENA ROSA MELCHIOR DIAS, 30%, 23/10/2020; SRSSO, 16738691, LETICIA OLIVEIRA ANDRE DE MELO, 24%, 07/10/2020; SRSSO, 16844939, VANESSA FERNANDES DA SILVA, 23%, 24/10/2020; SRSSO, 16980107, ROBERTA SILVERIO VAZ, 15%, 27/10/2020; SRSSO, 16843800, ISAC GONCALVES SANTOS, 30%, 21/10/2020; SRSSO, 1675204X, HELAINE CRISTINA DE SOUSA COSTA, 24%, 28/10/2020; SRSSO, 16884817, ADRIANA COSTA DE LIMA, 23%, 16/10/2020; SRSSO, 16843797, TATIANE N. DOS SANTOS CORREIA, 10%, 06/10/2020; SRSSO, 16815815, FABIANA DE ASSIS BARBOSA, 17%, 03/10/2020; SRSSO, 16820967, SILVIA R. FERREIRA SILVA SANTOS, 17%, 14/10/2020; SRSSO, 16972953, VANESSA PEREIRA DA SILVA DANTAS, 25%, 02/10/2020; SRSSO, 16973925, RAQUEL ROCHA DA SILVA SOUZA, 25%, 25/10/2020; SRSSO, 16856899, BEATRIZ DOS SANTOS MESQUITA, 15%, 26/10/2020; SRSSO, 16712021, LEONARDO LOIOLA SILVA NOBRE, 2%, 27/10/2020; SRSSO, 16886550, DAIANA FERREIRA DE SOUSA, 24%, 21/10/2020; SRSSO, 16822668, MARIA DAS MERCES MARTINS DA SILVA, 30%, 26/10/2020; SRSSU, 16973887, LIANA DA LUZ COSTA, 25%, 30/10/2020; SRSSU, 16968328, FELLIPE DE SOUSA, 23%, 27/10/2020; SRSSU, 16968069, CAIQUE MOLINARI RIBEIRO PINTO, 23%, 29/10/2020; SRSSU, 16820932, FABIO DE CARVALHO CHAVES, 23%, 19/10/2020; SRSSU, 16852494, HISMAILEI FERREIRA DOS SANTOS, 25%, 01/10/2020; SRSSU, 16863275, QUEREM H. VENERAVEL DOS SANTOS, 25%, 20/10/2020; SRSSU, 16829425, FABIOLA LINO GONCALVES, 14%, 28/9/2020; SRSSU, 16984153, PEDRO AMERICO DE CAMPOS SOUZA, 23%, 06/10/2020; SRSSU, 16969006, STEPHANEA M. BOAVENTURA SOARES, 15%, 13/10/2020; SRSSU, 1696876X, JOSE AUGUSTO BALDOINO VALENTE, 15%, 14/10/2020; SRSSU, 16981235, NESTOR SALES MARTINS, 8%, 20/10/2020; SRSSU, 1676630X, MURILO MARINHO TAVARES, 10%, 26/10/2020; SRSSU, 16975456,

ISADORA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 23%, 26/10/2020; SRSSU, 16752201, LUCIANA ALVES DE SOUSA, 30%, 21/10/2020; SRSSU, 1832352, LILIANE FERREIRA MARTINS DE MELO, 30%, 20/10/2020; SRSSU, 16811542, ALINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 10%, 24/10/2020; SRSSU, 16849434, ANA CRISTINA FONSECA BUENO COSTA, 24%, 02/10/2020; SRSSU, 16839714, GESIANE DIAS DA SILVA, 30%, 09/10/2020.

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Cirurgião-Dentista e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em NOVEMBRO/2017, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

ADMCM...: - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16817494; NADIA LYNDICE VIANA MELO; 13/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16817605; HENRIQUE DE CASTRO SCHINKE; 13/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16818237; PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16818253; JUSCILEIA PEREIRA DA FONSECA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16818466; HUGO MELGACO TRANQUEIRA; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16818482; KERCIA MARIA FREITAS SILVA SOARES; 17/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16819292; RENATA FERREIRA POLICARPO MILREU; 29/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16819489; ANDREA DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA; 17/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16821998; RODRIGO DADAMOS LOPES DA SILVA; 29/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 70204 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16822595; DANIELLA VILELA NOMURA CRISTOFIDIS; 22/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,92; - 16823168; ANA CRISTINA BARRETO PEIXOTO SAMPAIO; 20/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 10,00 | 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16822935; PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA; 28/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16823494; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; 22/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,88 | 7141 - BIOMEDICO; - 16821467; EDEJAN HEISE DE PAULA; 20/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,92; - 16822021; CAROLINA LIMA XAVIER QUEIROZ; 21/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16817664; ELISA DE CASTRO BERNARDES E MACIEL MARQUEZINI; 08/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16819772; TELMA DE JESUS CAMPOS COSTA; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16823001; CHARLISON DA FONSECA PEREIRA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,88.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16820541; RAFAELLA PESTANA GUIMARAES; 23/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701042 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 16822234; ANDRE DE MATTOS SALLES; 24/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,84 | 7030 - PSICOLOGO; - 16817524; ADRIANA LUCIA ALVARENGA; 27/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16821238; TATIANA NARDONI ARAGAO; 28/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,60 | 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16820622; GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS; 14/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,58 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16818075; PATRICIA SILVEIRA ARRAES PUNTEL; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16819179; LAIANNE LIMA SILVA MENDES; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16819527; ELENILCE ARAUJO CABRAL DA COSTA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16820894; KAMYLLA OLIVEIRA COSTA MESQUITA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16821807; MARIA APARECIDA COELHO BORGES; 27/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,26 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16818571; MARIA CHARLENE BATISTA DE ANDRADE; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16818881; VERA MARIA ALVES ROSA BARBOSA; 13/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,23; - 1681889X; JEFFERSON DE GOES GONCALVES JUNIOR; 27/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16819802; ELGA DANIELA DE SA CAVALCANTE; 27/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16819829; ELIANE NUNES DE ARAUJO; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16820738; EDWANIA DENISE LEITE DE OLIVEIRA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16821084; PAULA VICENTINA COSTA; 17/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16822005; MARIA AIDA QUEIROZ DOS SANTOS FERNANDES; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16822307; MARIA DE FATIMA GOMES VERAS; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,59; - 16823370; JOSE CARLOS BRAGA ROCHA; 27/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,68.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 701032 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 16820304; KESSIA DANIELLE SAMPAIO DE FARIA BARBOSA; 20/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,28 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16818601; ARTEMIS HILLARY PIRES GOMES DA SILVA; 17/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,90; - 16820681; ENZO ERNANI SOUZA E SILVA; 28/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16821777; FREDERICO MARTINS CAMPBELL; 28/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,40; - 16822137; PATRICIA BELEM PARREIRA; 17/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16819683; MARA RAQUEL FERREIRA; 24/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16819705; ROSEMARY BARBOSA ALVES; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16817893; RENATA GONTIJO RIBEIRO; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 1681956X; VANDERLEIA GONCALVES DE FREITAS; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16819594; JAQUELINE PINHO COSTA MELO; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16820452; MARIA LEILA RODRIGUES ALKMIN; 16/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,90.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701023 - MEDICO -

CLINICA MEDICA; - 16818652; DEBORAH GREICE SANTIAGO VARELA TORRES; 27/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16822471; CLEOMAR MARIA DE LUCENA DIAS CORREIA; 20/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16818040; INGRID ALMEIDA PADILHA; 20/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16818970; GABRIEL DAVID GARCIA CABRAL; 14/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16819934; TIAGO MOREIRA NETO; 17/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16821904; LUCAS DE CASTRO CASTELLUCCIO; 17/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16822110; FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA; 29/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16822242; BRUNO BACELAR; 27/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,67 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16817710; MARIO FERNANDES DURVAL NETO; 22/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 1681780X; CONRADO ALVARES DO NASCIMENTO; 22/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,92; - 16819055; JULIO CESAR VILELA DOS SANTOS; 28/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,66; - 16819160; ISIS NERY ABOUD; 22/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,23; - 16819217; PHILIPPE COSTA DE MORAIS; 20/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,68; - 16820088; SOLANGE SAYURI FUKUYA SAKAMOTO; 28/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,76; - 1682072X; JESSICA ARAUJO VIANA MARQUES; 22/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,72; - 16821750; ANNA ALICE CARDOSO MATUNE; 24/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,72; - 16821939; IVANIR GRECO JUNIOR; 28/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,76; - 16822501; TEREZA RAQUEL MOURAO DE OLIVEIRA; 27/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,84; - 16823273; JANINE LENA DE OLIVEIRA BATISTA; 23/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,68 | 7030 - PSICOLOGO; - 16819144; MARIZETH CARVALHO SOARES; 13/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,72 | 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16820606; TASSIA MARCELA DA SILVA; 17/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,10; - 16821858; DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES; 28/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,83; - 16822951; KILVIA KARLA DA SILVA OLIVEIRA; 28/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7141 - BIOMEDICO; - 16818067; WELLINGTON DA COSTA NASCIMENTO; 16/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,89 | 7162 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 16819667; POLYANA GONCALVES DE SOUSA; 14/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,84 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16818121; LUCIANA BARBOSA DE SOUZA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16818342; HENRY OBIRESY PARADA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16818490; KATIA APARECIDA GOMES VIANA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,73; - 16819608; FABIANA LIMA DA SILVA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16819675; LUCIENE SILVA ALVES; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16823478; LEANDRO JOSE ROCHA DA SILVA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,08 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16817923; FABRICIO ALVES DE MELO; 27/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,66; - 1681827X; AGUINALDO ALEXANDRE DE SOUSA; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,21; - 16819284; ALESSANDRO LAURINDO DE MORAIS; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16819306; ELISANGELA QUEIROZ DE MORAIS; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16819497; MONICA ALVES DA CRUZ CONDE; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,09; - 16819578; SUNARA SALES FERREIRA; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,33; - 16820126; ALINE MEDEIROS DE SOUSA VIEIRA; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,80; - 16820134; PRISCILA ALVES DOS SANTOS; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,29; - 16820207; LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO; 13/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16820835; DARCY SAMPAIO BATISTA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16820924; MARIA DE FATIMA ARRUDA DE SOUSA; 24/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,38; - 16821114; VANUSA FERREIRA DE SOUSA; 17/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,02; - 16821610; MOESIA LOBATO LUSTOSA; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16821769; DANIELLE MAGALHAES LOPES SPINDOLA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,93; - 16821947; JOSIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16822366; MARCIA MARQUES DE ARAUJO; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16822633; CARLA ADRIANA NUNES DE ASSIS; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,34.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL....: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16821815; RAMIRO DOURADO MARANHÃO; 22/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,48 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16823575; DANIEL DOS REIS MARTINS; 29/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,50 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16820177; NELCY VILARINHO SANTOS; 22/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 16820665; ARNOLFO CARVALHO DOS SANTOS; 27/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 16822374; RICARDO CARNEIRO LINO DA SILVA; 29/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 16822986; DRYELE FERREIRA FLORES; 17/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 10,00 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16819780; CARMEM CINTIA XAVIER BATISTA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16819977; HERALDIR PINHEIRO DE MORAIS; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16822781; FERNANDA MIRANDA ALMEIDA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8060 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 16817702; JULIANA MARTINS GARCIA MELO; 01/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,92 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16817818; SIRLENE MARIA DE PAULA CHAVES; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,92; - 16818326; ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS; 17/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16818512; VANESSA ANTUNES SILVA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16818725; STANLEY CARLOS DA SILVA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16818733; KEILA JOAQUIM DA SILVA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16818822; EVANUBIA ALVES LINS; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 1681925X; VANILDA SOUSA MENEZES; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16819276; DORA LUCIA PEREIRA DA SILVA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16819586; ERICA IASMIN MEDEIROS DA SILVA; 23/11/2017; TS31; TERCEIRA I;

9,80; - 16819713; NEIDE DAMASCENA DE SOUSA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16819969; DEUZIVAN BERNALDO DE JESUS; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16820258; IVANILCE MARIANO DE CASTRO; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 1682055X; SIRLENE DE SOUZA; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16820614; JOSELMA CARVALHO OLIVEIRA; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,88; - 16820649; ANDREIA BATISTA DOS SANTOS; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,96; - 16820673; MARCOS MACHADO DE SOUZA; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,96; - 16820819; LUCIANA FERREIRA DE SOUSA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16821181; MARCIA CAVALCANTE DA SILVA; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16821378; IOLANDA CARVALHO DOS SANTOS; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16821602; CLAUDINEIDE SIARA DOS SANTOS; 27/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16821866; JOSIVAN DA COSTA SOUSA; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16821955; FERNANDA CORREIA ROQUE; 24/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16822102; DELMAR DE SOUSA NOLETO; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16822129; SONIA GARCIA ALVES; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16823028; ROSINETE DA SILVA; 29/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16823036; WANESSA SANTOS AMORIM DA SILVA; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16823354; LUCICLEIDE JESUS DO CARMO; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,28; - 16823583; TANAJARA OLIVEIRA SAVI; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,28; - 1682363X; PAOLA FERNANDES PEREIRA; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,12.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE....: - 701042 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 16820479; DENIS ROBERTO MARTINS DA CUNHA; 16/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,92 | 701045 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 16821203; CAROLINA ROCHA SILVA; 24/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16817990; MARCUS VINICIUS NUNES GESTEIRA; 06/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16818334; PATRICIA CECILIA DA CUNHA BASTOS SILVA; 20/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16818474; RAQUEL DIAS DA SILVA VAZ; 16/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,68; - 16818520; SARA DA ROCHA VIANA; 20/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16821092; EMANUELLY ALVES DE ALMEIDA; 27/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16821440; FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM; 17/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16821920; LUDMILLA SOUZA E SILVA; 17/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16822218; RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOURENCO; 28/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16823532; GUILHERME SALES GONCALVES; 29/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7030 - PSICOLOGO; - 16817869; LAIS TARTUCE FRANCO; 07/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,90 | 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16818245; LAYLA TAYZ RODRIGUES MARQUES; 08/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,92; - 16819241; KATIA MARIA SILVA DE PAULA SANTOS; 14/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,88 | 7141 - BIOMEDICO; - 16818016; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; 22/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,52 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16819500; ANA CLAUDIA DOS REIS MANZANO; 23/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,52 | 7162 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 16820010; FERNANDA VICTORIO SANTOS CIMINO; 13/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,80 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16818024; MARCELO DE ANDRADE ALMEIDA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16818032; TAYSA FERREIRA DA SILVA MENDES WATANABE; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,72 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681746X; NAYANE OLIVEIRA DE SOUSA; 07/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16817788; ROSEMERI DOS SANTOS PEREIRA; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,40; - 1681830X; ERIMAR FERREIRA FILHO; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,96; - 16818768; MARIA ANGELA RIBEIRO DE LIMA; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,12; - 16818989; ELIANNE PAULINO COSTA; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16819101; JULIANA HELENA CARVALHO MENDES FIALHO; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 1681911X; JUCILENE ISABEL ALVES FERREIRA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,35; - 16819535; ILDA BRAZ DE SOUSA AGUIAR; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16819543; EVILENE DARC PEREIRA NUNES; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16819721; JANILDE LOPES DE SOUSA CAVALCANTE; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,50; - 16820320; ARLEILA LOPES SANTANA DESIDERIO; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 1682041X; ILENE LUIZA SANTANA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,92; - 16820436; CIRLENE GOMES NUNES; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16820576; WESLEY BERNARDO DINIZ; 17/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16820967; SILVIA REGINA FERREIRA SILVA SANTOS; 27/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16821424; TATIANE PAULA DA SILVA DE SOUSA; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16821548; NUSLEI NUNES DE SOUZA; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16821556; ALCILEIDE PORTO DE SOUZA; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,35; - 16821572; YURI REJANE WATANABE RODRIGUES; 24/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16821718; MARGARIDA SILVA DE JESUS; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16821734; ELEUZA BENTO RODRIGUES; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,96; - 16821793; JUCELMA GUEDES HENRIQUE DIAS; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,12; - 1682217X; JOSE BRUNO CRUZ FILHO; 23/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 16822390; EDINEY MARTINS DOS ANJOS ALEMAR; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,92; - 16822668; MARIA DAS MERCEZ MARTINS DA SILVA; 29/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,08; - 16822676; OSSIAN OLIVEIRA FROTA; 17/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16822714; VERONILIA SANTOS AGUIAR; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16822765; FERNANDA DOMINGOS DE SOUZA; 23/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,76; - 16822862; OSMARINA DIAS; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16822889; ADACI MIRANDA DA SILVA; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16823060; PRISCILA REZENDE CRUZ;

22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,96; - 16823311; TARCISO SOUZA DE CARVALHO; 29/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16823338; VERALUCIA MUNIZ DE SOUZA; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,28; - 16823400; JOANA PERES DE JESUS; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16823540; LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS; 29/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16823559; VANESSA CARDOSO CAMPOS; 24/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16823591; MARIA DIVINA PALHANO BAIMA; 24/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,24. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16819136; MONICA SAMPAIO DE CARVALHO; 23/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16820266; MAYRA MARTINS RIBEIRO ALMEIDA; 20/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,93; - 16821165; ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE; 21/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1682329X; HILTON PENA ARRUDA; 24/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,73; - 16823303; LUCAS EMMANUEL DE CARVALHO; 22/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701074 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 16818997; JULIANA GURGEL FARIA ARAUJO; 16/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 8,72 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16817591; PAULO ROGERIO ZAVITOSKI; 17/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 16817753; ANGELICA PALMA ORENHA STRELETCKI; 28/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 16818008; FABIO AFONSO DE SOUZA; 21/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 16818946; LEANDRO DA CUNHA DIAS; 23/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,60; - 16818962; TATIANA SOUZA FERNANDES; 27/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,96; - 1682119X; ADRIANA MARIA BOLSON; 24/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,72; - 16822196; CLARISSA ROCHA MARTINEZ; 21/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,79 | 7030 - PSICOLOGO; - 16822358; JOANA CAVALCANTI DE ARAUJO; 27/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,81; - 16822803; FRANCISCA LUCIA FERREIRA DA SILVA BRAZ; 20/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,96 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16820371; DJINANE ARAUJO SOUSA DO NASCIMENTO; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16821211; JANE CLEIDE FIGUEIREDO SANTOS; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,82; - 16823095; MARIA JOSE FIRMINO RIBEIRO; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,57 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16820517; JULIANA RODRIGUES ALVES; 16/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16821831; LUIZ HUMBERTO GOMIDE DE OLIVEIRA; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,32 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681813X; MARISTELA NUNES DA SILVA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,85; - 16818393; CLAUDIA ROSA DOS SANTOS; 03/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,80; - 16818539; MARCIA SOLIMAR DA SILVA FREIRE RIPARDO; 16/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16818741; ANDREA FERREIRA DE SOUZA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16818776; FRANCIONE DOS REIS; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16818784; KATHYELLE LORRANE LOPES DA PAIXAO; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,46; - 16818792; KEYLA PEREIRA CHAGAS BRITO; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,69; - 16818911; IGOR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA; 24/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16818954; DEBORA CRISTINA DUTRA DOS SANTOS; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16819004; LIVIA PEREIRA GOMES; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,55; - 16819195; MARIANA DE ARAUJO SANTOS BATISTA; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,50; - 16819225; ELIANE CRISTINA DE SOUZA; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,49; - 16819551; MARLENE CARDOZO DE QUEIROZ; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16820002; TANIA MARIA DE CARVALHO SOUZA; 16/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,42; - 16820029; ANDREA RODRIGUES SOARES FERNANDES; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16820045; ELIANA SILVA MACIEL CAMPOS; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,61; - 16820347; SIMONE CARDOSO DA SILVA; 17/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,83; - 16820444; ALDADI MACHADO DOS SANTOS; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,41; - 16820592; IRAMAR MIRANDA DE JESUS; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,69; - 16820657; JANILZA DA SILVA SARMENTO RODRIGUES; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,67; - 16820827; JESSICA DOS SANTOS MENDES; 27/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,41; - 16821076; MISLAINE FRANCISCA LISBOA; 16/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16821408; EDVONE PORTO DE ARAUJO PINTO; 14/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16821505; REINALDO ALVES DE SOUZA; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1682153X; TATIANE DE MOURA FERNANDES COSTA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,62; - 1682198X; IARA VENANCIO DE MELO; 17/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,04; - 16822331; DANIELE AMARO ARAUJO; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16822420; CAROLINA TAGLIALEGNA RODRIGUES; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,85; - 16822560; EVANDIR FRANCISCO DE ANDRADE; 23/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16822706; HAYRA MICHELLE CARDOSO MARTINS; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16823176; ILDA RIBEIRO DE ASSUNCAO; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,26; - 16823206; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,49; - 16823427; LUCENI FERREIRA DA SILVA; 29/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,74; - 16823524; ADRIANA DE SOUSA CARNEIRO; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,64. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16819152; ERICA MAIRA CARNEIRO DE LIMA; 21/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16817842; FRED HENRIK VILACA VIANA; 21/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,68; - 16818113; RICARDO RAMOS DOS SANTOS; 28/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16820851; MAURO ANSELMO LUCAS SANT'ANNA; 17/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,56; - 16821149; JANAINA DE OLIVEIRA; 29/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,68; - 16821912; FELIPE BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO; 27/11/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,48 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681794X; MARTA MARIA DE QUEIROZ; 21/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,96; -

16819950; VICENTE DE PAULO DE FARIA; 17/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,60 | 7141 - BIOMEDICO; - 16820339; IANA FLAVIA AZEVEDO; 24/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,99; - 16821416; LUCIANA DE ALMEIDA SILVA; 29/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,96; - 16821564; AURORA MARIA NETO; 20/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16822943; EDNA DAS CHAGAS SOUZA; 20/11/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,40 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16820096; ZENOBIA MARKIS DA SILVA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16823567; GABRIELLA VAZ FORMIGA; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,92 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16821033; PAULO HENRIQUE DAUM JUNIOR; 24/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16819098; CELMA CABICEIRA DA COSTA; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16819233; SONIA ATAIDES DOS SANTOS; 21/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1682086X; THAISSA NEGREIROS NUNES; 27/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 1682220X; LAYCE LUIZ BRANDAO; 24/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16823192; IRIS FARIA DOS SANTOS; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1682038X; LUCIVONE MONTEIRO DE SOUSA; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,62; - 16823389; WILEMAR CAMELO DA SILVA; 27/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,96 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16818849; RIVANEIDE NELSON DA SILVA; 27/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,06; - 16818903; KATIA NEUZA GUEDES; 20/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,78; - 16819268; JOSIANE LIMA PLACIDO; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16819349; LILIANE PEREIRA MARCAL; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16820169; CATARINA PEIXOTO FREITAS; 27/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,89; - 16820428; LUCIRENE FONTINELE MARQUES; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16820487; ELIANE MICHELLE LACERDA FREIRE; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16821025; GABRIELA GEBRIM ALVES; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16821122; MARCIA BRANDAO DE LUCENA ALVARENGA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,86; - 16822439; LUCIA MARIA MARTINS DOS SANTOS HENRIQUE; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 1682251X; DEUSENICE BARCELOS ARAUJO; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16822536; ELCILANE DE CASSIA CAMBUI MIRANDA; 29/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,82; - 16822641; FABIANA FERREIRA DE SOUSA; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 1682265X; TAMARA CRISTINA RODRIGUES; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,80; - 16822811; IZABELA VAZ DE CARVALHO; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,53; - 16822927; BARBARA QUEREM HAPUQUE DA SILVA LINHARES; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,54; - 16823230; KATIA WANESSA ALVES SILVA; 28/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,64; - 16823257; MARCIA DENISE GONCALVES FERNANDES; 22/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,96.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de NOVEMBRO/2020, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Cirurgião-dentista e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADM...: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1681749-4; NADIA LYNDICE VIANA MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/11/2020; - 1681760-5; HENRIQUE DE CASTRO SCHINKE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/11/2020; - 1681823-7; PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681825-3; JUSCILEIA PEREIRA DA FONSECA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1681846-6; HUGO MELGACO TRANQUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681848-2; KERCIA MARIA FREITAS SILVA SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1681929-2; RENATA FERREIRA POLICARPO MILREU; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020; - 1681948-9; ANDREA DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682199-8; RODRIGO DADAMOS LOPES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1682259-5; DANIELLA VILELA NOMURA CRISTOFIDIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682316-8; ANA CRISTINA BARRETO PEIXOTO SAMPAIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1682293-5; PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682349-4; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1682146-7; EDEJAN HEISE DE PAULA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682202-1; CAROLINA LIMA XAVIER QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1681766-4; ELISA DE CASTRO BERNARDES E MACIEL MARQUEZINI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/11/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681977-2; TELMA DE JESUS CAMPOS COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682300-1; CHARLISON DA FONSECA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682054-1; RAFAELLA PESTANA GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2020 | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1682223-4; ANDRE DE MATTOS SALLES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1681752-4; ADRIANA LUCIA ALVARENGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1682123-8; TATIANA NARDONI ARAGAO; TERCEIRA

I; TERCEIRA IV; 28/11/2020 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1682062-2; GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1681807-5; PATRICIA SILVEIRA ARAAS PUNTEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681917-9; LAIANNE LIMA SILVA MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681952-7; ELENILCE ARAUJO CABRAL DA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682089-4; KAMYLIA OLIVEIRA COSTA MESQUITA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682180-7; MARIA APARECIDA COELHO BORGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681857-1; MARIA CHARLENE BATISTA DE ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681888-1; VERA MARIA ALVES ROSA BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/11/2020; - 1681889-X; JEFFERSON DE GOES GONCALVES JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1681980-2; ELGA DANIELA DE SA CAVALCANTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1681982-9; ELIANE NUNES DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682073-8; EDWANIA DENISE LEITE DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682108-4; PAULA VICENTINA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682200-5; MARIA AIDA QUEIROZ DOS SANTOS FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682230-7; MARIA DE FATIMA GOMES VERAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682337-0; JOSE CARLOS BRAGA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1682030-4; KESSIA DANIELLE SAMPAIO DE FARIA BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681860-1; ARTEMIS HILLARY PIRES GOMES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682068-1; ENZO ERNANI SOUZA E SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682177-7; FREDERICO MARTINS CAMPBELL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682213-7; PATRICIA BELEM PARREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1681968-3; MARA RAQUEL FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020; - 1681970-5; ROSEMARY BARBOSA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681789-3; RENATA GONTIJO RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681956-X; VANDERLEIA GONCALVES DE FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1681959-4; JAQUELINE PINHO COSTA MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682045-2; MARIA LEILA RODRIGUES ALKMIN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/11/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681865-2; DEBORAH GREICE SANTIAGO VARELA TORRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1682247-1; CLEOMAR MARIA DE LUCENA DIAS CORREIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681804-0; INGRID ALMEIDA PADILHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681897-0; GABRIEL DAVID GARCIA CABRAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681993-4; TIAGO MOREIRA NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682190-4; LUCAS DE CASTRO CASTELLUCCIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682211-0; FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020; - 1682224-2; BRUNO BACELAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681771-0; MARIO FERNANDES DURVAL NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681780-X; CONRADO ALVARES DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681905-5; JULIO CESAR VILELA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1681916-0; ISIS NERY ABOUD; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681921-7; PHILIPPE COSTA DE MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682008-8; SOLANGE SAYURI FUKUYA SAKAMOTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682072-X; JESSICA ARAUJO VIANA MARQUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682175-0; ANNA ALICE CARDOSO MATUNE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020; - 1682193-9; IVANIR GRECO JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682250-1; TEREZA RAQUEL MOURAO DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1682327-3; JANINE LENA DE OLIVEIRA BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2020 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1681914-4; MARIZETH CARVALHO SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/11/2020 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1682060-6; TASSIA MARCELA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682185-8; DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682295-1; KILVIA KARLA DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1681806-7; WELLINGTON DA COSTA NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/11/2020 | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1681966-7; POLYANA GONCALVES DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1681812-1; LUCIANA BARBOSA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1681834-2; HENRY OBIRESY PARADA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681849-0; KATIA APARECIDA GOMES VIANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681960-8; FABIANA LIMA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681967-5; LUCIENE SILVA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682347-8; LEANDRO JOSE ROCHA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681792-3; FABRICIO ALVES DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1681827-X; AGUINALDO ALEXANDRE DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681928-4; ALESSANDRO LAURINDO DE MORAIS; TERCEIRA I;

TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681930-6; ELISANGELA QUEIROZ DE MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681949-7; MONICA ALVES DA CRUZ CONDE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681957-8; SUNARA SALES FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682012-6; ALINE MEDEIROS DE SOUSA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1682013-4; PRISCILA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1682020-7; LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/11/2020; - 1682083-5; DARCY SAMPAIO BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682092-4; MARIA DE FATIMA ARRUDA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020; - 1682111-4; VANUSA FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682161-0; MOESIA LOBATO LUSTOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682176-9; DANIELLE MAGALHAES LOPES SPINDOLA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682194-7; JOSIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682236-6; MARCIA MARQUES DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682263-3; CARLA ADRIANA NUNES DE ASSIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682181-5; RAMIRO DOURADO MARANHÃO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1682357-5; DANIEL DOS REIS MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1682017-7; NELCY VILARINHO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682066-5; ARNOLFO CARVALHO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1682237-4; RICARDO CARNEIRO LINO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020; - 1682298-6; DRYELE FERREIRA FLORES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1681978-0; CARMEM CINTIA XAVIER BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1681997-7; HERALDIR PINHEIRO DE MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682278-1; FERNANDA MIRANDA ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681770-2; JULIANA MARTINS GARCIA MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/11/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681781-8; SIRLENE MARIA DE PAULA CHAVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681832-6; ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1681851-2; VANESSA ANTUNES SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681872-5; STANLEY CARLOS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1681873-3; KEILA JOAQUIM DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1681882-2; EVANUBIA ALVES LINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681925-X; VANILDA SOUSA MENEZES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681927-6; DORA LUCIA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1681958-6; ERICA IASMIN MEDEIROS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2020; - 1681971-3; NEIDE DAMASCENA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1681996-9; DEUZIVAN BERNALDO DE JESUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682025-8; IVANILCE MARIANO DE CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682055-X; SIRLENE DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682061-4; JOSELMA CARVALHO OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682064-9; ANDREIA BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682067-3; MARCOS MACHADO DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682081-9; LUCIANA FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682118-1; MARCIA CAVALCANTE DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682137-8; IOLANDA CARVALHO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682160-2; CLAUDINEIDE SIARA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1682186-6; JOSIVAN DA COSTA SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682195-5; FERNANDA CORREIA ROQUE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020; - 1682210-2; DELMAR DE SOUSA NOLETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682212-9; SONIA GARCIA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682302-8; ROSINETE DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020; - 1682303-6; WANESSA SANTOS AMORIM DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682335-4; LUCICLEIDE JESUS DO CARMO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682358-3; TANAJARA OLIVEIRA SAVI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682363-X; PAOLA FERNANDES PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1682047-9; DENIS ROBERTO MARTINS DA CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/11/2020 | 701045-03 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1682120-3; CAROLINA ROCHA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681799-0; MARCUS VINICIUS NUNES GESTEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/11/2020; - 1681833-4; PATRICIA CECILIA DA CUNHA BASTOS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681847-4; RAQUEL DIAS DA SILVA VAZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/11/2020; - 1681852-0; SARA DA ROCHA VIANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682109-2; EMANUELLY ALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1682144-0; FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682192-0; LUDMILLA SOUZA E SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682221-8; RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOURENCO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682353-2; GUILHERME SALES GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020 |

7030-03 - PSICOLOGO; - 1681786-9; LAIS TARTUCE FRANCO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/11/2020 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1681824-5; LAYLA TAYZ RODRIGUES MARQUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/11/2020; - 1681924-1; KATIA MARIA SILVA DE PAULA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1681801-6; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1681950-0; ANA CLAUDIA DOS REIS MANZANO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2020 | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1682001-0; FERNANDA VICTORIO SANTOS CIMINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/11/2020 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1681802-4; MARCELO DE ANDRADE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1681803-2; TAYSA FERREIRA DA SILVA MENDES WATANABE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681746-X; NAYANE OLIVEIRA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/11/2020; - 1681778-8; ROSEMERI DOS SANTOS PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681830-X; ERIMAR FERREIRA FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681876-8; MARIA ANGELA RIBEIRO DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681898-9; ELIANNE PAULINO COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681910-1; JULIANA HELENA CARVALHO MENDES FIALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681911-X; JUCILENE ISABEL ALVES FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681953-5; ILDA BRAZ DE SOUSA AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681954-3; EVILENE DARCI PEREIRA NUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681972-1; JANILDE LOPES DE SOUSA CAVALCANTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1682032-0; ARLEILA LOPES SANTANA DESIDERIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682041-X; ILENE LUIZA SANTANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682043-6; CIRLENE GOMES NUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682057-6; WESLEY BERNARDO DINIZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682096-7; SILVIA REGINA FERREIRA SILVA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1682142-4; TATIANE PAULA DA SILVA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682154-8; NUSLEI NUNES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682155-6; ALCILEIDE PORTO DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682157-2; YURI REJANE WATANABE RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020; - 1682171-8; MARGARIDA SILVA DE JESUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682172-6; MARCIO ANDRE FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020; - 1682173-4; ELEUZA BENTO RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682179-3; JUCELMA GUEDES HENRIQUE DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682217-X; JOSE BRUNO CRUZ FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2020; - 1682239-0; EDINEY MARTINS DOS ANJOS ALEMAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682266-8; MARIA DAS MERCES MARTINS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020; - 1682267-6; OSSIAN OLIVEIRA FROTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682271-4; VERONILIA SANTOS AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682276-5; FERNANDA DOMINGOS DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2020; - 1682286-2; OSMARINA DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682288-9; ADACI MIRANDA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682306-0; PRISCILA REZENDE CRUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682331-1; TARCISO SOUZA DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020; - 1682333-8; VERALUCIA MUNIZ DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682340-0; JOANA PERES DE JESUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682354-0; LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020; - 1682355-9; VANESSA CARDOSO CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020; - 1682359-1; MARIA DIVINA PALHANO BAIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1681913-6; MONICA SAMPAIO DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2020; - 1682026-6; MAYRA MARTINS RIBEIRO ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682116-5; ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682329-X; HILTON PENA ARRUDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020; - 1682330-3; LUCAS EMMANUEL DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020 | 701074-03 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 1681899-7; JULIANA GURGEL FARIA ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/11/2020 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681759-1; PAULO ROGERIO ZAVITOSKI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1681775-3; ANGELICA PALMA ORENHA STRELETCKI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1681800-8; FABIO AFONSO DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1681894-6; LEANDRO DA CUNHA DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2020; - 1681896-2; TATIANA SOUZA FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1682119-X; ADRIANA MARIA BOLSON; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020; - 1682219-6; CLARISSA ROCHA MARTINEZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1682235-8; JOANA CAVALCANTI DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1682280-3; FRANCISCA LUCIA FERREIRA DA SILVA BRAZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1682037-1; DJINANE ARAUJO SOUSA DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682121-1; JANE CLEIDE FIGUEIREDO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682309-5; MARIA JOSE FIRMINO RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1682051-7; JULIANA RODRIGUES ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA

IV; 16/11/2020; - 1682183-1; LUIZ HUMBERTO GOMIDE DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681813-X; MARISTELA NUNES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681839-3; CLAUDIA ROSA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/11/2020; - 1681853-9; MARCIA SOLIMAR DA SILVA FREIRE RIPARDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/11/2020; - 1681874-1; ANDREA FERREIRA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1681877-6; FRANCIONE DOS REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681878-4; KATHYELLE LORRANE LOPES DA PAIXAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681879-2; KEYLA PEREIRA CHAGAS BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681891-1; IGOR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020; - 1681895-4; DEBORA CRISTINA DUTRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681900-4; LIVIA PEREIRA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681919-5; MARIANA DE ARAUJO SANTOS BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681922-5; ELIANE CRISTINA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1681955-1; MARLENE CARDOZO DE QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682000-2; TANIA MARIA DE CARVALHO SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/11/2020; - 1682002-9; ANDREA RODRIGUES SOARES FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1682004-5; ELIANA SILVA MACIEL CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682034-7; SIMONE CARDOSO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682044-4; ALDADI MACHADO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682059-2; IRAMAR MIRANDA DE JESUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1682065-7; JANILZA DA SILVA SARMENTO RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1682082-7; JESSICA DOS SANTOS MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1682107-6; MISLAINE FRANCISCA LISBOA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/11/2020; - 1682140-8; EDVONE PORTO DE ARAUJO PINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020; - 1682150-5; REINALDO ALVES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682153-X; TATIANE DE MOURA FERNANDES COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682198-X; IARA VENANCIO DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682233-1; DANIELE AMARO ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682242-0; CAROLINA TAGLIALEGNA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682256-0; EVANDIR FRANCISCO DE ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2020; - 1682270-6; HAYRA MICHELLE CARDOSO MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682317-6; ILDA RIBEIRO DE ASSUNCAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682320-6; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682342-7; LUCENI FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020; - 1682352-4; ADRIANA DE SOUSA CARNEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1681915-2; ERICA MAIRA CARNEIRO DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1681784-2; FRED HENRIK VILACA VIANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1681811-3; RICARDO RAMOS DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682085-1; MAURO ANSELMO LUCAS SANT'ANNA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020; - 1682114-9; JANAINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020; - 1682191-2; FELIPE BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681794-X; MARTA MARIA DE QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1681995-0; VICENTE DE PAULO DE FARIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1682033-9; IANA FLAVIA AZEVEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682141-6; LUCIANA DE ALMEIDA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020; - 1682156-4; AURORA MARIA NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1682294-3; EDNA DAS CHAGAS SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1682009-6; ZENOBIA MARKIS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682356-7; GABRIELLA VAZ FORMIGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1682103-3; PAULO HENRIQUE DAUM JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681909-8; CELMA CABICEIRA DA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681923-3; SONIA ATAIDES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/11/2020; - 1682086-X; THAISSA NEGREIROS NUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1682220-X; LAYCE LUIZ BRANDAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2020; - 1682319-2; IRIS FARIA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1682038-X; LUCIVONE MONTEIRO DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682338-9; WILEMAR CAMELO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681884-9; RIVANEIDE NELSON DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1681890-3; KATIA NEUZA GUEDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/11/2020; - 1681926-8; JOSIANE LIMA PLACIDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1681934-9; LILIANE PEREIRA MARCAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682016-9; CATARINA PEIXOTO FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2020; - 1682042-8; LUCIRENE FONTINELE MARQUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682048-7; ELIANE MICHELLE LACERDA FREIRE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682102-5; GABRIELA GEBRIM ALVES;

TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682112-2; MARCIA BRANDAO DE LUCENA ALVARENGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682243-9; LUCIA MARIA MARTINS DOS SANTOS HENRIQUE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682251-X; DEUSENICE BARCELOS ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682253-6; ELCILANE DE CASSIA CAMBUI MIRANDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020; - 1682264-1; FABIANA FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682265-X; TAMARA CRISTINA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682281-1; IZABELA VAZ DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682292-7; BARBARA QUEREM HAPUQUE DA SILVA LINHARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020; - 1682323-0; KATIA WANESSA ALVES SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/11/2020; - 1682325-7; MARCIA DENISE GONCALVES FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/11/2020. DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com finalidade de atualizar o Protocolo de Atendimento Clínico para a Especialidade de Prótese Dentária, no âmbito da Atenção à Saúde Bucal na SES/DF.
Art. 2º Designar os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal como membros titulares do Grupo de Trabalho: MARINA COSTA DE PROENÇA GOMES (Presidente do GT) - matrícula: 198941-3; TELMA APARECIDA DE REZENDE DE OLIVEIRA (Secretário-Executivo do GT) - matrícula: 1436338-0; ANDRÉ LUIS DA ROCHA PARADELA - matrícula: 1434556-0; CARLA SIQUEIRA E SOUSA - matrícula: 1436869-2; VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO - matrícula: 1436447-6.
Art. 3º O GT terá a atribuição de atualizar o Protocolo Clínico para Atendimento na Especialidade de Prótese Dentária no âmbito da Atenção à Saúde Bucal na SES/DF.
Art. 4º O GT deverá reunir-se semanalmente, com carga horária de cinco horas, a fim de desempenhar suas atividades.
Art. 5º O GT terá até 90 dias para apresentar o trabalho aqui estabelecido.
Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar FERNANDA PAGLIA DURAN, matrícula 1671257-9, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Dermatologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
Art. 1º Designar FERNANDA CHARBEL JANIQUES SAMPAIO, médica neonatologista, matrícula 1441627-1, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaborador em Neonatologia, com carga horária de 10 horas semanais, durante o período de 6 meses a partir desta publicação.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FRANCISCA SALVIANO, 138.381-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 222 dias, ou seja, 7 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24 de maio de 1999 a 31 de dezembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00032457/2020-11. MARIA SUELI DOS SANTOS, 1391739, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 2.857 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 2 dias, conforme certidão pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1991 a 19 de abril de 1993, 20 de abril de 1993 a 19 de janeiro de 1998 e 04 de novembro de 1998 a 31 de agosto de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00409819/2020-77. FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: ELENI BRANDAO DA TRINDADE, matrícula nº 184122X, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 27/11/2014 a 27/11/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00433719/2020-61.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: STAEL MOREIRA LEMOS, matrícula nº 1130781, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 5.º Quinquênio, no período de 09/12/2014 a 22/12/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00007375/2020-39.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: RICARDO MARQUES PELEGRINI, matrícula nº 1295810, cargo: Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, lotado na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6.º Quinquênio, no período de 12/01/2015 a 10/01/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00446187/2020-22.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: SCHEILLA MARIA DA SILVA FREIRE, matrícula nº 1799851, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 06/07/2014 a 04/07/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00455933/2020-79. FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve:
CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora DULCINEA ALVES DE CARVALHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula 121.788-7, lotada na GSAS2-DIRASE, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 12/08/2015, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00002511/2019-61.
CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade o servidor HAMILTON DOS SANTOS GÓES, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Matrícula 119.430-5, lotado no LRGU-DIRASE, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 07/11/2019, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00163891/2020-42.
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8213/199, em conformidade com a Decisão nº 2941/2019 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade a servidora REGINA AUXILIADORA VITÓRIA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula 132.562-0, lotada na GSAP1 RFI I da Região de Saúde Centro Sul, a contar de 09/06/2020, conforme Processo SEI Nº 00060-00442078/2019-01. FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1720, DE 31 DE OUTUBRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 218, de 14/02/2020, publicada no DODF nº 34, de 18/02/2020, página 37, que publicou a designação de ROSANA DA CUNHA LIMA, matrícula: 1.688.815-4, ocupante do cargo de AOSD Anat. Patológica, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Ceilândia, do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar ELIENE DE ARAÚJO SILVA PERÔNICO, matrícula: 1.680.076-1, ocupante do cargo efetivo de AOSD ANAT. PATOLÓGICA, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Ceilândia, do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00294359/2020-76.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1723, DE 31 DE OUTUBRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 124, de 03 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2019, página 25, o ato que publicou a designação de THIAGO HENRIQUE GOMES SAMPAIO, matrícula: 1.686.723-8, ocupante do cargo de biomédico, como substituto do chefe Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar AMANDA BALBINO SOUZA, matrícula: 145.196-0, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00483039/2018-74.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1725, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 150.603-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00457720/2020-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020
A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17/04/2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, p.19, resolve: DESIGNAR MARCILDES PINHEIRO COSTA, Matrícula nº.134.386-6, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir oficialmente a Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 04/11/2020 a 13/11/2020, por motivo de férias do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020
A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto nº 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018, Considerando a Portaria No 139, de 20 de março de 2017 que Institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando a Ordem de Serviço nº.6, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº.33, de 15 de fevereiro de 2019, p.21, resolve:

DISPENSAR MELISSA IOLE DA CAS VITA, matrícula 190.533-3, médico - anatomia patológica, da função de Referência Técnica Assistencial do Núcleo de Anatomia Patológica, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA, matrícula 154.513-2, Médico - Anatomia Patológica, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial do Núcleo de Anatomia Patológica, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “k”, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida ao docente do Curso de Graduação em Medicina BRUNO OLIVEIRA E LIMA, matrícula Fepecs nº 0277363-5, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo SEI 00064-00003374/2020-11).

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo ao parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018 resolve: DESIGNAR HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA, matrícula nº 1.401.867-5, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir Anne Rodrigues Ferreira, matrícula 1.682.326-5 Gerente da Gerência do Ciclo do Doador da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CPC-08, no período de 29/10/2020 a 12/11/2020, por motivo de abono e férias da titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 158, de 1º de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 40, ONDE SE LÊ: “...AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1402198-6, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutica, para participar do “PROJETO DE TUTORIA EM DOAÇÃO E TRANSPLANTES”, no período de 19/10/2020 a 29/10/2020, na cidade de Curitiba/PR...”, LEIA-SE: “...AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1402198-6, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutica, para participar do “PROJETO DE TUTORIA EM DOAÇÃO E TRANSPLANTES”, no período de 29/09/2020 a 09/10/2020, na cidade de Curitiba/PR...”.

Na Instrução nº 181, de 29 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, página 28, ONDE SE LÊ: “...ELIO DE OLIVEIRA BARROS, e WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1401918-3...”, LEIA-SE: “...HELIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1401849-7 e WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1401918-3...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE INVENTÁRIO E PASSAGEM DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, com a finalidade de realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência “in-loco”, do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência “inloco”, dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: ADAILTON GONÇALVES DE MACEDO, matrícula: 214.666-5 (Presidente); MAURCELINA MOREIRA DE JESUS, matrícula: 45.991-7 (membro); NELCY MOREIRA ALMEIDA, matrícula: 27.965-X (membro) e RAMON ALVES PEREIRA, matrícula: 243.355- (membro).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a ordem de Serviço nº 53, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 38, de 27 de fevereiro de 2020, página 23.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 04 de novembro de 2020

Processo: 0080-00182134/2020-01. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total

de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da colaboradora (bolsista) Mariana Queiroz de Almeida, portadora do CPF nº ***.072.001-**. A despesa correrá à conta do(s) Programa(s) de Trabalho 12.363.6221.1755.0006, Fonte 374007749, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA
Subsecretário

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 352, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA OLIVEIRA DIAS REZENDE, matrícula 67.502-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061970/2020-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALESSANDRA PINHO QUEIROZ, matrícula 41.515-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00047587/2020-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALLHANDRA AZEVEDO E SOUZA COELHO, matrícula 36.668-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030973/2020-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PAULA MOREIRA DE CARVALHO CAVALCANTE, matrícula 26.421-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081367/2020-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALETE FERREIRA HIGINO DE OLIVEIRA, matrícula 42.883-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00045542/2020-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a BETÂNIA MIDIAN PÔRTO TOMAZ, matrícula 66.723-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00065541/2020-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA ALVES DA SILVA, matrícula 23.558-X, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00074485/2020-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDINA PEREIRA DE AGUIAR, matrícula 20.549-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070439/2020-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a CYNTHIA REGINA GONÇALVES LIRA, matrícula 46.177-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00007417/2020-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIJARIO LOPES REIS, matrícula 68.485-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00094796/2020-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEANNE MARIA DE JESUS CARDOSO, matrícula 27.466-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00139386/2019-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILSON DA COSTA ALENCAR, matrícula 28.728-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00119523/2020-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLEICE LANE MENDES BORGES, matrícula 203.194-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00053476/2020-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a HILMENA PÁDUA DOS SANTOS, matrícula 21.606-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00098015/2020-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRMAR PEREIRA NUNES, matrícula 45.833-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00046213/2020-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANISE SEVERINA DE MELO, matrícula 46.480-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00040861/2020-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZABEL CRISTINA SOUZA CRUZ, matrícula 23.082-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00040795/2020-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a JACY DA SILVA XAVIER, matrícula 67.811-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00073967/2020-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ANTONIO MESSISAS DA SILVA, matrícula 57.690-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00044686/2020-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSILENE GOUVEIA DE MORAES, matrícula 44.719-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00078589/2020-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUREMA MARTINS DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 41.891-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081661/2020-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a KENIA SILVA NEIVA, matrícula 40.491-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00047633/2020-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZINEIDE DIAS SILVA, matrícula 40.361-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037712/2020-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAILSON PIMENTEL LEITE, matrícula 42.202-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030977/2020-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA JOSEFA DIAS MARTINS, matrícula 22.429-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00064221/2020-70.

CONCEDER APOSENTADORIA MARIA ADELAIDE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 41.013-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00117044/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE MATOS FELIX, matrícula 64.835-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00075913/2020-43.

CONCEDER APOSENTADORIA MARIA GORETE DOS SANTOS, matrícula 41.163-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 07, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00089704/2020-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ PEREIRA, matrícula 34.237-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026163/2017-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA RÚBIA FONSECA BORGES GATEWOOD, matrícula 62.096-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00206821/2019-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILUCE DA SILVA SANTIAGO, matrícula 48.764-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026922/2019-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAN DE CASSIA ROSA PEREIRA, matrícula 34.644-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084116/2020-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAN MOREIRA DE SOUZA, matrícula 20.939-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00208302/2019-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE DE LACERDA SANTOS BARBOSA, matrícula 42.078-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00112884/2020-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a NERINEIDE PAES DE SOUZA ROCHA, matrícula 28.061-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000790/2020-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA CÉLIA MUNIZ ALBUQUERQUE, matrícula 20.607-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070794/2020-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS, matrícula 46.889-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00056482/2019-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANGELA APARECIDA GOMES BRANDÃO, matrícula 38.144-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00064579/2019-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSELAINE GLORIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula 46.952-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037159/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMEIRE GOMES DA SILVA DANTAS, matrícula 48.685-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00010589/2020-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a RUTH FELICIDADE DE ALBUQUERQUE JESUS, matrícula 26.869-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00077829/2020-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA GONÇALVES FREIRE, matrícula 35.393-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00003744/2020-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA GALHARDO DE OLIVEIRA, matrícula 25.791-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00059005/2020-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA MARIA GOMES VIANA, matrícula 32.629-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081027/2020-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA GALDINO VIDAL, matrícula 203.891-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00074870/2020-89.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b” do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: CONCEDER nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, à MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA GODOI, matrícula nº 201.139-5, com remuneração, no período de 22/09/2020 a 25/11/2020, conforme processo nº 00080-00150203/2020-18.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b” do inciso XI do art. 15 da Portaria 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, VALDOIR PEDRO WATHIER, matrícula nº 223.266-9, sem remuneração, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Assessoria de Gestão Estratégica e Governança da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a contar de 22/10/2020, enquanto perdurar a situação, conforme processo nº 00080-00098847/2019-46.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00190490/2019-57, MARLA CRISTINA LELES PEREIRA, 24.389-2. IDALMO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 03 de novembro de 2020

Processo: 00428-00002341/2020-04. Interessado: 1º SGT BM RRm JOSÉ WILSON FERREIRA, matrícula 1402641. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – (GFM – 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 187/2020 - CM/AJL (50027557), a contar de 19 de outubro de 2020, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CABO BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Governadoria do Distrito Federal.

PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

DANILO OLIVEIRA NUNES
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 382, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo nº 00054-00061580/2020-74, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 29-10-2020, o 1º SGT QPPMC CARLOS ANTONIO DE SOUZA, Matrícula 14.263/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso II, 92, inciso I, alínea "e", item 2, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, 3º, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em sua respectiva graduação.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 383, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo nº 00054-00109690/2020-24, resolve: REFORMAR, ex officio, a 3º SGT QPPMC PRISCILA OLIVEIRA LIMA FERRAZ - Matrícula 215.006/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, 4º, 24, inciso IV, 1º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, por ter sido julgada incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

JULIAN ROCHA PONTES

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 21 de outubro de 2020

Referência: Processo SEI/GDF nº 00020-00010165/2019-33; Processo nº 0703624-92.2020.8.07.0018; OFÍCIO Nº 024189/2020 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF (43480981); Despacho - PMDF/DSAP/ATJ (45129985); Justificativa de Dispensa de Licitação (47289781); Despacho - PMDF/CG (47876608); Informação Técnica nº 47/2020 - PMDF/GCG/AJL/SUBCH/NAJUL (48525244); Ofício Nº 26/2020 -

PMDF/GCG/AJL/SUBCH/NAJUL (48790499); Despacho - PMDF/DSAP/DPGC/SP (49045153); Parecer Técnico nº 4/2020 - PMDF/DSAP/AT/CH (49103377); Ofício Nº 9/2020 - PMDF/DSAP/AT/CH (49125134); Informação Técnica nº 69/2020 - PMDF/GCG/AJL/SUBCH/NAJUL (49309154). Assunto: Decisão Judicial. Ação de Obrigação de fazer. Dispensa de Licitação. Aquisição de prótese para policial militar acidentado em motocicleta da PMDF. Interessado(s): Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. 3º SGT RR VENILSON LOPES GAMA - matrícula nº 7.395/4.

1) Visto os autos, aprovo as considerações contidas na Informação Técnica nº 69/2020 - PMDF/GCG/AJL/SUBCH/NAJUL (49309154) e respectivos Despachos dos Chefes da AJL/GCG e do GCG, cujos fundamentos de fato e de direito adoto como razões de decidir;

2) Considerando os atos, documentos e informações contidos no presente Processo, com fulcro inciso I do § 1º do art. 1º do Decreto Distrital nº 34.466/2012, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo juízo da 4ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal no bojo do Processo nº 0703624-92.2020.8.07.0018, observada a legislação aplicável à espécie, fica AUTORIZADO, por exceção motivada, a contratação direta do objeto veiculado no Processo referenciado;

3) Restituam-se os autos ao DSAP para conhecimento e providências cabíveis, inclusive devendo informar a autoridade judiciária sobre as medidas implementadas;

4) Dê-se ciência ao 3º SGT RR VENILSON LOPES GAMA - matrícula nº 7.395/4;

5) Publique-se.

CLÁUDIO FERNANDO CONDI
Em exercício

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000163/2004-CBMD, resolve: REFORMAR o Capitão BM RRm JOSÉ MARQUES DE SÁ, matrícula nº 1400463 a contar de 15 de abril de 2020, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000601/2003-CBMD, resolve: REFORMAR o 1º Sargento BM RRm GILDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1400738 a contar de 17 de maio de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000805/2005-CBMD e 0010-000831/2005-CM, resolve: REFORMAR o Coronel BM RRm LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA, matrícula nº 1399791, contar de 08 de julho de 2020, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002 e ainda; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2005, nos seguintes termos: "Concedo ao requerente a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao exercício do Cargo de Natureza Especial de Chefe Adjunto da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, Símbolo - CNE 04, de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 1º da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 29 de julho de 2005, com base de cálculo integral, contando com 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias."

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000929/2005-CBMD, resolve: REFORMAR o 1º Sargento BM RRm IRON GONZAGA DA MOTA, matrícula nº 1401619, a contar de 02 de março de 2020, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001189/2003-CBMD, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRm JOSEMAR BRAZ DE PAIVA,

matrícula nº 1401036 a contar de 15 de abril de 2020, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 320, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 49093456 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00005692/2019-83, instituído pela Portaria nº 305, de 04 de Dezembro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30/10/2020.

Art. 2º Dispensar MARGARETH GOMES MOTA, Agente de Trânsito, mat. 13854, e Designar, em seu lugar, o servidor VICTOR DE MORAIS CURADO, Agente de trânsito, mat. 2508990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 49097848 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00005693/2019-28, instituído pela Portaria nº 306, de 04 de Dezembro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30/10/2020.

Art. 2º Dispensar MARGARETH GOMES MOTA, Agente de Trânsito, mat. 13854, e Designar, em seu lugar, o servidor VICTOR DE MORAIS CURADO, Agente de trânsito, mat. 2508990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 326, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 49435613 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059624/2019-34 instituído pela Portaria nº 196, de 30/06/2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, a partir do dia 09/11/2020, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, na mesma data, a comissão composta por (1) LUANE ALVES LACERDA BALIZA, Agente de Trânsito, Mat. 250.793-5, (2) RAUL ARAUJO DE SOUSA COELHO, Agente de Trânsito, Mat. 250.828-1 e (3) JOSÉ VICTOR SOUSA ARAUJO, Agente de Trânsito, Mat. 251.043-X, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055-00059624/2019-34), no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar RODRIGO CAPO SOBRAL, analista de atividade de trânsito, mat. 250393X, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º, incisos IV e X do Regimento Interno do DETRAN/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, associada aos termos dos processos 00055-00100740/2018-65 e 00055-00015494/2020-61, com vista a dar continuidade aos trabalhos previstos na Portaria nº 59, de 06 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros Mandatários do Conselho de Medalhas, o qual passará a ser integrado pelos seguintes servidores:

I - CARLA SILVA BARBOSA, matrícula 994-6;

II - CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA, Matrícula 806-0;

III - GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO; Matrícula 67.261-0;

IV - ZÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA RITA, Matrícula 182.296-9

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores Carla Silva Barbosa e Glauber Santos Naves Peixoto, cujas reuniões ocorrerão na Chefia de Gabinete, que ficará encarregada do apoio administrativo que se fizer necessário.

Art. 3º Todo o produto da demanda em tela deverá ser entregue impreterivelmente ao Diretor-Geral, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 294, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LARISSA DA SILVA GONÇALVES GUIMARÃES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 190.411-6, para substituir FATIMA ELIZABETH DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.030-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 01 a 18/12/2020, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00024319/2020-65.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 295, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar ALANA ANTUNES DE MORAES, Mat. 250.387-5, como membro da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, instituída pela Instrução nº 753, de 14/11/2012, alterada pelas Instruções nº 350, de 30/04/2014; nº 539, de 11/07/2014; nº 124, de 06/03/2015; nº 846, de 23/07/2019; e nº 1.055, de 04/09/2019.

Art. 2º Designar como membro da referida Comissão Permanente de Acumulação de Cargos RODRIGO DUTRA MILHOLI, Mat. 188.033-0.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 296, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Abono de Permanência a LAUDIERA RIOS DA SILVA, matrícula 879-6, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Decisão nº 20/2012 –TCDF), combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para a aposentadoria, a contar de 28/01/2020, nos termos do Processo SEI: 00055- 00058530/2020-81.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 297, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIA LUISA LOPES BATISTA AGUIAR, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.161-4, para substituir JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, matrícula 251.265-3, Diretor, Símbolo CNE-02, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 03, 04, 05, 06 e 09/11/2020, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00040213/2020-17.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 03 DE NOVEMBRO 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto nos artigos 23 a 28, notadamente o § 7º do art. 24 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, bem como o art. 1º da Portaria nº 18, de 14 agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão da apuração de Acidente em Serviço relatada pela Comissão de Apuração de Acidente em Serviço, instaurada por meio da Portaria nº 14, de 23 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 024, de 04 de fevereiro de 2020, onde

ficou constatado o acidente em serviço com o servidor REINALDO MORI HAYASAKI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 190.614-3, ocorrido no dia 15/01/2020, conforme apurado no processo nº. 00050-00003516/2020-81, sem nexo de causalidade, conforme o Laudo Médico nº 068/2020 - GPSS/DSPSS/SUBSAUDE/SEGEA/SEEC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO BORBA KUCKELHAUS, matrícula 1.682.452-0 e ELIANE BARBOSA DE SOUSA, matrícula 187.562-0, respectivamente, como executor e suplente do CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2020-SEAPE/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 04026-00009988/2020-79 -SEAPE, firmado com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de 16.570 (dezesseis mil, quinhentos e setenta) unidades de água potável, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea h, da Portaria n. 15 de 22/07/2020, resolve: CONCEDER licença para atividade política a WENDER AFONSO SILVA DE MENDONÇA, Agente de Execução Penal, Matrícula 16827910, com fundamento nos artigos 137 e 138 da LC 840/2011 e no Parecer Jurídico nº 519-2020-PGCONS-PGDF/2020, no período de 04/10/2020 a 15/11/2020, considerando que o Pleito Eleitoral de 2020 ocorrerá em 15 de novembro do ano corrente, por força da EC nº 107/2020, devendo o afastamento se dar sem remuneração entre os dias 04/10/2020 a 18/10/2020 e com remuneração entre os dias 19/10/2020 a 15/11/2020, exceto adicional de periculosidade. Processo SEI nº 04026-00012423/2020-79.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI. MARCOS PAULO PEREIRA MACHADO, matrícula 181.617-9, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/11/2020, 04026-00012978/2020-11; FRANCINALDA DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 1695181-6, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/11/2020, 04026-00013176/2020-28; ADILSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 178684-9, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 13%, 1º/10/2020, 04026-00009831/2020-43.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI: ILDO VALERIANO DA FONSECA, 194661-7, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 2%, 06/10/2020, 04026-00013623/2020-49; LUCIA ALEXANDRE DE FREITAS, 178.834-5, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 4%, 20/10/2020, 04026-00015010/2020-46; GERALDO ASSIS DA MOTA, 107.099-1, TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 4%, 22/10/2020, 04026-00014867/2020-49.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 162, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso II, VII, VIII, XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, com fundamento no inciso XI do rt. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e visando alterar o Art. 11. da Portaria nº 98/2019-SEMOB, de 26 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2, para atuar como Secretário da Comissão Permanente Disciplinar, e Responsabilização de Fornecedores - COPED no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e de Mobilidade do Distrito Federal, em substituição ao servidor DANIEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula 264.209-3, designado anteriormente por meio do artigo 11 da Portaria nº 98/2019-SEMOB, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º Acrescente-se o artigo 12 à Portaria nº 98/2019-SEMOB, de 26 de novembro de 2019, renumerando-se os demais artigos da Portaria:

“Art. 12 – Determinar a lotação dos servidores MAURÍCIO WAGNER ALVES DE SÁ, matrícula n. 092236-6, Analista de Transporte Urbano – Especialidade Legislação, HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula n. 0125237-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANIEL DOS SANTOS FREITAS, Matrícula n. 0264209-3, Analista de Transportes Urbanos, e LUISE DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula n. 0174904-8, Auxiliar de Transportes Urbanos, na Comissão Permanente Disciplinar e de Responsabilização de Fornecedores – COPED, para realização dos trabalhos administrativos citados no artigo 9º.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00028940/2020-90, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL BARROS MELLO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.210-7, e ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula 24.667-0, como Gestor Contratual Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 32/2015, celebrado com a Aval Empresa de Segurança Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de vigilância, segurança patrimonial nas edificações desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 110, de 08 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 194, de 10 outubro de 2019, página 21.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa SUCON/SEEC nº 06, de 09 de outubro de 2020, e no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o constante no Processo SEI GDF nº 00040-00030561/2020-46, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, referente ao exercício de 2020, composta pelos servidores: ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA, matrícula nº 264.173-9, na qualidade de Presidente, JOSÉ ARÚJO DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 268.812-3, WELDO GONÇALVES DA SILVA AMORIM, matrícula nº 274.447-3 e RODRIGO LEANDRO FÉLIX, matrícula nº 275.241-7, que atuarão como membros, sendo este último como substituto do Presidente em seus impedimentos legais.

Parágrafo Único - A Comissão Inventariante contará com o apoio de Subcomissões que atuarão nas Unidades Administrativas externas ao Edifício Anexo do Palácio do Buriti, e da Rodoferroviária, conforme abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIDOR
Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA/Sede 515 Norte	Francisca Alves Saraiva, matrícula nº 36.346-4.
Subsecretaria de Terminais - SUTER	Marcelo Mesquita de Freitas, matrícula nº 55.480-1 Francisco de Assis Morais Pereira, matrícula nº 53.674-1 Márcio da Silva Maia, matrícula nº 36.322-3
Subsecretaria de Serviços - SUBSER/Sede 515 Norte	José Araujo de Carvalho Lima, matrícula nº 274.447-3.
Subsecretaria de Operações - SUOP	Nair dos Anjos Rocha, Matrícula nº 276.051-7 Clébio Correia Vasconcelos Junior, matrícula nº 191.641-6
Gerência de Gestão I/DIPLAG-ST/SUOP	Robson Leão dos Santos, matrícula nº 195.341-9
Gerência de Gestão III/DIPLAG-ST/SUOP	José Carlos dos Santos Filho, matrícula nº 264.228-X
Gerência de Gestão do Transporte Público Privado-GETRANSP/DIPLAG-RP/SUOP	Patrício Cândido da Paixão, matrícula nº 197.334-7
Gerência de Vistoria e Fiscalização de Equipamentos e Estruturas - GEVIS/DIPLAG-RP/SUOP - SAAN	Marcos Ferreira da Silva, matrícula nº 42.109-x

Art. 2º Compete às Subcomissões apresentar relatório à Comissão Inventariante, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na Carga Geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 3º Ficam EXPRESSAMENTE PROIBIDAS AS MOVIMENTAÇÕES de todo e qualquer bem patrimonial no período de realização do inventário, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade, desde que formalizada pela Coordenação de Logística - COLOG/SUAG em comum acordo com o Presidente da Comissão Inventariante designada no artigo 1º, mediante autorização do Ordenador de Despesas.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até o dia 21 de dezembro de 2019 para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes ao Ordenador de Despesas, devendo sua elaboração e conclusão atender às disposições do Decreto nº 16.109/1994 e da Instrução Normativa SUCON/SEEC nº 06/2020.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00031851/2020-21 e 00090-00011308/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar ORLANDO DE ARAÚJO PINTO JUNIOR, matrícula 276.494-6, para atuar como Gestor Local Titular, do Contrato nº 041371/2020, celebrado com a CEB, referente as salas ocupadas pela JARI/SEMOB, no Edifício Bittar, SEPN 515, Bloco E, Lote 05, salas 216 e 218, em substituição ao servidor Otto Nelson Costa Martins, matrícula 180.343-3.

Art. 2º Fica alterado o inciso VI do art.1º, da Ordem de Serviço nº 87, de 26 de agosto de 2020, publicada no DODF 164, de 28 de agosto de 2020, republicada no DODF 204, de 27 de outubro de 2020, páginas 32 e 33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 0197.601-X, - SANDRA SANTOS MARTINS matrícula 0184.476-8, ELI CÂMARA matrícula 0190.050-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato Nº 080/2019, celebrado entre o DER/DF e a empresa MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, tendo em vista a conclusão da obra.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 0113-012745/2015, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, AMILTON ÂNGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7 para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula nº 193.328-0 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00019157/2018-88 – NE nº 01750/2020 (CBUQ), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GERSON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 192.170-3, para substituir AILSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 193.125-3, no cargo de Gerente, da Gerência e Cadastramento e Licenciamento, da Diretoria de Faixa de Domínio, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 01/12/2020 a 18/12/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo, e no período de 23/11/2020 a 27/11/2020, por motivo de abono de ponto do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 703, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, bem como o contido no art. 41 do Decreto nº 34.023/2012, resolve: REVERTER a readaptação funcional da servidora VERONICA BATISTA BRANDÃO, matrícula nº 173.107-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, publicada na Portaria nº 50 de 12/04/2016, DODF nº 70 de 13/04/2016, tendo em vista a servidora ter sido considerada capaz para realizar as atividades de sua carreira de forma plena conforme Relatório SEI-GDF nº 193/2020 SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, processo sigiloso nº 0417-000725/2014.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 707, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00028051/2019-39, prorrogada por meio da Portaria nº 543, de 02 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Reconduzir NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8 e CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.539-8, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00028051/2019-39.

Art. 3º Designar LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.828-1, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 76, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e na delegação de competência conferido por meio do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIANA MOREIRA ALVES MURY LOCATELLI - Matrícula 16530209, ocupante do cargo Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação, segunda classe, padrão IV da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2020, e conforme o Processo SEI 04011-00001915/2020-15.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA ESTRELA NUNES, matrícula 277.101-2 e GISELLE DE SOUSA FREITAS, matrícula 277.170-5 para a função de EXECUTORA TITULAR e EXECUTORA SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (49476305), do Processo nº 04011-00001245/2020-29, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF, e a empresa GJ COMERCIO DE GLP LTDA, cujo objeto é a aquisição e fornecimento futuro de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, botijão de 13kg, sendo essas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, página 40, ONDE SE LÊ: "...ANGÉLICA DE CASTRO GALVÃO...", LEIA-SE: "...ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA ROGERIO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula nº 0190700X, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, Símbolo CPE-06, para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, Subsecretária de Defesa Agropecuária, Símbolo CPE-02, no período de 01/11/2020 a 03/05/2021 por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR VILMAR ANGELO RODRIGUES, matrícula nº 01588478, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula nº 0190700X, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, Símbolo CPE-06, no período de 01/11/2020 a 03/05/2021 por motivo de afastamento da titular do cargo.

DESIGNAR ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1868284, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 186240-5, Símbolo CPC - 08, no período de 08/10/2020 a 21/10/2020, por motivos afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, Assessora Técnica da Diretoria de Crédito Fundiário para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 16613988, Diretora de Crédito Fundiário, Símbolo CPE-07, no período de 13/10 a 23/10/2020, por motivos de férias, e de 08/10/2020 e 09/10/2020 por motivo de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 222, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.660.366-4, da função de SUPLENTE do Contrato de Repasse nº 844135/2017/MAPA/CAIXA/SEAGRI-DF, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: Aquisição de patilhas agrícolas, conforme consta do Processo Administrativo SEI - 0070-000670/2017.

Art. 2º Designar LARISSA LUCENA DE RESENDE, matrícula 0.187.260-5, para atuar como SUPLENTE do Contrato de Repasse nº 844135/2017/MAPA/CAIXA/SEAGRI-DF, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: Aquisição de patilhas agrícolas, conforme consta do Processo Administrativo SEI - 0070-000670/2017.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Convênios da Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio à servidora ora designada, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV/ Plataforma +Brasil.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 223, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, Matrícula: 1660356-7 e RAFAEL PRATA RODRIGUES Matrícula: 1661368-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 45/2020, que tem por objeto a aquisição do item 6 - 297 (duzentos e noventa e sete) - Sacos Vermiculita, material silicatos hidratados/alumínio e magnésio, apresentação flocos sanfonados, aplicação condicionador de solos, características adicionais inífungo e inodoro. Marca: Terra Mater, Fabricante: Terra Mater - Saco com 100 litros. Consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020 id. 40262666 e a Proposta de id. 49372100, que passam a integrar o presente Termo. Constante no processo: 00070-00004540/2020-63.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia da respectiva nota de empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 203, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, matrícula nº 240.600-4, Analista de Atividades Culturais, e ANDREIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 154.325-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como Coordenador Titular e Coordenadora Substituta, respectivamente, na condução dos trabalhos destinados à preparação da reabertura do Museu de Arte de Brasília - MAB, conforme processo SEI nº 00150.00005544/2020-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LAURO HENRIQUE TIVERON, matrícula nº 165.016-2, 7º quinquênio, referente ao período de 28.02.2015 a 25.06.2020. (Processo nº 0081-000180/1992).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LINO ROCHA - matrícula 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA - matrícula 238.583-X - Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "Feira Cultural de Ceilândia - Versão On-line" - Processo nº 00150-00005631/2020-44, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula 240.599-7, Técnico de Atividades Culturais e VANDLINY PAIVA MARTINS TEIXEIRA, matrícula 240512-1, Técnico de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Caravana da Juventude Negra" - Processo nº 00150-00005612/2020-18, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61, da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

CONSELHO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a comissão Eleitoral do Edital 03/2020 para composição dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal para o Triênio 2021/2024.

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições contidas no Art. 5º, 10, 11 e 12 da Lei Complementar 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF para compor a Comissão Eleitoral do Edital CCDF nº 03/2020 - Segunda Chamada Pública para composição dos(as) Representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Regionais de Cultura do DF para o Triênio 2021/2024, a citar:

I - ELIZABETH FERNANDES - Representante da Administração Pública, Titular;

II - ERICA BORDINHÃO LEWIS - Representante da Administração Pública, Titular;

III - FERNANDA BARBOSA ADÃO - Representante da Sociedade Civil, Área Economia Criativa, Titular;

IV - IARIADNEY ALVES DA SILVA - Representante da Sociedade Civil, Área Políticas Afirmativas e Arte Inclusiva, Titular;

V - PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Representante da Administração Pública, Titular;

VI - RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE ANDRADE - Representante da Sociedade Civil, Área Diversas Linguagens Artísticas ou Expressões Culturais, Titular;

VII - SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES - Representante da Administração Pública, Titular;

VIII - WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU - Representante da Sociedade Civil, Área Diversas Linguagens Artísticas ou Expressões Culturais, Titular.

Art. 2º Cada conselheiro membro titular cuidará da sua Macrorregião designada.

Art. 3º Os 8 pontos focais trabalharão de acordo com as deliberações do Pleno do CCDF.

Art. 4º As análises dos documentos enviados pelos candidatos serão avaliadas pelo conselheiro titular de sua Macrorregião designada e apresentados ao Pleno os casos omissos.

Art. 5º O Edital CCDF nº 03/2020 - Segunda Chamada Pública para composição dos(as) Representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Regionais de Cultura do DF para o Triênio 2021/2024, de 29 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, segue os seguintes prazos e execuções:

I - 10 dias para inscrição de candidaturas;

II - 5 dias para diligências e habilitação das candidaturas válidas;

III - 1 dia útil para divulgação das candidaturas habilitadas;

IV - 5 dias úteis para recebimento de recursos;

V - 3 dias para divulgação das candidaturas válidas;

VI - 5 dias para realização das eleições virtuais;

VII - 10 dias para homologação do resultado das eleições;

VIII - 7 dias para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do resultado final;

IX - 3 dias para posse dos eleitos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU

Presidente do Conselho

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 75, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e combinado com o artigo 6º, do Decreto nº 39.610 de 01 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 46, de 06 de julho de 2020, republicada no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2020, páginas 33, 34 e 35 o ato relativo à Promoção Funcional de 2020 que concedeu Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no Art. 3º, ONDE SE LÊ: "...1848356, ANDREIA APARECIDA BATISTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 54, 102, 1ª, I, 15/12/2019...", LEIA- SE: "...1848356, ANDREIA APARECIDA BATISTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 54, 102, 1ª, I, 16/12/2019..."; ONDE SE LÊ: "...1952625, BRENO MENDES DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 61, 101, 1ª, I, 20/09/2019...", LEIA- SE: "...1952625, BRENO MENDES DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 61, 101, 1ª, I, 29/09/2019..."; ONDE SE LÊ: "...1975951, DAIANA SILVA DE BRITO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 57, 87, 1ª, 28/10/2019...", LEIA-SE: "...1975951, DAIANA SILVA DE BRITO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 57, 87, 1ª, 31/10/2019..."; ONDE SE LÊ: "...1848046, FLAVIO MAGALHAES LOPES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 90, 1ª, I, 10/12/2019...", LEIA-SE: "...1848046, FLAVIO MAGALHAES LOPES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 90, 1ª, I, 11/12/2019..."; ONDE SE LÊ: "...1750240, GIBRAN MAGNO MUNIZ, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 40, 51, 91, 1ª, I, 12/01/2020...", LEIA- SE: "...1750240, GIBRAN MAGNO MUNIZ, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 40, 51, 91, 1ª, I, 13/01/2020..."; ONDE SE LÊ: "...1973991, HERBERT KEISKI TANIGUCHI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V,

--, --, --, 2ª, V, 29/10/2019 (*), --, --, --, --, LEIA-SE: "...1973991, HERBERT KEISKI TANIGUCHI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 52, 92, 1ª, I, 29/10/2019, 00, 07, 00480-00003697/2020-59..."; ONDE SE LÊ: "...1795945, KARLA FERREIRA SINDEAUX, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 27, 87, 1ª, I, 26/08/2019..."; LEIA-SE: "...1795945, KARLA FERREIRA SINDEAUX, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 27, 87, 1ª, I, 04/11/2019..."; ONDE SE LÊ: "...1768441, LUBINA LETICIA FERREIRA GUADAGNIN, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 56, 106, 1ª, I, 20/02/2020..."; LEIA-SE: "...1768441, LUBINA LETICIA FERREIRA GUADAGNIN, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 56, 106, 1ª, I, 24/03/2020..."; ONDE SE LÊ: "...1849263, MARCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 49, 89, 1ª, I, 22/12/2019..."; LEIA-SE: "...1849263, MARCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 49, 89, 1ª, I, 01/01/2020..."; ONDE SE LÊ: "...1849549, MARIANA CANAVEZES GONDIM, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 72, 117, 1ª, I, 11/01/2020..."; LEIA-SE: "...1849549, MARIANA CANAVEZES GONDIM, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 72, 117, 1ª, I, 05/02/2020..."; ONDE SE LÊ: "...1848259, MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 70, 130, 1ª, I, 14/12/2019..."; LEIA-SE: "...1848259, MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 70, 130, 1ª, I, 15/12/2019..."; ONDE SE LÊ: "...1849328, NADIA OLIVEIRA LOPES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 40, 88, 1ª, I, 28/12/2019..."; LEIA-SE: "...1849328, NADIA OLIVEIRA LOPES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 40, 88, 1ª, I, 04/01/2020..."; ONDE SE LÊ: "...1847252, PAULA PERPETUO DE ALMEIDA CLIFFORD, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 71, 99, 5, 1ª, I, 22/12/2019..."; LEIA-SE: "...1847252, PAULA PERPETUO DE ALMEIDA CLIFFORD, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 71, 99, 5, 1ª, I, 15/01/2020..."; ONDE SE LÊ: "...1542869, PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 25, 72, 124, S, I, 08/04/2020..."; LEIA-SE: "...1542869, PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 25, 72, 124, S, I, 11/04/2020..."; ONDE SE LÊ: "...1799584, RAFAEL MOREIRA SOARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 43, 99, 1ª, I, 25/06/2020..."; LEIA-SE: "...1799584, RAFAEL MOREIRA SOARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 43, 99, 1ª, I, 08/07/2019..."; ONDE SE LÊ: "...1976931, RAFAELLA DA CAMARA LOBAO BARROSO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 89, 99, 1ª, I, 13/11/2019..."; LEIA-SE: "...1976931, RAFAELLA DA CAMARA LOBAO BARROSO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 89, 99, 1ª, I, 09/12/2019..."; ONDE SE LÊ: "...1791591, RODRIGO MENEZES DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 52, 103, 1ª, I, 04/06/2020..."; LEIA-SE: "...1791591, RODRIGO MENEZES DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 52, 103, 1ª, I, 04/07/2019...".

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de novembro de 2020

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 46, de 06 de julho de 2020, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2020, página 41, o ato que se refere à promoção funcional da servidora MARCIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 191.761-7.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 167, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como os dispostos no inciso VI, do art. 29 e nos parágrafos 1º e 2º, do art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria instituída pela Portaria nº 131 de 17 de agosto de 2020, para acompanhamento das parcerias celebradas nesta Secretaria do Esporte e Lazer do Distrito Federal, exceto as parcerias celebradas por meio de termos de colaboração, que tem como objeto a gestão de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, desenvolvido nos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

Art. 2º Designar CLAUDIA LOURENÇO FERREIRA, matrícula. nº 277.949-8, ocupante do cargo de gerente administrativa do Fundo de Apoio ao Esporte, em substituição ao servidor CARLOS MAGNO OLIVEIRA MARTINS FERREIRA, matrícula nº 277.612-X.

Art. 3º Manter os demais servidores designados pela Portaria 131/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CELINA LEÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar ALANE SERPA AMARAL, matrícula 278.078-X, em substituição ao servidor MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 277.593-X, e FERNANDO BARBOSA ALVES, matrícula 274.741-3, em substituição ao servidor RAPHAEL MURTA CARVALHO DA SILVA, matrícula 277.675-8, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 15/2020, firmado com a empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição dos itens 05, 06, 15, 25, 30, 34, 39 e 68, conforme descrição detalhada constante no Edital de Pregão Presencial 01/2019 – EMATER/PI, objeto do processo 00220-00002104/2020-43.

Art. 2º O Executor titular e, em sua ausência formal, o executor suplente designado no art. 1º, deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, pág. 08 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 209, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, e Decreto nº 40.528/2020, resolve: SUSPENDER a partir de 22 de setembro de 2020, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS, matrícula nº 276.061-4, Assessor, da Superintendência Administrativa Financeira, marcadas para o período de 21/09/2020 a 30/09/2020, conforme Processo SEI nº 00196-00001646/2019-91. Fica assegurado ao servidor marcar o usufruto dos dias de férias remanescentes em outro período.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 (*)

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 22/2019, na realização do Lançamento da Rota do Cavalo. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15 e na Ordem de Serviço nº 14 de 13 de Agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 22/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO SOUBRAS, referente à realização do Lançamento da Rota do Cavalo, publicada no DODF Nº 244, de 24 de dezembro de 2019, e alterada pela PORTARIA Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no DODF Nº 33, de 17 de fevereiro de 2020, e PORTARIA Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2020 publicada no DODF Nº 79, de 28 DE ABRIL DE 2020, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: MARCIA RIBEIRO CHRISTIANO MAIA e MARCELLA GODOY EVANGELISTA DA ROCHA;

Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada pela servidora MARCIA RIBEIRO CHRISTIANO MAIA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora MARCELLA GODOY EVANGELISTA DA ROCHA.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão os servidores: KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES e RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADACTON LUIZ GOMES DE SOUZA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2020, página 39.

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 (*)

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 20/2019, na realização do Cidade Capital - Divulgação/Promoção dos Produtos Turísticos de Brasília.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15 e na Ordem de Serviço nº 14 de 13 de Agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 20/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO SOUBRAS, referente à realização do Cidade Capital - Divulgação/Promoção dos Produtos Turísticos de Brasília, publicada no DODF nº 243, de 23 de dezembro de 2019 e alterada pela PORTARIA Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2020 publicada no DODF Nº 79, de 28 DE ABRIL DE 2020 que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: RODRIGO SANTOS ALVAREZ e TIAGO MATEUS MONTEIRO RODRIGUES.

Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada pelo servidor RODRIGO SANTOS ALVAREZ e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor TIAGO MATEUS MONTEIRO RODRIGUES.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão os servidores: JULIO CESAR BARBOSA e PEDRO VINÍCIUS CORRÊA ENEIAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADACTON LUIZ GOMES DE SOUZA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2020, página 39.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 95, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, Matrícula 173.044-4, e JOSE ROBERTO SALLES MONTEIRO, Matrícula 277.243-4, para atuar como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO EU LIGO, visando o Apoio à Realização do Projeto voltado a instrução e a capacitação "JORNADA DO TRABALHADOR EMPREENDEDOR".

Parágrafo único. Ficam dispensados os servidor AURELIANO REIS DUARTE, matrícula 184.760-0, e FÁTIMA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 90.891-6, das funções de executor titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020, página 48.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 34, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2020 e Decreto nº 40.788, de 19 de maio de 2020, DODF Extra nº 77, de 19 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ISABELA DE LIRA, matrícula nº 46.252-7, lotada na Gerência de Seguro Desemprego, para atuar como EXECUTORA TITULAR do Contrato nº 010/2020, formalizado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, conforme Processo SEI nº 04012-00002473/2020-98, e na sua ausência ou impedimento legal será substituída pela sua respectiva chefia imediata.

Art. 2º A servidora relacionada no art. 1º deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONY ARAÚJO COUTO

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 179, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HELIO ABREU DA ROCHA, matrícula 274.074-5, Especialista em Atividades de Trânsito, para substituir RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula 158.346-8, Gerente, da Gerência de Instrução Prévia, da Diretoria de Investigação Preliminar, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de novembro de 2020, por motivo de férias do titular.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria Conjunta nº 2, de 7 de outubro de 2020, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Portaria Conjunta e Fluxo de Trabalho referente aos procedimentos adotados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e pelo Ministério Público de Contas do Distrito Federal, no que tange à cobrança executiva judicial das decisões encaminhadas pela Corte de Contas.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 54, inciso III e o artigo 217, inciso II da Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e considerando o Despacho - PGDF/GAB/PORT-CONJ-02/2020 (49335898), resolvem:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 2, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 21 de outubro de 2020, página 91, que visa à elaboração de Portaria Conjunta e Fluxo de Trabalho referente aos procedimentos adotados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e pelo Ministério Público de Contas do Distrito Federal, no que tange à cobrança executiva judicial das decisões encaminhadas pela Corte de Contas, para INCLUIR SANDRO MORAES DA SILVA, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 174.795-9.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público De Contas

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 259, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00007947/2020-25-e, resolve: CONCEDER pensão vitalícia a GILVANETE ROCHA DE ASSIS, viúva do servidor ANTONIO PATRÍCIO DE ASSIS, aposentado no cargo de Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula 22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 16.10.2020, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2020 – RA-XIV, do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de reforma de Campo sintético localizado na Quadra 02 Conjunto 01 Área Especial 01 bairro São Bartolomeu - São Sebastião, com área total de 555,70m², conforme especificações constantes no Projeto Básico (49565526), Caderno de Especificações (49565630), Caderno de Encargos Gerais (49565692), Planilhas Orçamentárias/Estimativas (49565812), Cronograma Físico-Financeiro (49566018), Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (49566097), Tabelas de Composição de Preços (49566217), devidamente especificados no presente edital e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório. VALOR ESTIMADO R\$ 234.179,14 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos); Custeada com recursos provenientes da Portaria Conjunta nº 12, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, pág. 22, com a seguinte dotação: a) Unidade Orçamentária: 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; b) Fonte de Recursos: 100; c) Programa de Trabalho: 15.451.6206.1079.0018; d) Projeto/Atividade/Denominação: Construção de Espaços Esportivos nas Regiões Administrativas do DF - EPI; e) Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, conforme discriminado no Edital de Tomada de Preços nº 03/2020 – RA-XIV; prazo de execução da obra/serviço: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; a vigência do contrato será de 200 (duzentos) dias corridos a contar da sua assinatura; processo SEI nº 00144-00000433/2020-19. Data e horário da licitação: 20 de novembro de 2020, às 09h30min. A RA-XIV realizará o certame na sede da RA-XIV; endereço: quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF. O Edital e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico www.saosebastiao.df.gov.br, clicando no menu: “serviços”; “licitações”; “em andamento”; “Tomada de Preços nº 03/2020 – RA-XIV”; ou poderão ser adquiridos no endereço físico supramencionado, neste caso, os interessados deverão trazer pen drive para transferência das informações ou ainda por meio de pagamento das cópias deste edital recolhidas ao Banco de Brasília S.A – BRB, por meio do Documento de Arrecadação – DAR, (Taxa de Expediente), código 357.3, CNPJ da Administração Regional de São Sebastião: 03602202000100, Processo nº 00144-00000433/2020-19, calculado de acordo com a seguinte equação = número de cópias x R\$ 0,20 (vinte centavos) para custear a reprodução gráfica do edital, conforme dispõe a Portaria 116 de 11/06/2008 combinado com o § 5º do artigo 32 da Lei 8666/93. Os contatos da CPL para informações, dúvidas e esclarecimentos são: telefone: (61) 99169-6841; e-mail: cpl@saosebastiao.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2020

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administrador Regional

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO e da Comissão Permanente de Licitações da RA-XIV, torna pública a decisão de SUSPENSÃO do certame referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – RA-XIV, por prazo indeterminado, cuja sessão de abertura seria às 10h (dez horas) do dia 06 de novembro de 2020, na sede da RA-XIV; endereço: quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF, na MODALIDADE Tomada de Preços, do TIPO: menor preço, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de implantação da “Praça Vila Nova” localizada entre a Rua 10 e Rua 05 da Mata, Bairro Vila Nova, São Sebastião/DF, com área total de 669m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), conforme especificações do referido edital e seus respectivos anexos, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório; VALOR ESTIMADO R\$ 191.208,24 (cento e noventa e um mil, duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos); custeada com recursos de Emenda Parlamentar Individual – EPI descentralizados da NOVACAP para a Administração Regional de São Sebastião por meio da Portaria Conjunta nº 10, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, pág. 22, especificados na seguinte dotação orçamentária: a) Unidade Orçamentária: 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; b) Fonte de Recursos: 100; c) Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8168; d) Projeto/Atividade/Denominação: Execução de Obras de Infraestrutura e Urbanização nas Regiões Administrativas do DF - EPI; e) Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; processo SEI nº 00144-00001002/2019-36; REGIME de empreitada por preço global, na forma de execução indireta; prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; vigência do contrato de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da sua assinatura; por MOTIVOS de necessidade alterações no projeto básico e nas planilhas orçamentárias decorrentes de impugnação do edital, Doc. SEI nº (49792241), e justificativas apresentadas nos documentos SEI: Despacho -

RA-XIV/COLOM (49870492), Despacho - RA-XIV/GAB/CPL (49901249) e demais instruções nos autos. A reabertura do certame com o novo edital e horário da nova sessão será publicada oportunamente no Diário Oficial do Distrito Federal e em Jornal de Grande Circulação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. Os contatos da CPL para informações, dúvidas e esclarecimentos são: telefone: (61) 99169-6841; e-mail: cpl@saosebastiao.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2020

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 08, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a regularizarem a pendência referente ao precatório oferecido para compensação de débitos por meio do processo administrativo indicado, no prazo informado, contado da publicação deste edital, sob pena da exclusão da sistemática de compensação com precatórios, bem como a inscrição ou o retorno dos débitos para dívida ativa, nos termos da lei e regulamento que regem cada pedido de compensação. Para cumprimento desta exigência ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão abrir atendimento virtual pelo ambiente restrito no site: <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/> ATENDIMENTO VIRTUAL/ TODOS OS SERVIÇOS / Assunto: Precatório/ Tipo de Atendimento: Notificação/Precatório/parcelamento – serviço e mencionar o número do respectivo processo. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, Nº DO PROCESSO, PRAZO DE CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA, LEI, DECRETO: Temperare Agroindústria e Comércio de Alimentos Ltda Me, 01.590.358/0001-84, 0045-001467/2006, 30 dias, LC 52/1997, 19.211/1998; Marília Silva Santos Mesquita, ***,341.001-**, 0047-000015/2009, 30 dias, LC 781/2008, 29.666/2008; Polyud Comércio de Utilidades Domésticas Eireli EPP, 72.597.891/0001-16, 0047-000593/2005, 30 dias, LC 52/1997, 19.211/1998; Hélio Hydeo Hashimoto, ***,673.471-**, 0047-000595/2005, 30 dias, LC 52/1997, 19.211/1998.

FABRIZZO FONTANA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM
TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 35, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00015504/2020-37, JAILSON DOS SANTOS, 36.537079/0001-31, AIA 971/2020. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AMARILDO VITORACI

EDITAL Nº 36, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, em consonância com o artigo 11,

inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea “c”, item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com base em ocorrências de vistorias fiscais e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte a seguir identificado, na ordem de NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 08.008.905/001-94, WAS COMERCIO ATACADISTA DE GRAOS EIRELI, AGNOR; 08.005.236/001-44, ANDRE DA SILVA POSSA 27269441839, AGGAM; 07.721.603/001-10, SAFRA PREMIE COMERCIO ATACADISTA DE GRAOS LTDA, AGNOR; 08.006.190/001-80, GENIVALDO BISPO FERREIRA EIRELI, AGNOR; por realizarem um volume de operação incompatível com o seu capital social, sem comprovação de integralização, conforme artigo 10, § 11 da Portaria 403/2009 de 20 de outubro de 2009. Ficam denegadas as autorizações de uso da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o artigo 9, Inciso I e o artigo 10, Inciso II, alínea “a”, combinado com o § 9º, inciso III, da Portaria nº 403/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto nº 18.955/97.

AMARILDO VITORACI

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020

Processo: 04006-00000101/2020-51 – DAS PARTES: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prestação de serviço acerca de elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e da realização de exames periódicos, admissionais e demissionais, sob demanda (eventual ou mensal), nos termos da legislação trabalhista e das normas expedidas pelo órgão governamental competente. DO VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela CONTRATADA: CELSO BERILO CIDADE CAVALCANTI, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020

Processo: 04006-00000130/2020-13 – DAS PARTES: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, LÓGICA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Fornecimento de licença de software de gestão e controle operacional de ponto eletrônico pela CONTRATADA, com ampla utilização do software para registros de pontos presenciais e remotamente através de aplicativo e armazenagem de dados na nuvem, compreendendo ainda a instalação, configuração, treinamento e eventuais atualizações do software durante todo o período de vigência do contrato, nos termos da legislação trabalhista e das normas expedidas pelo órgão governamental competente. DO VALOR TOTAL: R\$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela CONTRATADA: VIVIANE OLIVEIRA TRAJANO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ESPÉCIE: Convênio nº 09/2012 - SES/DF. Processo SEI-GDF: 0064-000058/2017. PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF), a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a Instituição de Ensino CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA (CESB). Mantenedora da Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB. OBJETO: 1.1 - O encerramento do Convênio SES-DF 009/2012, assinado em 19/03/2012, Publicado no DODF nº 58, de 22/03/2012, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por intermédio da SES/DF, com interveniência da FEPECS, e o CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA (CESB); e, 1.2 - O reconhecimento, pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA (CESB), de dívida referente a contrapartidas não executadas, no valor de R\$ 18.183,88 (dezoito mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 15.440,06 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais e seis centavos) destinados à SES/DF e R\$ 2.743,82 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) destinados à FEPECS, conforme processo nº 0064-000058/2017. PROCEDIMENTO: O Convênio obedece às diretrizes da Lei nº 5.373, de 12 de agosto de 2014, e as Portarias SES-DF nº 293, de 31 de outubro de 2013, nº 45/2009 e nº 252, de 19 de dezembro de 2014. DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 28/10/2020. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO e pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA (CESB): EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08819

Processo: 00060-00449286/2020-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003988 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003230. VALOR: R\$ 237.888,00 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08824

Processo: 00060-00437855/2020-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa L.H. DE SOUZA FREITAS. CNPJ Nº 03.599.727/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTILETE COM APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM Aço, TIPO LARGO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0126/2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM003921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/ AFM003171. VALOR: R\$ 43,50 (quarenta e tres reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08825

Processo: 00060-00454770/2020-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM004093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/ AFM003327. VALOR: R\$ 1.143.161,90 (um milhão cento e quarenta e tres mil cento e sessenta e um reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08827

Processo: 00060-00437417/2020-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO. CNPJ Nº 14.396.046/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR PARA PAPEL METÁLICO, BASE EM PLÁSTICO, TIPO MANUAL, DE DOIS FUROS, COM DISPENSER PARA RESÍDUOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/ PAM003868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM003119. VALOR: R\$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08830

Processo: 00060-00456994/2020-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW, (DVB), BASE DE POLIESTER AZUL, PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS PARA MAMOGRAFIA, TAMANHO 20 X 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 243/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/ PAM004138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM003371. VALOR: R\$ 10.714,00 (dez mil setecentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08831

Processo: 00060-00443145/2020-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2020 BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003125. VALOR: R\$ 4.612,54 (quatro mil seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08832

Processo: 00060-00463281/2020-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 204/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003426. VALOR: R\$ 26.946,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08834

Processo: 00060-0044289/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINIL, FLEXÍVEL, FORMATO PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL e CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINIL, FLEXÍVEL, FORMATO PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 150/2020 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM003999 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003240. VALOR: R\$ 3.035,40 (tres mil trinta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08836

Processo: 00060-00442941/2020-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROTETORA DE PELE COM ÁLCOOL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 133/ 2020 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003871 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003122. VALOR: R\$ 6.420,60 (seis mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08837

Processo: 00060-00443887/2020-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL COM 900 MG PARA PREPARO DE SUSPENSÃO DE 40 MG/ MLFRASCO 22,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003138. VALOR: R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08838

Processo: 00060-00456123/2020-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 204/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003360. VALOR: R\$ 121.620,96 (cento e vinte e um mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08839

Processo: 00060-00459109/2020-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/ 2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004170 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003404. VALOR: R\$ 209.100,36 (duzentos e nove mil cem reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08840

Processo: 00060-00459059/2020-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/ 2019 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003403. VALOR: R\$ 46.512,00 (quarenta e seis mil quinhentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08841

Processo: 00060-00456394/2020-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 204/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003365. VALOR: R\$ 5.548,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08843

Processo: 00060-00455640/2020-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL P/ LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRINFÂNCIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2019-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003351. VALOR: R\$ 35.448,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08844

Processo: 00060-00464036/2020-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003435. VALOR: R\$ 203.843,92 (duzentos e tres mil oitocentos e quarenta e tres reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08845

Processo: 00060-00458500/2020-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003394. VALOR: R\$ 33.011,28 (trinta e tres mil onze reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08847

Processo: 00060-00467062/2020-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 26.325.797/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESSESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S), conforme Ata de Registro de Preço nº 110/ 2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004237 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003469. VALOR: R\$ 72.109,24 (setenta e dois mil cento e nove reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08848

Processo: 00060-00463801/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 69.363.174/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/ 2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003434. VALOR: R\$ 105.206,01 (cento e cinco mil duzentos e seis reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08849

Processo: 00060-00466539/2020-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003464. VALOR: R\$ 7.767,20 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08850

Processo: 00060-00466840/2020-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARAPORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2019-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004234 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003466. VALOR: R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08851

Processo: 00060-00444468/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA e FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,30CM PONTA E CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 192/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM003900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003151. VALOR: R\$ 2.826,96 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08852

Processo: 00060-00466997/2020-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA. CNPJ Nº 24.658.613/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS DE ÓLEO DE LINHAÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 092/ 2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004236 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003468. VALOR: R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08853

Processo: 00060-00466913/2020-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES L. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/ 2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004235 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003467. VALOR: R\$ 3.078,00 (tres mil setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08854

Processo: 00060-00464135/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/ 2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003436. VALOR: R\$ 18.469,44 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08855

Processo: 00060-00447941/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁT. CNPJ Nº 13.944.402/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AMARELA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 203/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/ PAM003978 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM003219. VALOR: R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08857

Processo: 00060-00455619/2020-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 10 CM X 10 CM, ESTÉRILEPIDERMOLISE BOLHOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 150/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004118 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003350. VALOR: R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08858

Processo: 00060-00462583/2020-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 213/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004186 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003420. VALOR: R\$ 23.354,18 (vinte e tres mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08859

Processo: 00060-00443441/2020-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/ 2019 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM003886 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM003137. VALOR: R\$ 45.823,09 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e tres reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08865

Processo: 00060-00440943/2020-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATORIO S.A. CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003094. VALOR: R\$ 18.638,69 (dezoito mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08866

Processo: 00060-00444373/2020-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NEONATAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 213/ 2019- A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003149. VALOR: R\$ 4.216,80 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08867

Processo: 00060-00444304/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/ 2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003147. VALOR: R\$ 162.694,50 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08868

Processo: 00060-00444708/2020-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2062. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 013/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003156. VALOR: R\$ 19.750,50 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08871

Processo: 00060-00444760/2020-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 34.396.122/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM DE CAVIDADES E FERIDAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 082/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003159. VALOR: R\$ 6.528,00(seis mil quinhentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08872

Processo: 00060-00444995/2020-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003165. VALOR: R\$ 281,60(duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08874

Processo: 00060-00454246/2020-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G" E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM004081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/ AFM003315. VALOR: R\$ 111.194,23(cento e onze mil cento e noventa e quatro reais e vinte e tres centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08875

Processo: 00060-00461996/2020-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOTAL MEDICAL BRASIL IND E COM DE PROD MED. CNPJ Nº 18.747.319/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 5 A 6FR USO NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 070/ 2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004184 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003419. VALOR: R\$ 7.107,30(sete mil cento e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08876

Processo: 00060-00458324/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003392. VALOR: R\$ 58.500,00(cinquenta e oito mil quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08877

Processo: 00060-00454532/2020-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004086 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003322. VALOR: R\$ 88.873,20(oitenta e oito mil oitocentos e setenta e tres reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08878

Processo: 00060-00443788/2020-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPI. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003276. VALOR: R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08881

Processo: 00060-00444843/2020-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5- 0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003910 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003160. VALOR: R\$ 2.983,20(dois mil novecentos e oitenta e tres reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08882

Processo: 00060-00444535/2020-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRE. CNPJ Nº 32.350.180/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPICILINA + SULBACTAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL (2000 MG + 1000 MG)/FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 245/2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003154. VALOR: R\$ 386.240,40(trezentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08883

Processo: 00060-00449444/2020-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 254/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003990 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003232. VALOR: R\$ 46.183,56(quarenta e seis mil cento e oitenta e tres reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08884

Processo: 00060-00458601/2020-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/ 2020 - G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004162 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003397. VALOR: R\$ 1.369,79(um mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08885

Processo: 00060-00450446/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA 60 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003243. VALOR: R\$ 1.363,98(um mil trezentos e sessenta e tres reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08886

Processo: 00060-00445564/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 11.619.992/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003928 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003183. VALOR: R\$ 495,96(quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08887

Processo: 00060-00449621/2020-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15 C, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 50/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM003991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003233. VALOR: R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08889

Processo: 00060-00453470/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA 2062. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 18/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003305. VALOR: R\$ 127.146,00(cento e vinte e sete mil cento e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08900

Processo: 00060-00463586/2020-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUTRAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 69.363.174/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004197 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003431. VALOR: R\$ 15.485,00(quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 363/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): ASTRA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ: 05.431.736/0001-38, 05 (R\$ 0,038), 06 (R\$ 0,038); MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 06.029.006/0001-78, 03 (R\$ 1,48); SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 23.596.733/0001-36, 09 (R\$ 0,90); DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, 01 (R\$ 0,585). Os itens 02, 04, 07 e 08 restaram fracassados. O item 04 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. O valor total licitado foi de R\$ 465.946,7250.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 391/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 391/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74: item 04 (R\$ 4,51); REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI - CNPJ: 32.085.624/0001-45: item 05 (R\$ 4,51). Os itens 01 e 02 restaram desertos e o item 03 fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 196.293,24.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 414/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 414/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DIVCOM S/A. - CNPJ: 03.755.215/0005-34: item 25 (R\$ 1,9596); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0015-30: item 06 (R\$ 2,26), item 12 (R\$ 272,18), item 13 (R\$ 272,18), item 14 (R\$ 544,37), item 15 (R\$ 544,37); ELFA MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 09.053.134/0001-45: item 04 (R\$ 490,99), item 26 (R\$ 1,09); CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04: item 11 (R\$ 4,13); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. - CNPJ: 21.595.464/0001-68: item 24 (R\$ 0,49); NOVARTIS BIOCIENTÍFICAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0027-79: item 02 (R\$ 3,15), item 03 (R\$ 3,15); ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46: item 17 (R\$ 33,00), item 18 (R\$ 33,00). Os itens 01, 05, 08, 10, 19, 20, 21, 22 e 23 restaram desertos, os itens 07, 09 e 16 fracassados e os itens 13, 15 e 18 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.352.227,608.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 423/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, o Pregão em referência, restou fracassado por ausência de propostas válidas (as participante ofertaram valor superior ao estimado).

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 424/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 424/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04: item 01 (R\$ 22,80), item 02 (R\$ 22,80); ELFA MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 09.053.134/0001-45: item 03 (R\$ 0,60), item 04 (R\$ 0,60); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66: item 05 (R\$ 0,0730), item 06 (R\$ 0,0730); ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00: item 07 (R\$ 0,41), item 08 (R\$ 0,41). Os itens 02, 04, 06 e 08 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 11.193.280,1760.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 431/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0001-45, 02 (R\$ 18,43). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.307,8400. O itens 1 e 3 restaram fracassados.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 435/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 435/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51: item 02 (R\$ 20,51), item 03 (R\$ 14,72), item 04 (R\$ 1,87); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79: item 05 (R\$ 0,82); GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04: item 07 (R\$ 0,3645); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46: item 08 (R\$ 0,45), item 09 (R\$ 0,45). O item 01 restou deserto, o item 06 fracassado e o item 09 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.300.066,791.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 480/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00262129/2020-48. Total de 18 itens (ampla concorrência e cota preferencial às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 7.238.868,31. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 05/11/2020. Abertura das Propostas: 17/11/2020 às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 481/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00228351/2020-11. Total de 08 itens (ampla concorrência e cota preferencial às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 689.441,4860. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 05/11/2020. Abertura das Propostas: 17/11/2020 às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição do material médico hospitalar, FACA PARA RETIRADA DE ENXERTO DE PELE COM GRADUADOR DE ESPESSURA, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 000060-00426017/2019-98. Total de 1 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ R\$ 33.273,84. Cadastro das Propostas: a partir de 05/11/2020. Abertura das Propostas: 17/11/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018 - FEPECS. PARTICÍPES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como atualizar o valor contratual, passando do valor total de R\$ 81.481,91 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), referente ao reajuste implementado no Primeiro Aditivo (30966827), para o valor corrigido de R\$ 83.360,43 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) solicitado pela contratada no doc-sei nº 46393859. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. VIGÊNCIA: A contar de 07/11/2020 até 06/11/2021. ASSINATURA: 03/11/2020. Processo: 00064-00000864/2018-32. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: CARLOS HUMBERTO SPEZIA. Pela Contratada: GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE

SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ATO CONVOCATÓRIO Nº 142/2020

O Presidente Interino do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados que a data de abertura da Seleção de Fornecedores acima citada, cujo objeto é o Ato 142/2020 - contratação de empresa especializada na prestação Regular de Serviços Contínuos de manutenção preventiva e corretiva com reposição completa de peças e serviços do Acelerador Linear – Siemens Primus, conforme abaixo:

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório 142/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 05/11/2020 às 09hs até 17/11/2020 às 09h59. Data de abertura da sessão: 17/11/2020, às 10h – horário local;

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails compras.servicos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 04 de Novembro de 2020

PAULO RICARDO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Processo: 0080-004769/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$14.532,09 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e nove centavos), em favor da empresa CEB Distribuição S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, relativa a serviços prestados dos referentes aos Contratos nº 63/2017, formalizados entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Empresa CEB Distribuição S/A, cujo objeto é a execução de serviço de extensão de rede de alta tensão que viabilizou a ligação definitiva da Escola Classe 01 (Escola Verde), localizada na QS 04, Área Especial A - Riacho Fundo/DF. A despesa correrá à conta do(s) Programa(s) de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00034751/2020-93. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 19.827,60 (dezenove mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), em favor da Empresa CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 02.259.749/0001-83, relativa a serviços prestados do Contrato nº 28/2018, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis panificados. A despesa correrá à conta do(s) Programa(s) de Trabalho 12.366.6221.2964.9314, Fonte 140, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o ex-servidor GUILHERME PEREIRA CORREA SAMY, matrícula nº 175.671-0, imprimeiramente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00062367/2017-85, que trata de ressarcimento ao erário referente a TIDEM.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) ANA LUIZA LIMA BARBOSA, matrícula nº 242.467-3, imprimeiramente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00033104/2020-64, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 42.236-3, imprimeiramente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00178729/2020-54, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) MATHEUS DE SOUSA SABINO, matrícula nº 02458608, imprimeiramente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00125235/2020-77, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) ROSANGELA VICENTE DA SILVA, matrícula nº 204.911-2, imprimeiramente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00048146/2020-08, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) HELENA RIBEIRO DIAS, matrícula nº 41.838-2, imprimeiramente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00163502/2020-12, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) PAULO HENRIQUE SOUZA FRANCA, matrícula nº 215.517-6, imprimeiramente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00126870/2020-71, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

FELLIPE DIENER FONSECA

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO
EDUCACIONAL****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017**

Processo: 00080-00153209/2018-14 - Partes: SEEDF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 50/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 3,67%, que corresponde ao montante de R\$ 181.123,39 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), ao valor do Contrato nº 50/2017, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O índice de reajuste de 3,67% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2020. c) Incluir o item 11.7 na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 50/2017, com a seguinte redação: "11.7. A Contratada fica obrigada ao cumprimento do disposto na Lei nº 6.112, de 02/02/2018, alterada pela Lei Distrital nº 6.308, de 13/06/2019, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 40.388, de 14/01/2020". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.2396.5293, 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2020NE05213, no valor de R\$ 34.491,90 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos), nº 2020NE05214, no valor de R\$ 547.038,97 (quinhentos e quarenta e sete mil, trinta e oito reais e noventa e sete centavos), nº 2020NE05215, no valor de R\$ 205.296,54 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e nº 2020NE05216, no valor de R\$ 41.346,79 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), emitidas em 20/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 12/11/2020 a 10/11/2021. Assinatura: 29/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: Pela MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017

Processo: 00080-00153211/2018-93 - Partes: SEEDF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 51/2017 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 3,67%, que corresponde ao montante de R\$ 181.123,39 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), ao valor do Contrato nº 51/2017, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O índice de reajuste de 3,67% se aplica aos serviços executados a partir de 20 de junho de 2020. c) Incluir o item 11.7 na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 51/2017, com a seguinte redação: "11.7. A Contratada fica obrigada ao cumprimento do disposto na Lei nº 6.112, de 02/02/2018, alterada pela Lei Distrital nº 6.308, de 13/06/2019, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 40.388, de 14/01/2020". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2020NE05115, no valor de R\$ 331.269,68 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), nº 2020NE05116, no valor de R\$ 248.452,26 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) e nº 2020NE05117, no valor de R\$ 248.452,26 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), emitidas em 09/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 5.116.365,64 (cinco milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 12/11/2020 a 10/11/2021. Assinatura: 29/10/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pela MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2009
Processo: 00054-00037799/2019-19. Partes: DF/PMDF x PRIMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a locação de imóvel situado no SIA, Trecho 03, lote 2050/2060, para uso do DCC, por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2020 até 02/11/2021; bem como a concessão de reajuste do aluguel no percentual de 3,032130% conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de 11/2019 a 09/2020, com base no Parecer Técnico n. 35/2020-PMDF/DLF/AT (Doc. SEI n. 48983079) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 48986675). VALOR: R\$ 46.225,86 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensal, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 554.710,32 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dez reais e trinta e dois centavos) anual. NOTA DE EMPENHO:

2020NE000802, de 16/10/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 29/10/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIAN ROCHA PONTES, Comandante-Geral. Pela Contratada: SEBASTIÃO EDUARDO ABRITTA AGUIAR, na qualidade de Sócio proprietário.

EDITAL Nº 143/DGP – PMDF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de acórdão judicial, torna público o resultado preliminar da etapa de prova de títulos para candidato, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:
1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS
1.1 Resultado preliminar para candidato, na condição sub judice, na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação “Doutorado (stricto sensu)”, pontuação relativa ao item de avaliação “Mestrado (stricto sensu)”, pontuação relativa ao item de avaliação “Pós-graduação especialização (lato sensu)”, e pontuação preliminar na prova de títulos.
1.1.1 ALUNO OFICIAL PM – SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161111576, EMANOEL WERCELENS PINHEIRO (sub judice, Mandado de Segurança nº 0700987-42.2018.8.07.0018), -, -, -, 0,00.
2 DOS RECURSOS
2.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.
2.2 O recurso deverá ser interposto online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.
2.3 Recurso enviado por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.
2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.
2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
2.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.
2.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

Processo: 00053-00080045/2020-41 - CBMDF. TIPO: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar para atender às necessidades da Policlínica Médica - POMED e Policlínica Odontológica - PODON do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 99.948,90; PROGRAMA DE TRABALHO: PT28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE DO RECURSO: 0151 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 18/11/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614. HÉLIO PEREIRA LIMA, Diretor.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCS SQS 414 BLOCO H - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 3.868,65, conforme ART/RRTs 0720200062703, 0720200063952 e 0720200063952. visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 94847/2020-38, expedido em 28/10/2020. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SAAN QUADRA 1 LOTES 735, 745 E 755 - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 559,55 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 107107/2020-79, expedido em 23/10/2020. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na TRECHO 02 LOTE 23 - SETOR DE CLUBE SUL - BRASÍLIA - DF, de destinação MISTA (COMERCIAL, INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIO), área construída de 532,77 m², conforme ART/RRTs 0720190041727 e 07020200042774, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 108164/2020-75, expedido em 28/10/2020. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHC/SW EQRSW 7/8 LOTE 02 - SETOR SUDOESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação ESCRITÓRIOS, área construída de 3.160,72 m², conforme ART/RRTs 0720180045675, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 108223/2020-13, expedido em 28/10/2020. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL
Processo: 00052-00017489/2020-78. OBJETO: Prospeção do mercado imobiliário, visando à locação de imóvel de terceiros, para instalação e funcionamento de unidade da Polícia Civil do Distrito Federal com área construída mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados) com características compatíveis com as atividades desempenhadas pela 8ª Delegacia de Polícia, localizado no Distrito Federal, preferencialmente na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico. Prazo de entrega das propostas: em até 07 (sete) dias úteis, após a publicação deste aviso, na Assessoria do DAG/PCDF, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, ED. Sede, 3º andar. O Projeto Básico, acompanhado de todos seus anexos, poderá ser obtido no mesmo local e endereço de entrega da proposta, em dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min ou por meio do site www.pcdf.df.gov.br. Maiores informações na DAE/PCDF, telefones: 3207-4702/4704.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2020
SILVÉRIO ANTÔNIO DE MOITA ANDRADE
Diretor

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 112, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL
CANDIDATO SUB JUDICE

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da prova oral do candidato sub judice do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1/2014 - PCDF-DELEGADO, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL

1.1. Segue o resultado definitivo da prova oral do candidato sub judice ao cargo de DELEGADO DE POLÍCIA - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota definitiva e situação definitiva na prova oral. 157105578, IGOR SASAKI (candidato sub judice), 28,00, Aprovado.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da prova oral do candidato sub judice do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), fica devidamente homologado nesta data.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

EDITAL Nº 113, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO

DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA
CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
CANDIDATO SUB JUDICE

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a avaliação de títulos do candidato sub judice do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1/2014 - PCDF-DELEGADO, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1. A avaliação de títulos valerá 5,0 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

1.2. A avaliação de títulos será disciplinada pelas disposições do Edital nº 1 - PCDF - DELEGADO, DE 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, de maneira especial pelo descrito nos itens 14 a 14.13 do referido Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Fica convocado para a entrega da documentação para a avaliação de títulos o candidato sub judice ao cargo de DELEGADO DE POLÍCIA - CÓDIGO 101, a seguir: IGOR SASAKI, inscrição nº 157105578.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DOS TÍTULOS

3.1. O candidato convocado deverá entregar a documentação para a prova de títulos no dia 23 de novembro de 2020, às 10h, no seguinte endereço: SGAN 609, Módulo A, L-2 Norte, Edifício Brasília, térreo, Brasília, DF, CEP nº 70830-401. Após esse horário, os títulos não serão mais recebidos.

3.2. O candidato relacionado no subitem 2.1 deste edital receberá o formulário para a entrega da documentação para a avaliação de títulos por e-mail.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da avaliação de títulos será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, após a realização dessa fase.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 20/2016

Partes: DETRAN-DF e a empresa POLI ENGENHARIA LTDA. Processo: 0055-022122/2016. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços comuns, de natureza continuada, para operação e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações física-prediais, do sistema elétrico, do cabeamento estruturado, do sistema hidro-sanitário, do sistema de ar condicionado, do sistema de detecção e combate a incêndio, das cancelas e dos serviços de demanda de instalações nas áreas ocupadas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 8217, Meta 2396, Subtítulo 5288 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 01/11/2020. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS Nº 02/2020

Processo: 0090-001441/2016. Espécie: Termo de Cessão Uso de Bens Imóveis. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, do direito de uso das áreas abaixo relacionadas, pertencentes ao imóvel do Distrito Federal situado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 01, Área de Serviços Públicos, Lote I, nesta capital;

LOCAL	ÁREA (m²)
Galpão 2 A	84,42
Galpão 3	240,19
Galpão 4	123,61

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo será adstrito ao encerramento do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita do Cessionário e anuência da Cedente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 22/09/2020. Signatários: Pela CEDENTE, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob; pelo CESSIONÁRIO, FAUZI NACFUR JUNIOR, na qualidade de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00037795/2018-81. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.151,60 (um mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Objeto do Processo: Taxa de análise devida ao órgão ambiental IBRAM-DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 04 de novembro de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal -ASV para a duplicação da rodovia DF-140, no trecho entre a DF-001 e a divisa com o estado do Goiás, na Região Administrativa de São Sebastião. Processo de Licenciamento nº 00391-00020802/2017-08. Brasília/DF, 04 de novembro de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

Processo SEI nº:	00111-00002390/2020-01
Modalidade/Número:	Concorrência nº 003/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Execução de Pavimento de Concreto na Rodovia DF-095 – Subtrechos: 095EDF0010, 095EDF0030 e 095EDF0050 (DF-003 / ENTR. BR070/251/DF-001).
Valor Estimado (R\$):	R\$ 37.439.035,18
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias - Recuperação e Melhoramento-DF, Natureza de Despesa 44905.
Prazo Execução:	300 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	11/12/2020 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2020

ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019
PROCESSO: 00113-00010830/2020-39

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora, lote 01: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 11.869,00, Lote 02: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no valor de R\$ 7.569,99, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 837280.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2020
DÊNIS DANIEL DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

MANDADOS DE NOTIFICAÇÃO

A CHEFE DO NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA GERÊNCIA DE PESSOAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os artigos 104, inciso XVII e 116, inciso II, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, resolve: COMUNICAR, ao servidor abaixo relacionado, o indeferimento de seu recurso, constante no processo nº 00113-00012612/2018-14, bem como CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data

de publicação desta convocação, a comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, localizado na SAM, Bloco C, Edifício Sede do DER/DF - Bairro Setor Complementares - CEP 70620-030 - Brasília/DF, no Núcleo de Aposentadorias e Pensões - NUAPP, no horário de 8h às 17h: AGUIOMAR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 93.950-1, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00113-00012612/2018-14, sob pena de inscrição em dívida ativa.

A CHEFE DO NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA GERÊNCIA DE PESSOAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os artigos 104, inciso XVII e 116, inciso II, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, resolve: COMUNICAR, ao servidor abaixo relacionado, o indeferimento de seu recurso, constante no processo nº 00113-00024460/2018-01, bem como CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, localizado na SAM, Bloco C, Edifício Sede do DER/DF - Bairro Setor Complementares - CEP 70620-030 - Brasília/DF, no Núcleo de Aposentadorias e Pensões - NUAPP, no horário de 8h às 17h: AGOSTINHO CALDAS DO V PARANA, matrícula nº 93.668-5, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00113-00024460/2018-01, sob pena de inscrição em dívida ativa.

DENISE CRISTINA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

AO CONTRATO Nº 011/2019 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002

Processo: 0110.000.364/2016 (Licitação, Contrato); PROCESSO Nº. 00110-0000824/2020-58 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003710/2019-26 (2º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00002419/2020-74 (3º Aditivo) – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 09.366.582/0001-07, com sede SIBS, Quadra 03, Bloco A, Sala 127/128, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.705-500. Do Objeto: Sob o amparo do §1º, incisos I e V, do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 011/2019- SODF, cujo objeto a execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado “Rota de Fuga”, no Setor de Inflamáveis, no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA – RA XXIX – Distrito Federal, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 001/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 24111905) e a Proposta doc. 24134319, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 03/01/2021, fica prorrogado até 02/07/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 08/04/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de estantes de aço e eletrodomésticos (mesas, locker, estantes, geladeira, bebedouro e outros), da forma que se segue: Empresa: MACKLEYN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.382.839/0001-06, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 82.829,01; Empresa: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 14.190.355/0001-03, vencedora dos itens 7 e 8, com o valor total de R\$ R\$ 91.071,42; Empresa: MULTI FILTROS EIRELI, CNPJ: 15.801.523/0001-04, vencedora dos itens 11 e 12, com valor total de 34.300,00. Os itens 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13 e 14 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01365/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00018851/2020-94. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE XLPE 500MM² PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE XLPE/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Fica prorrogada a abertura

da Sessão Pública para o dia 13/11/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 04 de novembro de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2020 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – MDA – Modo de Disputa Aberto – para Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de BRITA Nº 01, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I do Edital). Valor estimado da contratação R\$ 2.349.300,00 - Processo nº 00112-00036261/2019-46 - Data e horário da licitação: 19 de novembro de 2020 - às 10:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2020

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO

Chefe

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016

Processo: 0094-000815/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF, e a KASI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.853.127/0001-07. DO OBJETO: retificar a Cláusula Quinta do Contrato nº 19/2016, para correção de erro material, com base no Despacho SLU/PRES/DIGET/GEDES (40769959); Devolver o prazo relativo ao período de suspensão contratual, com fundamentação legal no art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: Considerando o item 2.1.2. da Cláusula Segunda, o presente Termo Aditivo terá vigência de 23 de setembro de 2020 até 31 de janeiro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: ADRIANO FERREIRA DE MOURA LEITE, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020

Processo: 00411-00000733/2020-19. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SINDUSCON-DF. Do Objeto: Ações de cunho educacional tais como capacitação na área da construção civil para mulheres, palestras nos canteiros de obras e/ou on-line para homens, bem como um estudo para implementação de canteiro de obras modelo inclusivo para mulheres, no intuito de consolidar as mulheres no mercado da construção civil, e de modo a proporcionar a dignidade e a autonomia da mulher e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do DF, da Rede Sou Mais Mulher, instituído por meio do Decreto nº 39.705, de 08 de março de 2019; conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI – Secretária de Estado, e pelo SINDUSCON-DF, DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS - Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2020

Processo: 04011-00001245/2020-29. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, a empresa GJ COMERCIO DE GLP LTDA, CNPJ nº 15.330.626/0001-33. Objeto: aquisição e fornecimento futuro de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, botijão de 13kg, consoante específica o edital de pregão eletrônico nº 71/2019-DICOM/SCG/SEEC-DF (44838165), da ata de registro de preços nº 9025/2019 (44838998). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO INICIAL: nº 2020NE00042, no valor de R\$ 734,90 (setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), emitida em 17/09/2020. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.086,58 (três mil, oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 21/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: WANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Contratada: ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA nº 002/2020-PAPA-DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do presente termo de homologação, resolve HOMOLOGAR o resultado final da Chamada Pública nº 002/2020-PAPA-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 28 de outubro de 2020, pág. 54 e DECLARAR que a COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, CNPJ nº 21.271.706/0001-68, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV aprovada 49084704 no valor total de R\$ 349.999,28 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) para fornecimento do item especificado em edital, estando apta para assinatura do contrato junto à demandante.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PE (SRP) Nº 10/2020-SEAGRI/DF (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, em âmbito do Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2020, em 11/08/2020 às 10:00 hs, Processo nº 00070-00007140/2019-76, que tem por objeto a eventual aquisição mediante Sistema de Registro de Preços de Máquinas Pesadas: escavadeiras hidráulicas, mini carregadeira, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, rolos compactadores e trator de esteira para atender às demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, após decisão de recurso, ADJUDICO o objeto do item 13 à empresa BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 29.218.631/0001-63, pelo melhor valor de R\$ 685.698,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais). E, após verificada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO o resultado do certame, no qual sagraram-se vencedoras as Empresas YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.263.434/0001-96, para o item 1, com melhor valor total de R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), HANASHIRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 00.507.061/0001-40, para o item 2, com melhor valor total de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 14.707.364/0001-10, para os itens 3, 4, 8 e 12, perfazendo o melhor valor total de R\$ 3.965.159,74 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.218.631/0001-63, para os itens 9 e 13, com melhor valor total de R\$ 1.031.208,00 (um milhão trinta e um mil e duzentos e oito reais), SOTREQ S/A, CNPJ: 34.151.100/0013-74, para os itens 5, 6, 10, 11 e 14, com melhor valor total de R\$ 3.168.082,00, (três milhões cento e sessenta e oito mil e oitenta e dois reais), perfazendo o valor total de itens homologados em R\$ 9.356.449,74 (nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Faço constar que o item 3 teve adjudicação complementar de 01 (uma) unidade no valor de R\$ 329.670,00 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta reais), em razão de falha no lançamento do quantitativo correto em sistema, tendo-se emitido termo de adjudicação e termo de homologação complementares para o item. Fica sobrestada a homologação relativamente ao item 7 do certame, para fins de diligências quanto a possível inconformidade nas especificações do equipamento ofertado. A ata e os termos de adjudicação e homologação do pregão poderão ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br, menu "Editais".

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-PAPA/DF
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 00070-00000270/2020-11. OBJETO: Aquisição direta (dispensa de licitação) de Ovos de galinha caipira, para fornecimento às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional cadastradas no Banco de Alimentos de Brasília. ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DFA Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 39, de 03 de maio de 2019, torna público que a Chamada Pública nº 003/2020 - PAPA/DF foi declarada deserta, tendo em vista não ter havido apresentação de propostas, restando fracassadas as aquisições dos produtos.

EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA
Presidente da Comissão

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 10/2020 que entre si celebram as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal s.a. e a Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro automotivo para a frota de veículos pertencente à CEASA/DF. Processo nº 00071-00000883/2020-21. Partes: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A - CEASA/DF e Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais. Data de Assinatura: 28 de outubro de 2020. Prazo de vigência: A cobertura da apólice de seguro abrangerá o período de trezentos e sessenta e cinco dias corridos, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 1.582,79 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: Petronah de Castro e Silva (Presidente); pela contratada: Neide de Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias (Representante Legal)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020
DO EDITAL 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF

Processo: 04005-00000075/2020-90. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, CONVIDA os interessados a apresentarem, para seleção pública, propostas de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o atendimento à demanda da BIOTIC e a Justiça Federal, Projeto "Plataforma de Inteligência Artificial para o Judiciário: Aplicação na Justiça Federal" nos termos do Edital nº 04/2020 do Programa Desafio DF. A íntegra da Chamada Pública, o Anexo I - Documento Oficial de Demanda e as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 06/2017

Processo: 04000.0000.5562/2018-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2017-GAP/DF. PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X BPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 06/2017-SECOM, por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor da cópia vigente, com base nas Cláusulas Oitava e Décima Segunda, Subitem 12.2 do Contrato originário, com amparo nos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/1993, para o período compreendido de 14 de novembro de 2020 a 14 de novembro de 2021. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado; pela Bprint - Comercio e Serviços EIRELI EPP, WAGNER BISPO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE00567

Processo: 00150-0000005110/2020-97. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO LATINOAMERICA - PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, ARTE, CIENCIA E CULTURA, CNPJ nº 04.516.087/0001-05 -. Do Objeto: termo de fomento tempo por objeto a realização do projeto " FEIRA CULTURAL DE PLANALTINA ", conforme detalhamento contido no plano de trabalho anexo a este instrumento. Prazo: 06 dias. Valor: R\$108.000,00 (Cento e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0140, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE00571

Processo: 00150-0000001357/2020-34. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE CULTURAS POPULARES, CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL VIRADA CRIATIVA (ONLINE)", conforme

detalhamento contido no plano de trabalho anexo a este instrumento. Prazo: 04 dias. Valor: R\$188.614,72 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0122, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE00573

Processo: 00150-000005612/2020-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO BLAISE PASCAL, CNPJ nº 07.787.415/0001-04. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CARAVANA DA JUVENTUDE NEGRA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 17 dias. Valor: R\$145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0128, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE00574

Processo: 00150-000005631/2020-44. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CNPJ nº 07.480.912/0001-57. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FEIRA CULTURAL DE CEILÂNDIA - VERSÃO ONLINE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 11 dias. Valor: R\$249.966,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0129, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2020.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 49/2020

Processo: 00150.00005631/2020-44

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ARTECEI - PRODUCOES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.912/0001-57, neste ato representada por ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Feira Cultural de Ceilândia – Versão On-line", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$249.966,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0129; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$249.966,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00574, emitida em 03/11/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/01/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: Bruno Lino Rocha - Matrícula 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais e Maria Inês Alves de Souza -, Matrícula 238.583-X - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 03 de novembro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 50/2020

Processo: 00150-00005612/2020-18

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BLAISE PASCAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.787.415/0001-04, neste ato representada por WAGNER FRANCISCO CASTILHOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CARAVANA DA JUVENTUDE NEGRA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0128; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00573, emitida em 03/11/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/01/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: RICARDO VIEIRA ROEHE – Matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais e VANDLINY PAIVA MARTINS TEIXEIRA - Matrícula 240512-1 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 03 de novembro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WAGNER FRANCISCO CASTILHOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo: 0150-00007187/2019-68. TERMO DE FOMENTO Nº 70/2019. INTERESSADO: INSTITUTO SER CRIANÇA - CNPJ 07.686.180/0001-56. Solicitamos manifestação ao Ofício 125/2020 - SECEC/SUAG/DGPC/GPC do responsável, a Sr. ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA para que entre em contato com a Gerência de Prestação de Contas/DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: gpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Fomento nº 70/2019, que tinha como objetivo "PARANOÁ SOCIOCULTURAL". Publique-se.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2020

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 0070-001739/2013 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIA: CANROBERT OLIVEIRA - EMPREENDIMENTOS RURAIS EIRELI EPP, produtora rural, CNPJ nº 17.753.296/0001-14. OBJETO: Núcleo Rural Vargem da Benção, Lote 38, Recanto das Emas/DF, com área de 216.5941ha. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 487/2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020. P/CONCEDENTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIA: CANROBERT OLIVEIRA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Processo: 0370-000350/2014. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 1500/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Construtora Ouro Branco Ltda Epp (CNPJ: 07.290.167/0001-83) Objeto: LOTE 16, CONJUNTO "F", SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 2.020,00 (dois mil vinte reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020. P/CONCEDENTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIA: ANA MARIA CORDEIRO FONTENELE.

Processo: 4005-00000145/2019-76; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Estrutura Empresarial e Condições para Realização do AFAC Autorizado nº 53/2020, datado de 04/09/2020 e publicado em 09/09/2020; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BIOTIC S/A; Objeto:

aditar o referido contrato, para prever a retroatividade dos seus efeitos a partir de 01/01/2020, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Decreto Distrital nº 37.967/2017, do Decreto Distrital nº 34.031/2012, da Lei Distrital nº 6.140/2018, da Lei nº 6.404/1976 e demais legislações aplicáveis no que couber; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 640 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3476ª Sessão, realizada em 29/09/2020; DATA DE ASSINATURA: 26/10/2020, VIGÊNCIA: De 01/01/2020 até 01/01/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR e JURACIR SANTOS JUNIOR; P/BIOTIC: GUSTAVO DIAS HENRIQUE e SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e VANDA MARIA COSTA.

CHEFIA DE GABINETE

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 53/2020 - IBRAM/PRESI para implantação do sistema de drenagem do Setor Habitacional Bernardo Sayão, localizado na Região Administrativa do Guará - RA X, processo nº 00391-00000520/2018-67.

RAQUEL FONSECA DA COSTA

Chefe de Gabinete

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00002181/2018-34; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2018, datado de 26/10/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e DOCUMENTALL GESTAO E LOG DE DOCUMENTOS LTDA ME; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços à TERRACAP relativos à cobrança extrajudicial de créditos comerciais, sob demanda, operações especializadas nas áreas de relacionamento com o cliente, bem como gestão de títulos para protesto e da consolidação de propriedade de imóveis de operações de crédito imobiliário, garantidos por alienação fiduciária, formação e gestão de dossiês eletrônicos do acervo de processos e contratos e gestão eletrônica da lavratura da escrituras públicas e registro junto aos cartórios competentes, para Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 3 (três) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, dia 31/10/2020, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 122 da Resolução nº 267/2020 - CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 120/2020, da Diretoria de Administração e Finanças da TERRACAP, realizada em 28/10/2020; DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020; VIGÊNCIA: De 31/10/2020 até 31/01/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; VALOR: R\$ 435.083,25 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TERRACAP - DF, Elemento de Despesa 3390.93; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: RAIMUNDO CLEONI DE ALBUQUERQUE JUNIOR; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3482ª sessão, realizada em 21/10/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) Comércio Local 313, Lote "G" - Santa Maria/DF (Artigo 22 da LC 806/2009) - Adquirente: Rede Esperança - CNPJ: 33.524.000/0001-40 - Processo nº 0390-000745/2016 - Valor de R\$ 408.040,98 (quatrocentos e oito mil, quarenta reais e noventa e oito centavos) - Decisão-Diret nº 672/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2020

LEONARDO MUNDIM

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, concomitante ao contido no Decreto nº 40.645,

de 20 de março de 2020, e ao Decreto nº 41.348, de 15 de outubro de 2020 que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, e em cumprimento ao art. 44 da Lei 948/2019 - Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF, CONVOCA a população e todos os moradores de Sobradinho para participarem da Audiência Pública online para discutir a ampliação e regularização dos lotes dos seguintes equipamentos públicos localizados na Região Administrativa de Sobradinho - RA V: Ampliação do lote da Escola Classe 05, localizada na Quadra 9 e a Ampliação do lote do Fórum de Sobradinho, localizado no Lote F do Setor Central. A Audiência Pública será realizada no dia 19 de novembro (quinta-feira) de 2020, com início às 19h, de forma ONLINE, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH. As informações prévias, necessárias para subsidiar o debate, bem como a apresentação do projeto, encontram-se no endereço eletrônico da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a ampliação e regularização dos lotes dos seguintes equipamentos públicos de Sobradinho:

- Ampliação do lote da Escola Classe 05, localizada na Quadra 9; e
- Ampliação do lote do Fórum de Sobradinho, localizado no Lote F do Setor Central.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública online.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma online, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do objeto;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

Art. 6º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadão ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a projeto.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública.

Art. 10. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas através do chat de comentários, em forma de texto, devendo conter obrigatoriamente, a identificação do interessado.

Parágrafo único. A ordem das manifestações determinará a sequência das respostas.

Capítulo IV

Da Realização

Art. 11. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;

IV - respostas às perguntas realizadas;

V - encerramento.

Art. 12. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 14. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 16. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face das contribuições recebidas, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017

Processo: 0392-002663/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Cruzeiro Serviços Técnicos Eirelli-ME, CNPJ: 22.575.793/0001-00. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03 de novembro de 2020 até 03 de novembro de 2021, com reajuste NO VALOR sendo o valor total do contrato de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), em conformidade com o artigo 81 § 1º da Lei Federal 13.303/2016. Data da Assinatura: 03/11/2020. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Hugo Flávio Ribeiro Silva, na qualidade de Sócio Administrador. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 08/11/2017, DODF Nº 214, PÁG. 62; Primeiro Termo Aditivo: 05/11/2018, DODF Nº 210, PÁG. 45; Segundo Termo Aditivo: 01/11/2019, DODF Nº 209, PÁG. 51).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019

Processo: 00392-00011607/2019-12 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: GALAXY ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.451.351/0001-40. Objeto: ADITIVO DE VALOR ao Contrato Nº 074/2019, pactuado com a empresa GALAXY ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 25.451.351/0001-40, valorado em R\$ 60.846,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta e seis reais), cujo percentual acrescido fixa-se em 18,32% do valor do contrato -, por conta dos seguintes motivos: (I) compatibilização da Planilha Orçamentária, (II) execução de serviços de alvenaria de embasamento e aterro e (III) mureta com estrutura. Data de Assinatura: 26/10/2020. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Imprensa Nacional: Leonardo Vinicius Sousa Reis, na qualidade de Representante Legal. (Data da publicação do Contrato: DODF Nº 01, de 08/10/2019, pág. 49; Data da publicação do Primeiro Termo Aditivo: DODF Nº 133, de 16/07/2020, pág. 35; Data da publicação do Segundo Termo Aditivo: DODF Nº 189, de 05/10/2020, pág. 64).

EDITAL Nº 146/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 18 (dezoito) candidatos convocados para apresentar documentação via aplicativo CODHAB, em atendimento aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, e encontra-se aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 147/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: habilitar GILCILENE OLIVEIRA BARBOSA - CPF nº ****.***.061-09 e DANIELE FERREIRA DA COSTA - CPF nº ****.***.931-72, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AMSTT, Edital de Sorteio nº 02/2017.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SETRAB, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 39.610 de Janeiro de 2019, torna público e comunica a abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatos interessados a ingressar nos 13 Cursos de Qualificação oferecidos por esta Secretaria, conforme disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Inscrição para o processo seletivo de candidatos interessados a ingressar nos, até 13 tipos de cursos, ofertado, todos voltados para a preparação do aluno para o mercado de trabalho, conforme anexo I.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES CURSOS

2.1. Os cursos serão ofertados com no mínimo 200 horas/aulas e serão compostos pelo módulo básico e módulo específico.

2.2. O módulo específico é composto por 140 das 200 horas/aulas a qual os alunos têm direito. É nesse módulo que o aluno terá as aulas voltadas especificamente para a profissão para qual se inscreveu.

2.3. O módulo geral é mais introdutório e nivelador e nele estão contidas as matérias de português, matemática, direito do trabalho e educação ambiental, cada uma com 15 horas/aulas.

2.4. A quantidade de vagas ofertadas para cada um dos cursos irá depender exclusivamente da demanda gerada pelas inscrições. Sabe-se que alguns cursos terão uma maior procura e, consequentemente, uma maior de vagas ofertadas.

2.5. A SETRAB empreenderá esforços para que todos os cursos sejam realizados, porém, caso não haja quórum para algum dos cursos abertos para inscrição, poderão ser realizados ajustes para que os alunos não sejam prejudicados. Para garantir isso durante as inscrições o aluno pode optar por duas opções de curso e turno, podendo ele ser contemplado em qualquer um dos dois cursos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho (<http://www.trabalho.df.gov.br/>), por meio de link disponibilizado do dia 05 a 24 de novembro de 2020.

3.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o aluno receberá a mensagem de confirmação, juntamente com as informações sobre seleção e data dos resultados.

3.4. Período de inscrições:

3.4.1. De 05 a 24 de novembro de 2020.

4. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

4.1. Nesse processo serão aplicados os critérios objetivos pré-estabelecidos, abaixo relacionados, a fim de selecionar candidatos necessários para a realização do curso.

4.2. Consideram-se como critérios para seleção :

- a. Ter de 15 a 29 anos;
- b. Ter cadastro ativo do Cadastro Único;
- c. Ser de família de baixa renda;
- d. Preferencialmente, residir na região administrativa que o curso será oferecido;
- e. Como critério de desempate será levado em consideração a ordem crescente de número de inscrição.

4.2. Após a aplicação dos filtros, chegar-se-á à listagem de selecionados, e nesse momento a convocação será realizada de duas formas:

- 1 – Envio de mensagem de texto para o celular cadastrado pelo aluno;
- 2 – Publicação no sítio eletrônico da SETRAB e da Empresa Prime Educ, com a listagem nominal, opção de curso, turno e unidade na qual o aluno deverá realizar a matrícula.

4.3. Para confirmar a matrícula os alunos devem comparecer ao endereço disponível vinculado ao seu nome levando cópia dos documentos de identificação e CPF.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1. Serão ofertadas pela SETRAB 4.000 (quatro mil) vagas para jovens de 15 a 29 anos.

5.2. As vagas serão distribuídas entre os três períodos de aula, conforme detalhamento do quadro a seguir.

Distribuição das vagas por unidade:

Unidade	Matutino	Vespertino	Noturno	Total
Asa Sul	745	470	475	1.420
Taguatinga	510	510	510	1.530
Gama	230	230	230	690
Sobradinho	120	120	120	360
TOTAL				4.000

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Qualquer cidadão que tiver dúvidas, dificuldades ou não conseguir concluir o cadastramento poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, pelo telefone: (61) 3255-3845 ou endereço: Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 06, Lotes 10/11, Edifício Guanabara - Asa Sul, Brasília-DF.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Integra e compõe o presente edital o Anexo I.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO I
CURSOS OFERTADOS

1. Artesanato e bijoias
2. Assistente administrativo
3. Atendente de consultório
4. Auxiliar de contabilidade
5. Maquiagem
6. Montagem e manutenção de micro
7. Programador android
8. Redes e teleprocessamento
9. Robótica
10. Webdesigner
11. Garçom / Barman / Barista
12. Organizador de Eventos
13. Mecânica de automóveis

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2020

Processo: 04012-00002324/2020-29 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X META SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI. Contrato nº 014/2020. Contrato SIGGO nº: 041966. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos. Unidade Orçamentária: 25101. Programas de Trabalho: 11.122.8228.8517.0161. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº: 2020NE000199, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), emitida em 09/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 29/10/2020. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela META: ÁLVARO LOPES VIEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2020

Processo: 04012-00001319/2020-07 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Contrato nº 017/2020. Contrato SIGGO nº: 041984. Objeto: locação de imóvel situado à Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN Quadra 511, bloco A – Asa Norte, CEP. 70.758-900, Brasília – DF, com área construída de 7.685,15 metros quadrados e área útil a ser locada de 5.196,20 metros quadrados, para uso da Sede Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e da Agência do Trabalhador do Plano Piloto I, conforme especifica o respectivo Projeto Básico. Unidade Orçamentária: 25101. Programas de Trabalho: 11.122.8228.8517.0161. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho Inicial nº: 2020NE00252, no valor de R\$ 284.491,95 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), emitida em 09/10/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 6.827.806,80 (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/11/2020. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela PHENÍCIA: RICARDO PORTO BITTAR.

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019**

Processo: 00401-00017074/2019-90. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF E VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 14.121.957/0001-09. Objeto: alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25%, ou seja, acréscimo de R\$ 3.718,75 (três mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 18.593,75 (dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29/10/2020. Signatários: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, PATRÍCIA PIÑEIRO DE SOUZA, na qualidade de Diretora.

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020**

Processo: 00020-00028909/2020-18. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. (CNPJ nº 44.315.919/0001-40). Dispensa de Licitação nº 13/2020-PGDF. OBJETO: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrante da PGDF no curso denominado "Fundamentos da Gestão de projetos - DO PMBOK AO ÁGIL", consoante específica o projeto Básico, Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta. ASSINATURA: 03/11/2020. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00236, emitida em 09/10/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 – Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal; II – Programa de Trabalho: 03.128.8203.4088.0069; III – Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RICARDO LUIZ CAMARGO e FÁBIO OGAMA HASHIMOTO, na qualidade de Representantes Legais.

INEDITORIAL**COOPERATIVA DE MULHERES DE SAMAMBAIA - COOPERMUSA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de PARCELAMENTO DE SOLO, lotes 06, 07, 08 e 09 da Área Isolada Papuda. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (COOPERMUSA – COOPERATIVA DE MULHERES DE SAMAMBAIA). DAR-925/2020

FEDERAÇÃO WUSHU DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Confederação Brasileira de Kungfu Wushu - CBKW, por seu presidente, vem respeitosamente convocar os senhores diretores, atletas e os representantes das entidades filiadas, em observância ao art. 27 do Estatuto Social, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação via Ofício CBKW nº 024-01/2020-PR, a ser realizada em 21/11/2020, na sub sede da entidade em Brasília/DF, na SCLN 306, Bloco C loja 16, sendo às 10h em primeira chamada e às 10h30 em segunda chamada e por videoconferência no mesmo dia e horário, através da plataforma Google Meet, em link a ser disponibilizado previamente aos filiados em dia com suas obrigações, para deliberarem: 1º. Deliberar sobre a forma de consignar e registrar o voto na Ata; 2º.

Ratificação da convocação para processo eletivo ocorrido em 04/09/2019, visando atender exigência da Secretaria Especial do Esporte para a emissão da Certificação 18-A; 3º. Reforma Estatutária para atender a legislação vigente em especial e na íntegra visando atender exigência da Secretaria Especial do Esporte para a emissão da Certificação 18-A. DAR-931/2020

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente EDITAL CONVOCA, na forma das disposições legais estatutárias, todos os empregados nas empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes do Distrito Federal, para Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 07 de novembro de 2021, na Sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, em Brasília-DF, em primeira convocação às 13h30min, e em segunda convocação com qualquer número, às 14h00min, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser negociada com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – SINDICOM, para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; b) Aprovação da Contribuição Assistencial de toda a categoria nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição incondicionalmente, de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o SINDICOM a respeito das reivindicações aprovadas, bem como para adotar as medidas necessárias, em defesa dos trabalhadores, suscitando no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 04 de novembro de 2020. Donizete Ildefonso de Lima – Presidente. DAR-932/2020

INEXU PARTICIPACOES SA

CNPJ/MF Nº 17.765.905/0001-55 - NIRE 53300015538

ATA DE ASSEMBLEIA DE EXTINÇÃO

Local, Data e Hora: Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2020, às 09 (nove) horas, na sede social localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco “E”, Nº 50, Sala 1705, 17º Andar, Edifício Central Park, CEP 70.711-903. Convocação e Presença: Dispensada a convocação na forma do §1º do Art. 10º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo liquidante da sociedade, o Sr Ivan Carlos Machado de Aragão e secretariados pelo Sr. Alexandre Henrique Del Nero Poletti. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a liquidação e extinção da sociedade. (ii) a extinção dos mandatos dos Conselheiros de Administração. (iii) a aprovação das contas do liquidante, encerradas em 03 de novembro de 2020. Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Votos: Os acionistas declaram, neste ato, que a Sociedade não atingiu o seu propósito, desde o início de suas atividades em 18 de março de 2013 até 03 de novembro de 2020, os acionistas aprovam sem restrições as contas finais do liquidante, extinguem os mandatos dos Conselheiros de Administração. O capital social será reembolsado e distribuído ao acionista IVAN CARLOS MACHADO DE ARAGÃO, que dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, com fundamento no Estatuto Social e suas alterações, declarando ainda EXTINTA a empresa INEXU PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 17.765.905/0001-55, com o arquivamento da ata desta Assembleia, na Junta Comercial do Distrito Federal, ficando sob a responsabilidade do liquidante IVAN CARLOS MACHADO DE ARAGÃO, o ativo e passivo porventura supervenientes, bem como, adotar as providências administrativas necessárias para proceder com a baixa da sociedade, perante todos os órgãos públicos competentes, além da guarda dos livros sociais e fiscais, juntamente a toda documentação pertinente, sob sua guarda, no endereço Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco “E”, Nº 50, Sala 1705, 17º Andar, Edifício Central Park, CEP 70.711-903. Assumindo ainda, todas as obrigações legais correspondentes, previstas nos artigos 1102 a 1112 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”). Em seguida, foi posto em discussão e após votação, foram os documentos apresentados, unanimemente aprovados e considerada extinta a sociedade anônima, em virtude do término da liquidação, que foi dada por encerrada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata em livro próprio, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, autorizada sua lavratura na forma de sumário, como previsto pelo art. 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações. Brasília, Distrito Federal, 04 de novembro de 2020. Mesa: Ivan Carlos Machado de Aragão - Presidente da Mesa; Alexandre Henrique Del Nero Poletti - Secretário da Mesa. Acionistas: Ivan Carlos Machado de Aragão e Marcos Roberto da Luz. DAR-934/2020

MIGUEL ÂNGELO SOARES PIRES**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Avicultura de Corte, no Núcleo Rural Taquara Rod. DF-230 km 17, Planaltina/DF, foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 0391-00007612/2020-92. Fábio Cavalcante Costa CREA 24.839/D-DF (Procurador). DAR-935/2020